

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 556

Quinta-feira - 21 de Julho de 2016

Vitória/ES

Sumário

AMUNES		
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo		
Consórcios Intermunicipais		
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES		
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES		
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	2	
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES		
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	3	
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES		
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES		
Consórcio Público COINTER		
Consórcio Público CONDOESTE	3	
Consórcio Público CONORTE		
Consórcio Público Rio Guandu		
Municípios		
Afonso Cláudio	7	
Água Doce do Norte	9	
Água Branca		
Alegre		
Alfredo Chaves		
Alto Rio Novo		
Anchieta	41	
Apiacá		
Aracruz	41	
Atílio Vivácqua		
Baixo Guandu		
Barra de São Francisco		
Boa Esperança	51	
Bom Jesus do Norte		
Brejetuba		
Cachoeiro de Itapemirim		
Cariacica		
Conceição do Castelo	54	
Colatina	53	
Conceição da Barra		
Conceição do Castelo		
Divino de São Lourenço		
Domingos Martins	55	
Dores do Rio Preto		
Ecoporanga		
Fundão		
Governador Lindenberg		
Guaçu		
Guarapari	57	
Ibatiba		
Ibiraçu	58	
Ibitirama		
Iconha		
Irupi		
Itaguaçu		
Itapemirim		
Itarana	76	
Iúna		
Jaguare		
Jerônimo Monteiro		
João Neiva	76	
Laranja da Terra	77	
Linhares		
Mantenópolis		
Marataízes		
Marechal Floriano		
Mariândia		
Mimoso do Sul		
Montanha		
Mucurici		
Muniz Freire		
Muqui		
Nova Venécia		
Pancas		
Pedro Canário		
Pinheiros		
Piúma		
Ponto Belo		
Presidente Kennedy	78	
Rio Bananal		
Rio Novo do Sul		
Santa Leopoldina		
Santa Maria de Jetibá		
Santa Teresa	79	
São Domingos do Norte		
São Gabriel da Palha	105	
São José do Calçado		
São Mateus		
São Roque do Canaã	107	
Serra	108	
Sooretama		
Vargem Alta		
Venda Nova do Imigrante	112	
Viana	113	
Vila Pavão		
Vila Valério		
Vila Velha		
Vitória		

Consórcios Intermunicipais

CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 001/2013

Publicação Nº 55287

RESUMO DO 3TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPIRITO SANTO – CIM NORTE/ES.**CONTRATADA:** R G SYSTEM INFORMÁTICA LTDA EPP,**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica reajustado em 12,219% os valores das cláusulas terceira do contrato conforme a variação anual do IGPM-FGV, passando os valores contidos na cláusula terceira do referido contrato a vigorar na forma abaixo descrita:

2.1.1- O preço para o fornecimento do **ITEM II conforme termo de referencia – MANUTENÇÃO MENSAL E ASSESSORIA TÉCNICA NO SISTEMA DE GESTÃO DO CONSÓRCIO para a Sede do Consórcio, Municípios e Prestadores** será o valor mensal de R\$ 3.147,19 (três mil, cento e quarenta e sete reais e dezenove centavos), totalizando o valor anual de R\$ 37.766,28 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

2.1.2 - O preço para o fornecimento do **ITEM III do termo de referencia (- LICENCIAMENTO, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA para o (s) município (s) será parcelado em 4 (quatro) parcelas fixas, conforme detalhamento a seguir abaixo:**

Faixa de Habitantes		VALOR LICENCIAMENTO, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO
De	Até	
01	25.000	R\$ 10.071,03
25.001	40.000	R\$ 15.106,54
40.001	60.000	R\$ 25.177,57
60.001	80.000	R\$ 27.695,32
80.001	200.000	R\$ 31.471,95

2.1.3 - O preço mensal para o fornecimento do **ITEM IV do termo de referencia –MANUTENÇÃO MENSAL E ASSESSORIA TÉCNICA NO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA para os municípios** será o constante do quadro abaixo, conforme numero de habitantes do município:

Faixa de Habitantes		PARCELAS FIXAS MENSAIS DE:
De	Até	
1	25.000	3.147,19
25.001	40.000	4.406,08
40.001	60.000	5.035,52
60.001	80.000	5.664,95
80.001	200.000	9.923,83

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente instrumento.

Boa Esperança-ES 20/07/2016.

OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR - PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016

Publicação Nº 55226

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016

Contrato Administrativo: 020/2016

Ref.: Chamamento Público – Credenciamento (Processo 033/2015 – Inexigibilidade nº 001/2015)

Objeto: Credenciamento de novos exames

Contratante: Consórcio Público da Região Polinorte – CIM

POLINORTE

Contratado: DILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data Aditivo: 08/07/2016

Amparo Legal: art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

CONSÓRCIO PÚBLICO CONDOESTE

RESULTADO FINAL EDITAL CONDOESTE N.º 001/2016

Publicação Nº 55369

NOME: ADILIO NASCIMENTO DA SILVA.

Cargo: OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE.

Tempo de Serviço comprovado: 62 meses e 08 dias (20 pontos).

Documentos Apresentados:

01. Certificado do Curso "Operador de Caldeira estacionária a vapor";
02. Certificado do Curso Operação de Caldeira Categoria "B";
03. Certificado do Curso Treinamento de Segurança e Operação de Caldeiras.
04. Comprovante de Residência;
05. Carteira de identidade;
06. CPF;
07. Título Eleitoral;
08. Declaração que cursou os Blocos I, II e III do Curso de Suplência Fase III.
09. Certidão Nascimento;
10. Comprovante do Serviço Militar (protocolo);
11. Carteira Profissional: **Tempo de Serviço comprovado: 62 meses e 08 dias (20 pontos).**
12. Declaração de Serviços Prestados (CIRSNEES/CONDOESTE).

Colatina, 20 de julho de 2016.

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES

Superintendente CONDOESTE

Coordenadora da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo do CONDOESTE

NOME: ELDER MARCO JULIÃO.

Cargo: OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE.

Tempo de Serviço comprovado: 105 meses e 06 dias (20 pontos).

Documentos Apresentados:

01. Certificado do Curso "Segurança para Operação de Caldeiras."- Qualificação Profissional;
02. Certificado do Curso "Segurança para Operação de Caldeiras."
03. Certificado do Estágio Prático na Operação de Caldeira na Categoria "B".
04. Certidão de Nascimento - Nacionalidade brasileira;
05. Certificado de Dispensa de Incorporação (dispensa do Serviço Militar);
06. Comprovante de residência;
07. Carteira de Identidade;
08. CPF;
09. Título Eleitoral;
10. Certidão que está em dia com as obrigações eleitorais;
11. Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
12. Carteira de Trabalho: **Tempo de Serviço comprovado: 105 meses e 06 dias (20 pontos).**

Colatina, 20 de julho de 2016.

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES

Superintendente CONDOESTE

Coordenadora da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo do CONDOESTE

NOME: ADILSON BRAZ THOMAZ.**Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.****Documentos Apresentados:**

01. CPF;
02. Carteira Identidade;
03. Certificado de Reservista;
04. Comprovante de residência.

Observação: Candidato desclassificado por não apresentar comprovante de escolaridade, comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, entre outros documentos exigidos (**Edital 3.1.3.5 / 6.3. I, III, IV**).

Colatina, 20 de julho de 2016.

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES

Superintendente CONDOESTE

Coordenadora da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo do CONDOESTE

NOME: ANA PAULA DOS SANTOS MINEIRO.**Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.****Documentos Apresentados:**

01. CPF;
02. Carteira Identidade;
03. Título de Eleitor;
04. Comprovante de escolaridade;
05. Carteira de Trabalho;

Observação: Candidato desclassificado por não apresentar comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, entre outros documentos exigidos (**Edital 6.3. I, IV**).

Colatina, 20 de julho de 2016.

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES

Superintendente CONDOESTE

Coordenadora da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo do CONDOESTE

NOME: BERNARDETE CATARINA DA SILVA GONÇALVES.**Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.****Documentos Apresentados:**

01. CPF;
02. Carteira Identidade;
03. Comprovante de residência.

Observação: Candidato desclassificado por não apresentar documentos exigidos (**Edital 6.3. I,III, IV**).

Colatina, 20 de julho de 2016.

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES

Superintendente CONDOESTE

Coordenadora da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo do CONDOESTE

NOME: CARLOS EDUARDO ROSA.**Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.****Documentos Apresentados:**

01. CPF;
02. Carteira Identidade;
03. Certificado de Dispensa de Incorporação;
04. Carteira de Trabalho.

Observação: Candidato desclassificado por não apresentar documentos exigidos (**Edital 6.3. I,III, IV**).

Colatina, 20 de julho de 2016.

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES

Superintendente CONDOESTE

Coordenadora da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo do CONDOESTE

NOME: CELSO LUIZ ROSA JUNIOR.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Tempo de Serviço comprovado: 06 meses e 06 dias (05 pontos).

Documentos Apresentados:

01. CPF;
02. Carteira Identidade;
03. Certificado de Dispensa de Incorporação;
04. Carteira de Trabalho. **Tempo de Serviço comprovado: 06 meses e 06 dias (05 pontos).**

Observação: Candidato desclassificado por não apresentar documentos exigidos (**Edital 6.3. I,III, IV**).

Colatina, 20 de julho de 2016.

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES

Superintendente CONDOESTE

Coordenadora da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo do CONDOESTE

NOME: JOSÉ JOÃO ALVES.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Tempo de Serviço comprovado: 45 meses e 10 dias (15 pontos).

Documentos Apresentados:

01. Comprovante de Residência;
02. Carteira de identidade;
03. CPF;
04. Título Eleitoral;
05. Certificado de Dispensa de Incorporação;
06. Certidão de Casamento;
07. Carteira de Trabalho: **Tempo de Serviço comprovado: 45 meses e 10 dias (15 pontos).**
08. Certidão Justiça Eleitoral;
09. Atestado de Antecedentes;
10. Comprovante de Escolaridade;
11. Comprovante de Inscrição no PIS.

Colatina, 20 de julho de 2016.

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES

Superintendente CONDOESTE

Coordenadora da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo do CONDOESTE

NOME: LUCAS SABINO SIMÕES.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Documentos Apresentados:

01. CPF;
02. Carteira de identidade;
03. Título Eleitoral;
04. Certidão Justiça Eleitoral;
05. Certidão de Nascimento;
06. Comprovante de Escolaridade;
06. Comprovante de Residência;
07. Comprovante do Serviço Militar (protocolo);
08. Carteira de Trabalho.
09. Declaração de Serviços Prestados (CIRSNEES/CONDOESTE).

Colatina, 20 de julho de 2016.

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES

Superintendente CONDOESTE

Coordenadora da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo do CONDOESTE

NOME: MARCOS AURÉLIO MOTTA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Tempo de Serviço comprovado: 02 meses e 06 dias. (05 pontos).

Documentos Apresentados:

1. CPF;
2. Carteira Identidade;
3. Cópia Carteira Profissional;
4. Comprovante de experiência profissional na área de atuação: **02 meses e 06 dias. (05 pontos).**

Outros documentos apresentados:

Certificados de Cursos fora da área de atuação.

Observação: Candidato desclassificado por não apresentar comprovante de escolaridade, comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e com obrigações militares, entre outros. **(Edital 6.3. IV).**

Colatina, 20 de julho de 2016.

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES

Superintendente CONDOESTE

Coordenadora da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo do CONDOESTE

NOME: ROBSON SCHADE TEXEIRA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Tempo de Serviço comprovado: 06 meses e 18 dias (10 pontos).

Documentos Apresentados:

01. CPF;
02. Carteira de identidade;
03. Título Eleitoral;
04. Certidão Justiça Eleitoral;
05. Certidão de Nascimento;
06. Comprovante de Escolaridade;
06. Comprovante de Residência;
07. Certificado de Dispensa de Incorporação;
08. Carteira de Trabalho. **Tempo de Serviço comprovado: 06 meses e 18 dias (10 pontos).**
09. Declaração de Serviços Prestados (CIRSNEES/CONDOESTE).

Colatina, 20 de julho de 2016.

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES

Superintendente CONDOESTE

Coordenadora da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo do CONDOESTE

NOME: WANDERSON JOSÉ COUTINHO.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Documentos Apresentados:

1. Carteira de identidade;
2. CPF;
3. Título Eleitoral;
4. Certificado de Dispensa do Serviço Militar;
5. Comprovante de Residência;
6. Certidão de Casamento;
7. Carteira de Motorista;
8. Certidão Nascimento dos filhos;
9. Comprovante de cadastro no PIS;
10. Comprovante de Escolaridade.

Observação: Candidato desclassificado por não apresentar comprovante de escolaridade, comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e com obrigações militares, entre outros. **(Edital 6.3. IV).**

Colatina, 20 de julho de 2016.

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES

Superintendente CONDOESTE

Coordenadora da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo do CONDOESTE

NOME: GLEIDSON OLIVEIRA SOUZA SANTOS.

Cargo: MOTORISTA.

Tempo de Serviço comprovado: 04 meses e 29 dias. (05 pontos).

Documentos Apresentados:

1. Carteira de Habilitação AE.
2. Certificado do Curso "Movimentação e Operação de Produtos Perigosos (MOPP)";
3. Certidão de Nascimento;
4. Certificado de Dispensa de Incorporação (dispensa do Serviço Militar);
5. Comprovante de residência;
6. Carteira de Identidade;
7. CPF;

8. Título Eleitoral;

9. Cópia Carteira Profissional. **Tempo de Serviço comprovado: 04 meses e 29 dias. (05 pontos).**

10. Declaração que está matriculado no Ensino Fundamental (Exigido Ensino Médio Incompleto). **Desclassificado por não possuir escolaridade mínima exigida.**

Documentos Não Apresentados:

1. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

2. Comprovante de possuir escolaridade mínima exigida para a contratação (**Apresentou declaração que está matriculado no Ensino Fundamental, quando o requerido é Ensino Médio Incompleto**).

Colatina, 20 de julho de 2016.

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES

Superintendente CONDOESTE

Coordenadora da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo do CONDOESTE

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PP 042-2016

Publicação Nº 55234

Aviso de Licitação

Republicação do Pregão Presencial Nº 042/2016

O Município de Afonso Cláudio/ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que **às 08h30min do dia 04 de agosto de 2016**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial/Registro de Preços**, tipo **menor preço por lote, EXCLUSIVO para ME e EPP**, objetivando a **aquisição de materiais e equipamentos a serem utilizados em estações de tratamento de água**, em atendimento a Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Informações Online - Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, em 20 de julho de 2016.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira

R E S O L V E, nomear nos termos do art. 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, **Karina Covre Loriato**, aprovada em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro ESF, do Quadro Permanente do Serviço Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 22 de julho de 2016.

WILSON BERGER COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 041-2016

Publicação Nº 55211

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2016

DECRETO Nº 215/2016

Publicação Nº 55258

DECRETO Nº 215/2016

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de cargos vagos existente no Quadro de Pessoal desta Municipalidade, através do Edital nº 001/2016.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da solicitação nº 258/2016, protocolizado sob o nº 005733/2016, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **EDIMILSON SCHULZ 08559837795**, no valor global de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), para despesas com aquisição de granito serrado para a recuperação da Praça Aderbal Galvão, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Afonso Cláudio, ES, 20 de julho de 2016.

Valcir Moreira Págio
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 041/2016, constante do Processo nº 005733/2016, para realização da Contratação.

Dotação Orçamentária:
13.01.18.51.0034.2.140.33903000000.10000000-Recursos Ordinários.

Afonso Cláudio, ES, 20 de julho de 2016.

Wilson Berger Costa
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO 042-2016

Publicação Nº 55207

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2016

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da solicitação nº 205/2016, protocolizado sob o nº 004376/2016, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **MARIA LUCIMAR DO CARMO ZULÇÃO & CIA LTDA – ME**, no valor global de R\$ 6.022,00 (seis mil, vinte e dois reais), para despesas com aquisição de peças para manutenção de roçadeiras e motosserras pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Afonso Cláudio, ES, 20 de julho de 2016.

Valcir Moreira Págio
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 042/2016, constante do Processo nº 004376/2016, para realização da Contratação.

Dotação Orçamentária:
13.01.04.122.0028.2.137.33903000000.100000-Recursos Ordinários

Afonso Cláudio, ES, 20 de julho de 2016.

Wilson Berger Costa
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

Publicação Nº 55255

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 003/2016

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas e com base no que dispõe o item 13 do Edital nº 001/2016, de 12.01.2016, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, improrrogável por razões de interesse público, a contar da publicação do presente Edital, nos cargos abaixo discriminados para apresentarem os documentos que seguem relacionados, em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhado do respectivo original para serem visados por funcionário do Departamento de Recursos Humanos.

Enfermeiros ESF

Inscrição	Nome
1140	Karina Covre Loriato

Documentação:

- Duas fotos 3 x 4;
- Cópia do C.P.F.;
- Cópia da C.T.P.S.;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Cartão de cadastro no PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menor de 18 (dezoito) anos;
- Cópia do Certificado de Reservista se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não acumulação de cargos de serviço público, prevista no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal;
- Em caso de acumulação legal de cargos, declaração informando o turno de trabalho;
- Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;
- Declaração de que não possui antecedente criminal;
- Habilitação específica inerente ao cargo; e
- Laudo Médico Ocupacional.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 21 de julho de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095-2016

Publicação Nº 55213

Extrato Ata de Registro de Preços

Proc. Nº 005625/2016**Pregão Presencial Nº 039/2016****Órgão Gestor:** Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES.**Objeto:** Aquisição de material de vigas de concreto pré-moldado, destinados à construção de ponte de concreto na Barra do Córrego Empoçado, neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Urbanos.

Validade: 12 meses, ou seja, de 18/07/2016 a 18/07/2017.**ATA Nº 095/2016** – Empresa: ILUMINERGI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 06.222.659/0001-79, no lote 01, no valor total de R\$ 24.000,00 Vinte e quatro mil reais).

Afonso Cláudio/ES, em 20 de julho de 2016.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira/Presidente da CPL

Água Doce do Norte

PREFEITURA

PORTARIA 128A.2016

Publicação Nº 55349

PORTARIA - Nº 128A/2016.**"Concede Licença para
Tratamento da Própria Saúde"*****O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,*****RESOLVE:****Art. 1º) -** Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **ALCINEIDE LOPES DA CRUZ**, ocupante do cargo em contratado de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 01 (um) dia, no período de 01 de março de 2016, conforme processo nº 01098/2016;**Art. 2º) -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,**Art. 3º) -** Revogadas as disposições em contrário;**Art. 4º) -** Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 01 (um) dia do mês de março do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.*****Edilamar de Araújo Dias****Resp. Secr. Mun. de Administração****Despacho Administrativo****Autos: Nº 01098/2016****- Objeto:** Requer Licença de 01 (um) dias para tratamento da própria saúde.**- Requerente: ALCINEIDE LOPES DA CRUZ.**

Nesta data de 01 de março de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 01 (um) dia do mês de março do ano de 2016.**Edilamar de Araújo Dias****Resp. Secretaria Munic. de Administração**

PORTARIA 129A.2016

Publicação Nº 55350

PORTARIA - Nº 129A/2016.**"Concede Licença para****Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **ALCINEIDE LOPES DA CRUZ**, ocupante do cargo em contratado de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 07 (sete) dias, no período de 01 à 07 de fevereiro de 2016, conforme processo nº 01107/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 01 (um) dias do mês de março do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secr. Mun. de Administração****Despacho Administrativo****Autos: Nº 01107/2016**

Objeto: *Requer Licença de 07 (sete) dias para tratamento da própria saúde.*

Requerente: **ALCINEIDE LOPES DA CRUZ.**

Nesta data de 01 de março de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 01 (um) dia do mês de março do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secretaria Munic. de Administração****PORTARIA 174A.2016**

Publicação Nº 55351

PORTARIA - Nº 174A/2016.**"Concede Licença para****Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr. (a) **ALCINEIDE LOPES DA CRUZ**, ocupante do cargo em contratado de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 01 (um) dia, no período de 17 de fevereiro de 2016, conforme processo nº 01159/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2016;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2016 - 28º Ano de sua

Emancipação Política e Administrativa.**Edilamar de Araújo Dias****Resp. Secr. Mun. de Administração****Despacho Administrativo****Autos: Nº 01159/2016**

- Objeto: *Requer Licença de 01 (um) dia para tratamento da própria saúde.*

- Requerente: **ALCINEIDE LOPES DA CRUZ.**

Nesta data de 03 de março de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 03 (três) dia do mês de março do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secretaria Munic. de Administração****PORTARIA 175A.2016**

Publicação Nº 55352

PORTARIA - Nº 175A/2016.**"Concede Licença para****Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **ALCINEIDE LOPES DA CRUZ**, ocupante do cargo em contratado de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 01

(um) dia, no período de 01 de março de 2016, conforme processo nº 01160/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01 de março de 2016;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secr. Mun. de Administração****Despacho Administrativo****Autos: Nº 01160/2016**

- Objeto: *Requer Licença de 01 (um) dia para tratamento da própria saúde.*

- Requerente: **ALCINEIDE LOPES DA CRUZ.**

Nesta data de 03 de março de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 03 (três) dia do mês de março do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secretaria Munic. de Administração**

PORTARIA 180A.2016

Publicação Nº 55353

PORTARIA - Nº 180A/2016.**"Concede Licença para****Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **ALCINEIDE LOPES DA CRUZ**, ocupante do cargo em contratado de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 02 (dois) dias, no período de 07 à 08 de março de 2016, conforme processo nº 01266/2016;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 07 de março de 2016;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secr. Mun. de Administração****Despacho Administrativo****Autos: Nº 01266/2016**

- Objeto: *Requer Licença de 02 (dois) dia para tratamento da própria saúde.*

- Requerente: **ALCINEIDE LOPES DA CRUZ.**

Nesta data de 09 de março de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 09 (nove) dia do mês de março do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secretaria Munic. de Administração****PORTARIA 200A.2016**

Publicação Nº 55354

PORTARIA - Nº 200A/2016.**"Concede Licença para****Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **ALCINEIDE LOPES DA CRUZ**, ocupante do cargo em contratado de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, no período de 21 de março à 04 de abril de 2016, conforme processo nº 01551/2016;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 21 de março de 2016;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2016 - 28º Ano de

sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias
Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho Administrativo

Autos: Nº 01551/2016

Objeto: *Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.*

Requerente: ALCINEIDE LOPES DA CRUZ.

Nesta data de 21 de março de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias
Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 200B.2016

Publicação Nº 55357

PORTARIA - Nº 200B/2016.
"CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR
POR PERÍCIA MÉDICA"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao que lhe foi requerido;

CONSIDERANDO, Que (o)a Servidor(a) o(a) Sr.(a). ALCINEIDE LOPES DA CRUZ, ocupante do cargo em Contratado de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, requereu encaminhamento à perícia médica no Instituto

Nacional de Seguridade Social – INSS.

CONSIDERANDO, Que esta municipalidade encaminhou o(a) servidor(a) à perícia médica do INSS.,

CONSIDERANDO, finalmente que o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, assumindo todos os seus vencimentos por prazo indeterminado ou até que o referido Instituto comunique o retorno do servidor a esta municipalidade; a partir do dia 24 de março de 2016.

RESOLVE :

1º) - Conceder afastamento o (a) Servidor (a) Sr. (a) **ALCINEIDE LOPES DA CRUZ** ocupante do cargo em Contratado de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, por um período indeterminado ou até a comunicação posterior do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS de retorno às atividades funcionais junto a esta municipalidade.

2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 21 de março de 2016;

3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

4º) - Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 21 dia do mês de março de 2016 – 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias
Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 296A.2016

Publicação Nº 55358

PORTARIA - Nº 296A/2016.**"Concede Licença para****Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **ADILSON SILVERIO DA CUNHA**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, no período de 04 a 18 de abril de 2016, conforme processo nº 02235/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; tendo efeitos retroativos a 04 de abril de 2016;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Adinan Novaes de Paula**Resp. Secr. Mun. de Administração****Despacho Administrativo****Autos: Nº 02235/2016**

Objeto: *Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.*

Requerente: **ALCINEIDE LOPES DA CRUZ.**

Nesta data de 27 de abril de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secretaria Munic. de Administração****PORTARIA 296B.2016**

Publicação Nº 55359

PORTARIA - Nº 296B/2016.**"Concede Licença para****Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **ADILSON SILVERIO DA CUNHA**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 10 (dez) dias, no período de 25 de abril a 04 de maio de 2016, conforme processo nº 02236/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; tendo efeitos retroativos a 25 de abril de 2016;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias
Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho Administrativo

Autos: Nº 02236/2016

- Objeto: *Requer Licença de 10 (dez) dias para tratamento da própria saúde.*

- Requerente: ADILSON SILVERIO DA CUNHA.

Nesta data de 27 de abril de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias
Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 296C.2016

Publicação Nº 55360

PORTARIA - Nº 296C/2016.

**"CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR
POR PERÍCIA MÉDICA"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao que lhe foi requerido;

CONSIDERANDO, Que (o)a Servidor(a) o(a) Sr.(a). ADILSON SILVERIO DA CUNHA, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, requereu encaminhamento à perícia médica no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

CONSIDERANDO, Que esta municipalidade encaminhou o(a) servidor(a) à perícia médica do INSS.,

CONSIDERANDO, finalmente que o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, assumindo todos os seus vencimentos por prazo indeterminado ou até que o referido Instituto comunique o retorno do servidor a esta municipalidade; a partir do dia 05 de maio de 2016.

RESOLVE :

1º) - Conceder afastamento o (a) Servidor (a) Sr. (a) **ADILSON SILVERIO DA CUNHA** ocupante do cargo em Coordenador em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, por um período indeterminado ou até a comunicação posterior do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS de retorno às atividades funcionais junto a esta municipalidade.

2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 05 de maio de 2016;

3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

4º) - Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 27 dia do mês de março de 2016 – 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias
Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 305.2016

Publicação Nº 55313

PORTARIA Nº. 305/2016**"Promover a Elevação de Classe
de Servidor Municipal"**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Promover ao Servidor (a) Sr. (a). **CÉLIA APARECIDA DA SILVA MARTINS**, ocupante do Cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência salarial a Carreira **I**, Classe **D**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, empossado no referido Cargo em 24 de abril de 2007, a elevação da Classe **D** para Classe **E**, nos termos dos Artigos 10 e 17, anexo VI da Lei 063/1997, 16.12.1997, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, a partir de maio de 2016.

2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 2º (segundo) dia do mês de maio do ano de 2.016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

**Edilamar de Araújo Dias
Resp. Sec. Mun. de Administração**

PORTARIA 306.2016

Publicação Nº 55314

PORTARIA Nº. 306/2016**"Promover a Elevação de Classe
de Servidor Municipal"**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Promover ao Servidor (a) Sr. (a). **EDUARDO NETO VASCONCELOS**, ocupante do Cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência salarial a Carreira **I**, Classe **E**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, empossado no referido Cargo em 23 de maio de 2002, a elevação da Classe **E** para Classe **F**, nos termos dos Artigos 10 e 17, anexo VI da Lei 063/1997, 16.12.1997, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, a partir de maio de 2016.

2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 2º (segundo) dia do mês de maio do ano de 2.016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

**Edilamar de Araújo Dias
Resp. Sec. Mun. de Administração**

PORTARIA 307.2016

Publicação Nº 55316

PORTARIA Nº. 307/2016**"Promover a Elevação de Classe
de Servidor Municipal"**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Promover ao Servidor (a) Sr. (a). **EUZILENE DE JESUS SILVA DE SÁ**, ocupante do Cargo em Efetivo de Secretário Escolar, referência salarial a Carreira **VI**, Classe **D**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossado no referido Cargo em 24 de maio de 2007, a elevação da Classe **D** para Classe **E**, nos termos dos Artigos 10 e 17, anexo VI da Lei 063/1997, 16.12.1997, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos

do Município de Água Doce do Norte, ES, a partir de maio de 2016.

2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 2º (segundo) dia do mês de maio do ano de 2.016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 308.2016

Publicação Nº 55317

PORTARIA Nº. 308/2016

"Promover a Elevação de Classe de Servidor Municipal"

O Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Promover ao Servidor (a) Sr. (a). **IEDA BAPTISTA DE SOUZA**, ocupante do Cargo em Efetivo de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, referência salarial a Carreira **III**, Classe **D**, empossado no referido Cargo em 24 de abril de 2007, a elevação da Classe **D** para Classe **E**, nos termos dos Artigos 10 e 17, anexo VI da Lei 063/1997, 16.12.1997, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, a partir de maio de 2016.

2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 2º (segundo) dia do mês de maio do ano de 2.016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 309.2016

Publicação Nº 55318

PORTARIA Nº. 309/2016

"Promover a Elevação de Classe de Servidor Municipal"

O Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Promover ao Servidor (a) Sr. (a). **IVANETE MACHADO BATISTA**, ocupante do Cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura referência salarial a Carreira **I**, Classe **D**, empossado no referido Cargo em 24 de abril de 2007, a elevação da Classe **D** para Classe **E**, nos termos dos Artigos 10 e 17, anexo VI da Lei 063/1997, 16.12.1997, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, a partir de maio de 2016.

2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 2º (segundo) dia do mês de maio do ano de 2.016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 310.2016

Publicação Nº 55319

PORTARIA Nº. 310/2016**"Promover a Elevação de Classe
de Servidor Municipal"**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Promover ao Servidor (a) Sr. (a). **SINARA APARECIDA DA COSTA ALECRIM**, ocupante do Cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de referência salarial a Carreira **I**, Classe **D**, empossado no referido Cargo em 24 de maio de 2007, a elevação da Classe **D** para Classe **E**, nos termos dos Artigos 10 e 17, anexo VI da Lei 063/1997, 16.12.1997, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, a partir de maio de 2016.

2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 2º (segundo) dia do mês de maio do ano de 2.016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 311.2016

Publicação Nº 55320

PORTARIA Nº. 311/2016**"Promover a Elevação de Classe
de Servidor Municipal"**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Promover ao Servidor (a) Sr. (a). **VIRGINIA GONÇALVES RODRIGUES**, ocupante do Cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de referência salarial a Carreira **I**, Classe **D**, empossado no referido Cargo em 24 de maio de 2007, a elevação da Classe **D** para Classe **E**, nos termos dos Artigos 10 e 17, anexo VI da Lei 063/1997, 16.12.1997, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, a partir de maio de 2016.

2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 2º (segundo) dia do mês de maio do ano de 2.016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Sec. Mun. de Administração

PORTARIA 317.2016

Publicação Nº 55231

PORTARIA - Nº 317/2016.**"Concede Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao que lhe foi requerido, e,

CONSIDERANDO, Que a Servidora Sra. **LAURENY ERNESTO DE ANDRADE** requereu através do Processo 02389/2016, Licença no dia 02 de maio, para acompanhar sua filha, conforme laudo médico em anexo;

CONSIDERANDO, O que dispõe o Art. 105 da Lei Complementar nº 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES;

CONSIDERANDO, finalmente o Despacho Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração bem como sua homologação.

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder o (a) Servidor (a) Sr.(a) **LAURENY ERNESTO DE ANDRADE**,_brasileiro (a), casada (a), ocupante do Cargo em efetivo de Oficial Administrativo, da Secretaria Municipal de administração, Licença de 15 (quinze) dias, por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a partir do dia **28 de março a 11 de abril**.

2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28 de março de 2016.

3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

4º) - Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMAR DE ARAUJO DIAS

Resp. Secr. Mun. de Administração

PORTARIA 318.2016

Publicação Nº 55232

PORTARIA - Nº 318/2016.

"Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **ANA PAULA RAMOS VASCONCELOS**, ocupante do cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento da própria saúde de 02 (dois) dias, no período de 03

a 04 de maio de 2016, conforme processo nº 02434/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho Administrativo

Autos: Nº 02434/2016

- Objeto: Requer Licença de 02 (dois) dias para tratamento da própria saúde.

- Requerente: ANA PAULA RAMOS VASCONCELOS.

Nesta data de 03 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 319.2016

Publicação Nº 55278

PORTARIA - Nº 319/2016.

"Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **KATIA CARLA DA SILVA PAIVA**, ocupante do cargo em Comissão de Fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, no período de 03 a 17 de maio de 2016, conforme processo nº 02388/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho Administrativo**Autos: Nº 02388/2016**

- Objeto: *Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.*

- Requerente: **KATIA CARLA DA SILVA PAIVA.**

Nesta data de 03 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 320.2016

Publicação Nº 55279

PORTARIA - Nº 320/2016.**"RETORNA SERVIDOR AFASTADO
POR PERÍCIA MÉDICA"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao que lhe foi requerido;

CONSIDERANDO, Que o(a) Servidor(a) o(a) Sr(a) FLÁVIA OLIVEIRA COIMBRA PEREIRA, ocupante do Cargo em Contratado de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, requereu encaminhamento à perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

CONSIDERANDO, finalmente que o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, efetuou a perícia e constatou a necessidade de tratamento de saúde do servidor, assumindo todos os seus vencimentos;

RESOLVE:

1º) – Retornar o (a) Servidor (a) Sr. (a) **FLÁVIA OLIVEIRA COIMBRA PEREIRA**, ocupante do Cargo em Contratado de agente Comunitário de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, as suas funções a partir de 03 de maio 2016, junto a esta municipalidade.

2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

4º) - Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2.016 – 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secretaria M. Administração

PORTARIA 322.2016

Publicação Nº 55283

PORTARIA - Nº 322/2016.**"Concede Licença para****Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **ADELSON SILVERIO DA CUNHA**, ocupante do cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração, licença para tratamento da própria saúde de 03 (três) dias, no período de 09 de maio a 11 de maio de 2016, conforme processo nº 02519/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secr. Mun. de Administração****Despacho Administrativo****Autos: Nº 02519/2016**

- Objeto: *Requer Licença de 03 (três) dias para tratamento da própria saúde.*

- Requerente: **ADELSON SILVERIO DA CUNHA.**

Nesta data de 03 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secretaria Munic. de Administração****PORTARIA 323.2016**

Publicação Nº 55282

PORTARIA - Nº 323/2016.**"Concede Licença para****Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **ROSA HELENA KISTERT**, ocupante do cargo em Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 07 (sete) dias, no período de 28 de abril a 04 de maio de 2016, conforme processo nº 02526/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, , tendo efeitos retroativos a 28 de abril de 2016;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua

Emancipação Política e Administrativa.**Edilamar de Araújo Dias****Resp. Secr. Mun. de Administração****Despacho Administrativo****Autos: Nº 02526/2016**

- Objeto: *Requer Licença de 07 (sete) dias para tratamento da própria saúde.*

- Requerente: **ROSA HELENA KIRTERT.**

Nesta data de 09 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 09 (três) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secretaria Munic. de Administração****PORTARIA 324.2016**

Publicação Nº 55284

PORTARIA - Nº 324/2016.**"Concede Licença para****Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **LIORCINA BERNADINO MODESTO**, ocupante do cargo em Efetivo de Auxiliar de Professor MA.P-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento da própria

saúde de 07 (sete) dias, no período de 09 de maio a 15 de maio de 2016, conforme processo nº 02524/2016;

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º)- Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secr. Mun. de Administração****Despacho Administrativo****Autos: Nº 02524/2016**

- Objeto: *Requer Licença de 07 (sete) dias para tratamento da própria saúde.*

- Requerente: **LIORCINA BERNADINO MODESTO.**

Nesta data de 09 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 09 (três) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secretaria Munic. de Administração**

PORTARIA 325.2016

Publicação Nº 55285

PORTARIA - Nº 325/2016.**"Concede Licença para****Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **GIDEON BERNADINO MODESTO**, ocupante do cargo em contratado de Estagiário, da Secretaria Municipal de Administração, licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, no período de 09 de maio a 23 de maio de 2016, conforme processo nº 02523/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secr. Mun. de Administração****Despacho Administrativo****Autos: Nº 02523/2016**

Objeto: *Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.*

Requerente: **GIDEON BERNADINO MODESTO.**

Nesta data de 09 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 09 (três) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secretaria Munic. de Administração****PORTARIA 326.2016**

Publicação Nº 55288

PORTARIA - Nº 326/2016.**"Concede Licença para****Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **EVANILDA DE PAULA GOUVEA**, ocupante do cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração, licença para tratamento da própria saúde de 03 (três) dias, no período de 11 de maio a 13 de maio de 2016, conforme processo nº 02534/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias
Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho Administrativo

Autos: Nº 02534/2016

- Objeto: *Requer Licença de 03 (três) dias para tratamento da própria saúde.*

- Requerente: **ROSA HELENA KIRTERT.**

Nesta data de 11 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias
Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 327.2016

Publicação Nº 55294

PORTARIA - Nº 327/2016.

**"Concede Licença para
Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **AMÉLICA BETÂNIA DIAS**, ocupante do cargo em Efetivo de Professor MA.P-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento da própria saúde de 10 (dez) dias, no período de 10 de maio a 19 de maio de 2016, conforme processo nº 02535/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 10 de abril de 2016;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias
Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho Administrativo

Autos: Nº 02535/2016

- Objeto: *Requer Licença de 10 (dez) dias para tratamento da própria saúde.*

- Requerente: **AMELICA BETANIA DIAS.**

Nesta data de 11 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias
Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 328.2016

Publicação Nº 55296

PORTARIA - Nº 328/2016.**"Concede Licença para****Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **MARLUCIA BRETAS BOTELHO**, ocupante do cargo em Efetivo de Professor MA.P-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, no período de 11 de maio a 25 de maio de 2016, conforme processo nº 02537/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secr. Mun. de Administração****Despacho Administrativo****Autos: Nº 02537/2016**

Objeto: *Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.*

Requerente: **MARLUCIA BRETAS BOTELHO.**

Nesta data de 11 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secretaria Munic. de Administração****PORTARIA 329.2016**

Publicação Nº 55297

PORTARIA - Nº 329/2016.**"Concede Licença para****Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr. (a) **JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo em Contratado de Agente da Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, no período de 09 de maio a 23 de maio de 2016, conforme processo nº 02551/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias
Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho Administrativo

Autos: Nº 02551/2016

Objeto: *Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.*

Requerente: JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR.

Nesta data de 11 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias
Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 331.2016

Publicação Nº 55300

PORTARIA - Nº 331/2016.

**"Concede Licença para
Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **CLEUZA BATISTA CARDOSO**, ocupante do cargo em Efetivo de Servente Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, no período de 04 de maio a 18 de maio de 2016, conforme processo nº 02571/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias
Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho Administrativo

Autos: Nº 02571/2016

Objeto: *Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.*

Requerente: CLEUZA BATISTA CARDOSO.

Nesta data de 12 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 12 (Doze) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias
Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 332.2016

Publicação Nº 55301

PORTARIA - Nº 332/2016.**"Concede Licença para****Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **DANIELLE JACOB TEIXEIRA**, ocupante do cargo em Contrato de Professor- Designação Temporária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento da própria saúde de 03 (três) dias, no período de 02 de maio a 04 de maio de 2016, conforme processo nº 02600/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secr. Mun. de Administração****Despacho Administrativo****Autos: Nº 02600/2016**

- Objeto: *Requer Licença de 03 (três) dias para tratamento da própria saúde.*

- Requerente: **DANIELLE JACOB TEIXEIRA.**

Nesta data de 13 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secretaria Munic. de Administração****PORTARIA 333 .2016**

Publicação Nº 55302

PORTARIA - Nº 333/2016.**"Concede Licença para****Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **REGILMA ROSA DE AMORIM**, ocupante do cargo em Efetivo de Professor de MA.P-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento da própria saúde de 01 (um) dia, no período de 11 de maio de 2016, conforme processo nº 02602/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias
Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho Administrativo

Autos: Nº 02602/2016

- Objeto: *Requer Licença de 01 (um) dia para tratamento da própria saúde.*

- Requerente: REGILMA ROSA DE AMORIM.

Nesta data de 13 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias
Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 334.2016

Publicação Nº 55303

PORTARIA - Nº 334/2016.

**"Concede Licença para
Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **REGILMA ROSA DE AMORIM**, ocupante do cargo em Efetivo de Professor de MA.P-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento da própria saúde de 01 (um) dia, no período de 05 de maio de 2016, conforme processo nº 02603/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 05 de maio de 2016;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias
Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho Administrativo

Autos: Nº 02603/2016

- Objeto: *Requer Licença de 01 (um) dia para tratamento da própria saúde.*

- Requerente: REGILMA ROSA DE AMORIM.

Nesta data de 13 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias
Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 335.2016

Publicação Nº 55321

PORTARIA - Nº 335/2016.**"Concede Licença para****Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo em Contratado de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 01 (um) dia, no período de 11 de maio de 2016, conforme processo nº 02613/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 11 de maio de 2016;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secr. Mun. de Administração****Despacho Administrativo****Autos: Nº 02613/2016**

- Objeto: Requer Licença de 01 (um) dia para tratamento da própria saúde.

- Requerente: **MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA.**

Nesta data de 13 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secretaria Munic. de Administração****PORTARIA 336.2016**

Publicação Nº 55325

PORTARIA - Nº 336/2016.**Concede Licença Maternidade"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder a Servidora Sra. **FRANCIELE ALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, ocupante do Cargo em Efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 08 de maio a

04 de novembro de 2016 conforme Art. 07º, inciso XVII e Art. 203 CF e Lei Municipal Complementar nº 003/2007, 03.12.2007.

Art. 2º) - Atestado Médico, protocolado sob o número 0002666, datado de 17 de maio de 2016.

Art. 3º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º) - Feitas as comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2.016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho Administrativo

Autos: Nº 02666/2016

Objeto: *Requer Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 08 de maio de 2016.*

Requerente: FRANCIELE ALVES DOS SANTOS.

Nesta data de 17 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 337.2016

Publicação Nº 55326

PORTARIA - Nº 337/2016.

**"Concede Licença para
Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a)

JOSIMERE DE OLIVEIRA NETA, ocupante do cargo em Contratado de Professor-Designação Temporária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, no período de 18 de maio à 01 de junho de 2016, conforme processo nº 02667/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho Administrativo

Autos: Nº 02667/2016

Objeto: *Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.*

Requerente: JOSIMERE DE OLIVEIRA NETA.

Nesta data de 18 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 338.2016

Publicação Nº 55327

PORTARIA - Nº 338/2016.**"Concede Licença para****Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr. (a) **ANA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo em Contratado de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 02 (dois) dias, no período de 16 a 17 de maio de 2016, conforme processo nº 02707/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 16 de maio de 2016;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secr. Mun. de Administração****Despacho Administrativo****Autos: Nº 02707/2016**

- Objeto: Requer Licença de 02 (dois) dia para tratamento da própria saúde.

- Requerente: **JOSIMERE DE OLIVEIRA NETA.**

Nesta data de 18 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secretaria Munic. de Administração****PORTARIA 339.2016**

Publicação Nº 55328

PORTARIA - N.º 339/2016**"CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO"**

O prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao que lhe foi requerido;

RESOLVE :

Art. 1º) - Conceder Abono Pecuniário, nos termos da Art. 80 § 1º - Lei Complementar 062/1997, 16/12/1997, o (a) **Sr. (a). DENILSON LOUBACK DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo em Efetivo de Professor MA.P-A , se encontrava de Férias no período de 01 a 30 de junho de 2016, devendo retomar as suas atividades junto a esta municipalidade a partir do dia 11 de junho de 2016.

Parágrafo Único – O Abono Pecuniário do referido servidor será remunerada de acordo com os seus vencimentos, a partir do dia 11 de junho de 2016.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Secretário Mun. de Administração

Paulo Márcio Ribeiro Leite

Prefeito Municipal

PORTARIA 340.2016

Publicação Nº 55329

PORTARIA - Nº 340/2016.

"Concede Licença para

Tratamento da Própria Saúde"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA VEIRIA DA SILVA**, ocupante do cargo em Contratado de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 01 (um) dias, no período de 18 de maio de 2016, conforme processo nº 02710/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 18 de maio de 2016;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho Administrativo

Autos: Nº 02710/2016

- Objeto: *Requer Licença de 01 (um) dia para tratamento da própria saúde.*

- Requerente: MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA.

Nesta data de 19 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 341.2016

Publicação Nº 55330

PORTARIA - Nº 341/2016.

"Concede Licença para

Tratamento da Própria Saúde"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA DA COSTA ALECRIM**, ocupante do cargo em Contratado de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 01 (um) dia, no período de 11 de maio de 2016, conforme processo nº 02735/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 11 de maio de 2016;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho Administrativo

Autos: Nº 02735/2016

- Objeto: Requer Licença de 03 (um) dias para tratamento da própria saúde.

- Requerente: MARIA APARECIDA DA COSTA ALECRIM.

Nesta data de 19 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 342.2016

Publicação Nº 55334

PORTARIA - Nº 342/2016.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família”

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao que lhe foi requerido, e,

CONSIDERANDO, Que a Servidora Sra. **NEIDE ALVES DE SÁ** requereu através do Processo 02767/2016, Licença à partir do dia 19 de maio, para acompanhar seu esposo, conforme laudo médico em anexo;

CONSIDERANDO, O que dispõe o Art. 105 da Lei Complementar nº 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES;

CONSIDERANDO, finalmente o Despacho Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração bem como sua homologação.

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder o (a) Servidor (a) Sr. (a) **NEIDE ALVES DE SÁ,** brasileiro (a), casada (a), ocupante do Cargo em efetivo de Servente Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença de 30 (trinta) dias, por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a partir do dia **19 de maio a 17 de junho.**

2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 19 de maio de 2016.

3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

4º) - Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

EDILAMAR DE ARAUJO DIAS

Resp. Secr. Mun. de Administração

PORTARIA 343.2016

Publicação Nº 55336

PORTARIA - N.º 343/2016**"CONVOCA SERVIDOR DE FÉRIAS"**

O prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento as necessidades de melhor funcionamento do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º) - Fica convocado (a) o (a) **Sr. (a). DENILSON LOUBACK DA CONCEIÇÃO** ocupante do Cargo Efetivo de Advogado da Fazenda Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Finanças, se encontrava de Férias no período de 11 à 30 de maio de 2016, para retomar as suas atividades junto a esta municipalidade a partir do dia 11 de maio de 2016.

Parágrafo Único – As férias do referido servidor será remunerada de acordo com os seus vencimentos, a partir do dia 11 a 30 de maio de 2016.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo efeitos retroativos a 11 de maio de 2016;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao 23 dia do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Secretário Mun. de Administração

Paulo Márcio Ribeiro Leite

Prefeito Municipal

PORTARIA 344.2016

Publicação Nº 55337

PORTARIA - Nº 344/2016.**Concede Licença Maternidade"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder a Servidora Sra. **KATIA CARLA DA SILVA PAIVA**, brasileira, casada, ocupante do Cargo em Comissão no cargo de Fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 19 de maio à 15 de novembro de 2016 conforme Art. 07º, inciso XVII e Art. 203 CF e Lei Municipal Complementar nº 003/2007, 03.12.2007.

Art. 2º) - Atestado Médico, protocolado sob o número 0002777, datado de 23 de maio de 2016.

Art. 3º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º) - Feitas as comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2.016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho Administrativo

Autos: Nº 02777/2016

- Objeto: *Requer Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 19 de maio de 2016.*

- Requerente: KATIA CARLA DA SILVA PAIVA.

Nesta data de 23 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 345.2016

Publicação Nº 55338

PORTARIA - Nº 345/2016.

"Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr. (a) **ZILTON CUSTÓDIO DA SILVA**, ocupante do cargo em Efetivo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, no período de 13 à 27 de maio de 2016, conforme processo nº 02789/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 13 de maio de 2016;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho Administrativo

Autos: Nº 02789/2016

- Objeto: *Requer Licença de 15 (quinze) dia para tratamento da própria saúde.*

- Requerente: **ZILTON CUSTÓDIO DA SILVA.**

Nesta data de 24 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 346.2016

Publicação Nº 55339

PORTARIA - Nº 346/2016.

"Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr. (a) **ILDA GONÇALVES**, ocupante do cargo em Comissão de Encarregado de Turma, da Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para tratamento da própria saúde de 01 (um) dias, no período de 24 de maio de 2016, conforme processo nº 02798/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho Administrativo

Autos: Nº 02798/2016

- Objeto: *Requer Licença de 01 (um) dia para tratamento da própria saúde.*

- Requerente: ILDA GONÇALVES.

Nesta data de 24 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 347.2016

Publicação Nº 55340

PORTARIA - Nº 347/2016.

**"Concede Licença para
Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr. (a) **GILLYAN APARECIDA RIBEIRO**, ocupante do cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, no período de 02 à 16 de maio de 2016, conforme processo nº 02809/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho Administrativo

Autos: Nº 02809/2016

- Objeto: *Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.*

- Requerente: GILLYAN APARECIDA RIBEIRO.

Nesta data de 24 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 348.2016

Publicação Nº 55342

PORTARIA - Nº 348/2016.

**"Concede Licença para
Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr. (a) **ZILDA FERREIRA VALÉRIO**, ocupante do cargo em Efetivo de Professor MA.P-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento da própria saúde de 05 (cinco) dias, no período de 23 à 27 de maio de 2016, conforme processo nº 02835/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 23 de maio de 2016;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho Administrativo

Autos: Nº 02835/2016

- Objeto: *Requer Licença de 05 (cinco) dia para tratamento da própria saúde.*

- Requerente: ZILDA FERREIRA VALÉRIO.

Nesta data de 25 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 349.2016

Publicação Nº 55343

PORTARIA - Nº 349/2016.

**"Concede Licença para
Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr. (a) **ELIAS FIGUEROA ELIZEU**, ocupante do cargo em Efetivo de Médico – Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, no período de 11 à 25 de maio de 2016, conforme processo nº 02840/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 11 de maio de 2016;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho Administrativo

Autos: Nº 02840/2016

- Objeto: *Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.*

- Requerente: **ELIAS FIGUEROA ELIZEU.**

Nesta data de 25 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 350.2016

Publicação Nº 55345

PORTARIA - N.º 350/2016

"CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO"

O prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao que lhe foi requerido;

RESOLVE :

Art. 1º) - Conceder Abono Pecuniário, nos termos da Art. 80 § 1º - Lei Complementar 062/1997, 16/12/1997, o (a) **Sr. (a). RIVERLEY RODRIGUES TOLEDO**, ocupante do cargo em Efetivo de Atendente , se encontrava de Férias no período de 01 a 30 de junho de 2016, devendo retomar as suas atividades junto a esta municipalidade a partir do dia 11 de junho de 2016.

Parágrafo Único – O Abono Pecuniário do referido servidor será remunerada de acordo com os seus vencimentos, a partir do dia 11 de junho de 2016.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Secretário Mun. de Administração

Paulo Márcio Ribeiro Leite

Prefeito Municipal

PORTARIA 351.2016

Publicação Nº 55346

PORTARIA - Nº 351/2016.**"Concede Licença para****Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **GIDEON BERNADINO MODESTO**, ocupante do cargo em contratado de Estagiário, da Secretaria Municipal de Administração, licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, no período de 31 de maio a 14 de junho de 2016, conforme processo nº 02864/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secr. Mun. de Administração****Despacho Administrativo****Autos: Nº 02864/2016**

- Objeto: *Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.*

- Requerente: **GIDEON BERNADINO MODESTO.**

Nesta data de 31 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 31 (maio) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secretaria Munic. de Administração****PORTARIA 352.2016**

Publicação Nº 55347

PORTARIA - Nº 352/2016.**"Concede Licença para****Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **LEONARDO BRUNO DO CARMO SENA**, ocupante do cargo em contratado de Odontólogo do Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, no período de 17 de maio a 31 de maio de 2016, conforme processo nº 02924/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2016 - 28º Ano de

sua Emancipação Política e Administrativa.**Edilamar de Araújo Dias****Resp. Secr. Mun. de Administração****Despacho Administrativo****Autos: Nº 02924/2016**

- Objeto: *Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.*

- Requerente: **LEONARDO BRUNO DO CARMO SENA.**

Nesta data de 31 de maio de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secretaria Munic. de Administração****PORTARIA 94A.2016**

Publicação Nº 55348

PORTARIA - Nº 94A/2016.**"Concede Licença para****Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **ALCINEIDE LOPES DA CRUZ**, ocupante do cargo em contratado de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de

15 (quinze) dias, no período de 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2016, conforme processo nº 0593/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Adinan Novaes de Paula**Resp. Secr. Mun. de Administração****Despacho Administrativo****Autos: Nº 0593/2016**

- Objeto: *Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.*

- Requerente: **ALCINEIDE LOPES DA CRUZ.**

Nesta data de 03 de fevereiro de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Adinan Novaes de Paula**Resp. Secretaria Munic. de Administração**

Anchieta

PREFEITURA

AVISO DE RESULTADO PPRP 053/2015

Publicação Nº 55292

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2015

Processo N.º 19053/2015

O Município de Anchieta/ES, por meio da sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA (UTENSÍLIOS E AFINS)**. Homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Empresa vencedora:

Lote 01: MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME no valor total de R\$ 6.850,00

Lote 02: MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME no valor total de R\$ 56.050,00

Lote 03: MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME no valor total de R\$ 15.500,00

Lote 04: ARCO SERVICOS EIRELI LTDA no valor total de R\$ 158.000,00

Lote 05: COMERCIAL PICAPAU EIRELLI ME no valor total de R\$ 42.700,00

Lote 06: MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME no valor total de R\$ 12.500,00

Lote 07: COMERCIAL PICAPAU EIRELLI ME no valor total de R\$ 16,052,01

Lote 08: MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME no valor total de R\$16.770,00

Anchieta, 20 de Julho de 2015.

LAURINETE XAVIER VIEIRA

2ª PREGOEIRA - PMA

Aracruz

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - SAMARA CIRIBELLI - PROCESSO 4.702-2015

Publicação Nº 55221

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 143/2015

PROCESSO Nº 4.702/2015

LOCATÁRIO: Município de Aracruz - ES**LOCADOR:** SAMARA CIRIBELLI TEIXEIRA GUISSO

OBJETO: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Segunda do Contrato Originário, pelo período de **12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/2016**. Fica estabelecido o mesmo valor mensal do Contrato Originário de **R\$ 2.454,97** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), totalizando a quantia de **R\$ 29.459,64** (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), pelo período estipulado na Cláusula Primeira, tendo em vista a renúncia expressa da Locadora em reajustar o valor pelo índice IGP-M, até a próxima prorrogação de prazo.

Data da Assinatura: 13/07/2016

Aracruz-ES, 20 de julho de 2016

Maria de Fátima Furtado Nunes

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

Decreto nº 30.710, de 18/02/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2016-KANARO ARTIGOS DE CAMA

Publicação Nº 55223

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2016

PREGÃO ELETRONICO Nº 46/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15795/2015****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE MENTAL.**SIGNATÁRIO DETENTOR:** KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA.**ENDEREÇO DETENTOR:** AV: DAS AMERICAS 3120 LOJA 210 BLOCO 4 **Bairro:** CENTRO**Cidade:** RIO DE JANEIRO **Estado:** RJ **Cep:** 22640-102**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da publicação inicial. (21/07/2016)**LOTE/Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário****LOTE 23****1/ 1.20.01.0003.1/un/TEKA/ 200/18,50**

Toalha de banho para bordar,aprox1200x700mm,100%algodão,branca.

2/1.20.01.0010.04/un/TEKA/**200/9,00**

Toalha de rosto para bordar,100% algodão,aprox

550x350mm,branca

Lote 24:**3/1.22.01.0110.6/un/OBER/
300/3,67**

Saco de chão,100% algodão,min 500x700mm alvejado.

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2016-NJP CO-MERCIO E TRANSPORTE LTDA EPP

Publicação Nº 55224

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2016**PREGÃO ELETRONICO Nº 46/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.795/2015****ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE MENTAL.**SIGNATÁRIO DETENTOR:** NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA -EPP**ENDEREÇO DETENTOR:** RUA: Francisco Alves,4-sala 101
Bairro: Campo Grande**Cidade:** Cariacica **Estado:** ES **Cep:** 29.146-440**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da publicação inicial. (21/07/2016)**LOTE/Item/Descrição/Unid/Marca/Quant/Preço Unitário****LOTE 01:**

19/ 1.57.01.0006.0/un/corrente/ 100/11,09

Linha de crochê,500m,100% algodão,mercerizada,1 fio,vermelho.

20/1.57.01.0007.9/un/corrente/

100/11,09

Linha de crochê,500m,100% algodão,mercerizada,1 fio,azul escuro.

21/1.57.1.0009.5/un/corrente/

100/11,09

Linha de crochê,500m,100% algodão,mercerizada,1 fio,Lilas

22/1.57.01.0011.7/un/corrente/

100/11,09

Linha de crochê,500m,100% algodão,mercerizada,1 fio,Rosa Bebe.

23/1.57.01.0012.5/un/corrente/

100/11,09

Linha de crochê,500m,100% algodão,mercerizada,1 fio,Verde Limão.

24/1.57.01.0013.3/un/corrente/

100/11,09

Linha de crochê,500m,100% algodão,mercerizada,1 fio,Verde Bandeira

25/1.57.01.0014.01/un/corrente/

100/11,09.

Linha de crochê,500m,100% algodão,mercerizada,1 fio,Laranja.

26/1.57.01.0015.0/un/corrente/

100/11,09

Linha de crochê,500m,100% algodão,mercerizada,1 fio,Branca

27/1.57.01.0016.8/un/100/11,09

Linha de crochê,500m,100% algodão,mercerizada,1 fio,Amarela

Lote02:

28/1.57.01.0116.4/um/corrente/

100/2,90

Agulha de crochê,espessura 2,0mm,aprox 15cm,alumínio,acondicionado em embalagem plástica.

29/1.57.01.0117.2/um/corrente/

100/2,90

Agulha de crochê,espessura 2,5mm,aprox 15cm,alumínio,acondicionado em embalagem plástica.

30/1.57.01.0118.0/um/corrente/

100/2,90

Agulha de crochê,espessura 3,00mm,aprox 15cm,alumínio,acondicionado em embalagem plástica.

31/1.57.01.119.9/um/corrente/

100/2,90

Agulha de crochê,espessura 3,5mm,aprox 15cm,alumínio,acondicionado em embalagem plástica.

32 /1.57.01.0120.2/UN/corrente/ 100/2,90

AGULHA DE CROCHE, ESPESSURA 4.0MM, APROX 15 CM, ALUMINIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA

33/ 1.57.01.0121.0/un/corrente/100/2,90

ESPESSURA 4.5MM, APROX 15 CM, ALUMINIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA

34/1.57.01.0122.9/Un/corrente/100/**3,96**

AGULHA DE CROCHE, ESPESSURA 5.0MM, APROX 15 CM, ALUMINIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA

35 /1.57.01.0123.7/Un/corrente/100/3,96

AGULHA DE CROCHE, ESPESSURA 5.5MM, APROX 15 CM, ALUMINIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA

36/ 1.57.01.0124.5/Un/corrente/100/3,96

AGULHA DE CROCHE, ESPESSURA 6.0MM, APROX 15 CM, ALUMINIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA

LOTE 03**37/ 1.57.01.0164.4/un/corrente/100/5,36**

LINHA DE COSTURA, BRANCA, CONE MIN 2000M, 100% POLIESTER

91 /1.57.01.0218.7/UN/corrente/100/5,26

LINHA DE COSTURA, AZUL ESCURO, CONE MIN 2000M, 100% POLIESTER

92 /1.57.01.0219.5/Un/corrente/100/5,26

LINHA DE COSTURA, ROSA CONE MIN 2000M, 100%

POLIESTER

93 /1.57.01.0220.9/Un/corrente/100/5,26LINHA DE COSTURA, VERMELHO CONE MIN 2000M,
100% POLIESTER**94 /1.57.01.0221.7/Un/corrente/100/5,26**LINHA DE COSTURA, VERDE ESCURO CONE MIN 2000M,
100% POLIESTER**65/1.57.01.0192.0/Un/corrente/100/
5,52**LINHA DE COSTURA, LILAS, CONE MIN 2000M, 100%
POLIESTER**LOTE 04****38/1.57.01.0165.2/RL/KIT/300/19,92**

Fita cetim 11mm,100%poliamida azul

39/1.57.01.0166.0/RL/KIT/300/19,92

Fita cetim 11mm,100%poliamida preto

40/1.57.01.0167.9/RL/KIT/300/19,92

Fita cetim 11mm,100%poliamida Rosa Claro.

41/1.57.01.0168.7/300/19,92

Fita cetim 11mm,100%poliamida Branco

42/1.57.01.0169.5/RL/KIT/300/17,28

Fita cetim 05mm,100%poliamida Verde

43/1.57.01.0170.9/M/KIT/300/17,28

Fita cetim 06mm amarelo 100%poliamida

44/1.57.01.0171.7/RL/KIT/300/17,28

Fita de cetim 05mm,100%poliamida Rosa Claro.

45/1.57.01.0172.5/M/KIT/300/17,28

Fita cetim 06mm,100%poliamida azul metro.

46/1.57.01.0173.3/M/KIT/300/17,28

Fita cetim 06mm,100% poliamida vermelho metro.

69/1.57.01.0196.2/M/KIT/100/17,21

Fita cetim 07mm marrom 100% poliamida metro.

70/1.57.01.0197.0/M/KIT/100/17,21

Fita cetim 07mm,cor mostarda 100% poliamida metro.

71/1.57.01.0198.9/M/KIT/100/17,21

Fita cetim 07mm,rosa claro 100% poliamida metro.

72/1.57.01.0199.7/M/KIT/100/17,21

Fita cetim 07mm,rosa bebe 100%poliamida metro.

73/1.57.01.0200.4/M/KIT/100/17,21

Fita cetim 07mm,azul marinho 100% poliamida metro.

74/1.57.01.0201.2/M/KIT/100/17,21

Fita de cetim 07mm,azul médio 100% poliamida metro.

75/1.57.01.0202.0/M/KIT/100/17,21

Fita cetim 07mm,cor laranja claro 100%poliamida metro.

76/1.57.01.0203.9/M/KIT/100/17,21

Fita cetim,cor laranja escuro 100% poliamida metro.

77/1.57.01.0204.7/M/KIT/100/17,21Fita cetim 07mm,cor verde escuro 100% poliamida
metro.**78/1.57.01.0205.5/M/KIT/100/17,21**

Fita cetim 07mm,cor verde médio 100% poliamida metro.

79/1.57.01.0206.3/M/KIT/100/17,21Fita cetim 07mm,cor amarelo escuro 100% poliamida
metro.**80/1.57.01.0207.1/M/KIT/100/17,21**Fita cetim 07mm,cor amarelo médio 100% poliamida
metro.**81/1.57.01.0208.0/M/KIT/100/17,21**

Fita cetim 07mm,cor roxa 100% poliamida metro.

82/1.57.01.0209.8/M/KIT/100/17,21

Fita cetim 07mm,cor uva 100%poliamida metro.

83/1.57.01.0210.1/M/KIT/100/17,21

Fita cetim 07mm,cor lilás 100% poliamida metro.

84/1.57.01.0211.0/M/KIT/100/17,21Fita cetim 07mm,cor lilás bebe 100% poliamida metro
fita cetim 07mm,cor lilás bebe 100% poliamida metro.**85/1.57.01.0212.8/M/KIT/100/17,21**

Fita cetim 07mm vermelho 100% poliamida metro

87/1.57.01.0214.4/M/KIT/100/17,21

Fita cetim 07mm cor perola 100% poliamida metro.

LOTE 5**47/1.57.01.0174.1/RL/C.A/300/2,37**

Fitolho amarelo,rolo 50 metros

48/1.57.01.0175.0/RL/C.A/100/2,37

Fitolho branco rolo 50 metros.

49/1.57.01.0176.8/RL/C.A/100/2,37

Fitolho laranja rolo 50 metros.

50/1.57.01.0177.6/RL/C.A/ 100/2,37

Fitolho plástico 5mm,rolo de 50metros dourado.

51/1.57.01.0178.4/RL/C.A/100/2,37

Fitolho plástico 5mm rolo 50m vermelho

52/1.57.01.0179.2/RL/C.A/100/2,37

Fitolho verde escuro rolo 50m

LOTE 06**53/1.57.01.0180.6/PT/C.A/2000/1,83**

Lantejoulas,nº07pct c 1000uni cor prata

54/1.57.01.0181.4/PT/C.A/2000/1,83

Lantejoulas,nº07pct c 1000uni cor dourado.

55/1.57.01.0182.2/PT/C.A/2000/1,83

Lantejoulas paetês arizado,pacote 100gr.

56/1.57.01.0183.0/PT/C.A/2000/1,83

Lantejoulas paetês azul pacote 100gr

57/1.57.01.0184.9/PT/C.A/2000/1,83

Lantejoulas paetês preto,pacote 100gr

LOTE 07**58/1.57.1.0185.7/PT/C.A/200/2,01**

Miçangas nº 02 pct com 50grs preto.

59/1.57.01.0186.5/PT/C.A/200/2,01

Miçangas nº 02 pct com 50grs vermelho.

60/1.57.01.0187.3/PT/C.A/200/2,01

Miçangas 2mm pct com 50grs amarelo leitosa.

61/1.57.01.0188.1/PT/C.A/200/2,01

miçangas 2mm pct 50grs verde leitosa.

62/1.57.01.0189.0/PT/C.A/200/2,01

Miçangas 2mm pct com grs branco leitosa.

63/1.57.01.0190.3/PT/C.A/200/2,01

Miçanga pct com 50grs azul claro perolado.

LOTE 08**64/1.57.01.0191.1/PT/C.A/200/2,80**

Palitos para picolé madeira embalagem com 1000 uni.

LOTE 09**66/1.57.01.0193.8/M/F.MALULY/100/
23,82**

Tecido xadrex vermelho 100%algodão aprox.1.40 larg.

**67/1.57.01.0194.6/M/F.MALULY/100/
23,82**

Tecido xadrex preto 100% algodão aprox.1,40 larg.

LOTE 10**68/1.57.01.0195.4/um/corte corte/100/76,33**

Chapa dura de fibra de eucalipto,textura lisa,cor natural,espessura min 2,5mm,40x60cm.

LOTE 11**88/1.57.01.0215.2/UM/C.A/500/31,93**

Tiara para cabelo espessura min.5mm,metálica.

89/1.57.01.0216.0/um/C.A/500/3,26

Tiara para cabelo,espessura min 5mm,plástico.

LOTE 12**90/1.57.01.0217.9/M/C.A/100/16,63**

MANTA DE LÃ ACRILICA,GRAM MIN 150G/M² 100% poliéster largura min 1,40 larg metro.

LOTE 13**95/1.57.01.0222.5/RL/KIT/100/37,49**

Passa fita branco aprox.30mm de largura 100% algodão.

LOTE 14**96/1.57.01.0223.3/UM/C.A/2000/6,93**

Moldes vazados plásticos desenhos de flores.

LOTE 15**97/1.57.01.0224.1/un/cortix/100/2,52**

Tinta para tecido 37ml,azul escuro.

98/1.57.01.0225.0/un/cortix/100/2,52

Tinta para tecido,azul claro 37ml.

99/1.57.010226.8/un/cortix/100/2,52

Tinta para tecido,azul puro 37ml

100/1.57.01.0227.6/un/cortix/100/2,52

Tinta para tecido,amarelo ouro 37ml

101/1.57.01.0228.4/un/cortix/100/2,52

Tinta para tecido,cor caramelo 37ml

102/1.57.01.0229.2/un/cortix /100/2,52

Tinta para tecido,cor magenta 37ml

103/1.57.01.0230.6/un/cortix/100/2,52

Tinta para tecido cor marrom 37ml

104/1.57.01.0231.4/un/cortix/100/2,52

Tinta para tecido cor preta 37ml

105/1.57.01.0232.2/un/cortix/100/2,52**LOTE 16****106/1.57.01.0233.0/Un/C.A/100/74,33**

Folha imantada,flexível(borracha magnética) adesiva,min.3mm de espessura TAM min (AXL) 40X40CM

LOTE 17**107/1.57.01.0234.9/Un/condor/200/
4,93**

Pincel broxa nº00,cerdas Cris TAM aprox 11.0x1.0cm cabo curto madeira natural virola de alumínio

**108/1.57.01.0235.7/un/condor/200/
5,06**

Pincel broxa nº 02,cerdas gris TAM aprox 13,5x1.5cm cabo curto madeira natural virola de alumínio formato redondo.

**109/1.57.01.0237.3/un/condor/200/
2,95**

Pincel broxa nº04,cerdas gris TAM aprox 15.0x2.0cm
cabo curto madeira natural virola de alumínio.

110/1.57.01.0238.1/un/condor/200/3,91

Pincel broxa nº 06,cerdas gris TAM aprox 13,5x1,5cm
cabo curto madeira natural virola de alumínio.

LOTE 18

111/1.57.01.0239.0/Un/corrente/200/

7,01

Linha para bordar branco novelo c/min 10g 100%
algodão mercerizado.

112/1.57.01.0240.3/un/corrente/200/7,01

Linha para bordar azul claro novelo c/ min 10g,100%
algodão mercerizado

113/1.57.01.0241.1/un/corrente/200/7,01

Linha para bordar azul escuro novelo c/ min 10g 100%
algodão mercerizado

114/1.57.01.0242.0/un/corrente/200/7,01

Linha para bordar rosa novelo c/ min 10g,100% algodão
mercerizado

115/1.57.01.0243.8/un/corrente/200/7,01

Linha para bordar rosal claro novelo c/ min 10g,100%
algodão mercerizado

116/1.57.01.0244.6/un/corrente/200/7,01

Linha para bordar lilás escuro novelo c/ min 10g,100%
algodão mercerizado

117/1.57.01.0245.4/un/corrente/200/7,01

Linha para bordar vinho escuro novelo c/ min 10g,100%
algodão mercerizado

118/1.57.01.0246.2/un/corrente/200/7,01

Linha para bordar vermelho médio novelo c/ min
10g,100% algodão mercerizado

119/1.57.01.0247.0/un/corrente/200/7,01

Linha para bordar vermelho claro novelo c/ min
10g,100% algodão mercerizado

120/1.57.01.0248.9/un/corrente/200/7,01

Linha para bordar verde escuro novelo c/ min 10g,100%
algodão mercerizado

121/1.57.01.0249.7/un/corrente/200/7,01

Linha para bordar amarelo claro novelo c/ min 10g,100%
algodão mercerizado

122/1.57.01.0250.0/un/corrente/200/7,01

Linha para bordar amarelo escuro novelo c/ min
10g,100% algodão mercerizado

123/1.57.01.0251.9/un/corrente/200/7,01

Linha para bordar cor laranja novelo c/ min 10g,100%
algodão mercerizado

124/1.57.01.0252.7/un/corrente/200/7,01

Linha para bordar cor laranja escuro novelo c/ min
10g,100% algodão mercerizado

125/1.57.01.0253.5/un/corrente/200/

7,01

Linha para bordar cor marrom novelo c/ min 10g,100%
algodão mercerizado

LOTE 19

126/1.57.01.0254.3/Un/METATEX/200/17,54

Malha viscolycra,verde 97%viscose e 3% elastano,largura
aprox 1,40m

127/1.57.01.0255.1/un/metatex/200/

23,23

Malha viscolycra,lilas 97%viscose e 3% elastano,largura
aprox 1,40m

128/1.57.01.0256.0/un/metatex/200/ 23,23

Malha viscolycra,roxo 97%viscose e 3% elastano,largura
aprox 1,40m

LOTE 20

129/1.57.01.0257.8/M/C.A/100/12,15

Papel termocolante dupla face largura min 44 larg.metro

LOTE 21

1,57

1/1.16.01.0074.5/UM/CORRENTE/300/8,12

Tecido tnt rosa min 1,40 largura

Alfinete com cabeça caixa c/100 unidades

13/1.23.01.0055.2/M/Bellacasa/200/

LOTE 22

1,57

2/1.16.01.0514.3/Un/CORRENTE/100/18,11

Tecido tnt amarelo min 1,40 largura

Cola permanente,pigmento transparente para fixar tecido para pintura 250g

14/1.23.01.0058.7/M/Bellacasa/100/
7,08**LOTE 25**

Tecido tnt azul aprox 1,40 largura

3/1.19.01.0001.8/Un/S DOMINGOS/100/12,76

15/1.23.01.0130.3/M/F.Maluly/100/

Barbante 100%algodão 8 fios rolo com min 184m

21,75

LOTE 26

Tecido xadrex azul 100% algodão aprox.1,40 larg

5/1.23.01.0027.7/M/F.MALULY/100/

16/1.23.01.0131.1/M/F.Maluly/100/

22.63

21,75

Tecido estampado com girassóis e fundo branco 100% algodão aprox 1,40m largura.

Tecido xadrex amarelo 100% algodão aprox.1,40 larg.

6/1.23.01.0028.5/m/F.Maluly/100/22,63

17/1.23.01.0132.0/M/F.Maluly/100/

21,75

Tecido estampado com flores e fundo branco 100% algodão aprox 1,40m largura.

Tecido xadrex verde 100% algodão aprox.1,40 larg

7/1.23.01.0029.3/m/F.Maluly/100/22,63

18/1.23.01.0133.8/M/F.Maluly/100/

21,75

Tecido estampado com frutas e fundo branco 100% algodão aprox 1,40m largura.

Tecido xadrex cor laranja 100% algodão aprox.1,40 larg

8/1.23.01.0036.6/m/F.Maluly/100/22,63

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário de Saúde

Tecido estampado com legumes e fundo branco 100% algodão aprox 1,40m largura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº40/2016-A&C COMERCIAL AQUISIÇÃO DE LEITE

Publicação Nº 55227

9/1.23.01.0051.0/M/Bellacasa/200/1,57

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 40/2016**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2016****Processo nº 867/2016****Objeto:** AQUISIÇÃO DE LEITE**ÓRGÃO GESTOR:** Município de Aracruz/ES – SECRETARIA DE SAÚDE**SIGNATARIO DETENTOR:** A & C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA**ENDEREÇO DO DETENTOR:** RUA: Everaldo Silva, 18
Bairro: Centro**Cidade:** Fundão **Estado:** ES **Cep:** 29185-000**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da primeira publicação (21.07.2016).**LOTE/Item/Material/Un./Marca/Qtde/Pr. Unitário**

Tecido tnt verde min 1,40 largura

10/1.23.01.0052.8/M/Bellacasa/200/

1,57

Tecido tnt vermelho min 1,40 largura

11/1.23.01.0053.6/M/Bellacasa/200/

1,57

Tecido tnt branco min 1,40 largura

12/1.23.01.0054.4/M/Bellacasa/200/

LOTE 05.

1 / 1.07.01.0266.8/UN/BABY SUSTAGEM/150/30,25

LEITEEMPÓDESNATADOINSTANTANEO,EMBALAGEM C/400GR,SOLIDOS DE XAROPE DE MILHO,LEITE EM PÓ INTEGRAL.**ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**COMUNICADO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
PROC.9564/2016**

Publicação Nº 55252

COMUNICADO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A Prefeitura Municipal de Aracruz informa a quem possa interessar que esta abrindo processo para contratação emergencial de empresa para prestar serviços de veículos pesados com motorista, e estamos solicitando orçamentos para compor a cotação de preços do processo, aos interessados favor entrar em contato com a SETRANS -Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos pelo tel: 3270-7974, para retirada do modelo de orçamento.

Aracruz/ES, 20 de Julho de 2016.

Jaime Borlini Junior

Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

CONTRATO Nº 143/2016

Publicação Nº 55374

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2016**Processo nº 5.568/2016.****Contratante:** Município de Aracruz, representado pela Secretária de Educação Interina.**Contratada:** COOTRARA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE ESCOLARES E PASSAGEIROS DE ARACRUZ.

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, abastecidos de combustível, com motorista/conductor e monitor/acompanhante, para conduzir os estudantes e servidores da rede pública de ensino e Conveniadas, residentes nas áreas urbanas e em áreas rurais onde não existe linha regular de transporte coletivo, de suas residências até as respectivas Unidades Escolares, bem como o retorno até suas residências ao final do expediente.

Valor: R\$ 5.061.966,60 (cinco milhões sessenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**Prazo:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do contrato no diário oficial e terá duração de 12 (doze) meses, correspondendo aos dias letivos no exercício de 2016 a julho/2017, em conformidade com os calendários escolares.

A prorrogação poderá ser admitida nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante prévia justificativa e autorização da autoridade competente, devendo ser precedida, ainda, de manifestação da Procuradoria Geral do Município de Aracruz.

Data da assinatura: 20/07/2016.

Aracruz/ES, 20 de Julho de 2016.

Simoni Aparecida de Marchi Frigini Sepulchro
Secretária de Educação Interina

PORTARIA 100/2016

Publicação Nº 55332

PORTARIA SEMSU Nº. 100 DE 20/07/2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº 13.741, DE 29/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Comissionada, **JOYCE CAROLINE DA FONSECA**, matrícula n.º 20.247, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 12.952, de 15 de setembro de 2014, como **Pregoeira** responsável pela condução do **PREGÃO ELETRÔNICO de n.º 088/2016**, referente ao **Processo Administrativo nº 7.286/2016**, na data e horário designados em Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro indicado neste artigo, fica designado como Pregoeiros Substitutos os Servidores Efetivos, Edson Wander Dambroz, matrícula nº 996, **Marcelo Rodrigues de Oliveira**, matrícula n.º 1041, nomeados pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de Abril de 2016.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria SEGAB n.º 13741, de 29 de Abril de 2016, como **membros da Equipe de Apoio** ao Senhor Pregoeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA
Carlas Andreia Pignaton Ravani	Comissionado	23137
Elizabeth Rangel Bitti	Efetivo	2996

Art. 3º. O Senhor Pregoeiro e respectiva equipe de apoio deverão estar presentes na sala onde será realizado o pregão Presencial ou Eletrônico, até cinco minutos antes do início de credenciamento dos licitantes ou abertura das Propostas, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não observância deste artigo por qualquer membro da equipe designada para realização do pregão importará na sua imediata exclusão da respectiva sessão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Julho de 2016.

André Coelho da Silva**Secretário Municipal de Suprimentos****Decreto nº 25.288, de 03/01/2013**

PORTARIA Nº 101/2016

Publicação Nº 55333

PORTARIA SEMSU Nº. 101 DE 20/07/2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº 13.741, DE 29/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Comissionada, **JOYCE CAROLINE DA FONSECA**, matrícula n.º 20.247, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 12.952, de 15 de setembro de 2014, como **Pregoeira** responsável pela condução do **PREGÃO ELETRÔNICO de n.º 090/2016**, referente ao **Processo Administrativo nº 6.672/2016**, na data e horário designados em Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro indicado neste artigo, fica designado como Pregoeiros Substitutos os Servidores Efetivos, Edson Wander Dambroz, matrícula n.º 996, **Marcelo Rodrigues de Oliveira**, matrícula n.º 1041, nomeados pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de Abril de 2016.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria SEGAB n.º 13741, de 29 de Abril de 2016, como **membros da Equipe de Apoio** ao Senhor Pregoeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA
Carlas Andreia Pignaton Ravani	Comissionado	23137
Camila Nico Daffini	Efetivo	22190

Art. 3º. O Senhor Pregoeiro e respectiva equipe de apoio deverão estar presentes na sala onde será realizado o pregão Presencial ou Eletrônico, até cinco minutos antes do início de credenciamento dos licitantes ou abertura das Propostas, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não observância deste artigo por qualquer membro da equipe designada para realização do pregão importará na sua imediata exclusão da respectiva sessão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Julho de 2016.

André Coelho da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº 25.288, de 03/01/2013

PORTARIA Nº 99/2016

Publicação Nº 55331

PORTARIA SEMSU Nº. 99 DE 20/07/2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº 13.741, DE 29/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Comissionada, **JOYCE CAROLINE DA FONSECA**, matrícula n.º 20.247, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 12.952, de 15 de setembro de 2014, como **Pregoeira** responsável pela condução do **PREGÃO ELETRÔNICO de n.º 87/2016**, referente ao

Processo Administrativo nº 10.429/2015, na data e horário designados em Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro indicado neste artigo, fica designado como Pregoeiros Substitutos os Servidores Efetivos, Edson Wander Dambroz, matrícula n.º 996, **Marcelo Rodrigues de Oliveira**, matrícula n.º 1041, nomeados pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de Abril de 2016.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria SEGAB n.º 13741, de 29 de Abril de 2016, como **membros da Equipe de Apoio** ao Senhor Pregoeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA
Carlas Andreia Pignaton Ravani	Comissionado	23137
Ravena Dias Neves	Efetivo	21820

Art. 3º. O Senhor Pregoeiro e respectiva equipe de apoio deverão estar presentes na sala onde será realizado o pregão Presencial ou Eletrônico, até cinco minutos antes do início de credenciamento dos licitantes ou abertura das Propostas, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não observância deste artigo por qualquer membro da equipe designada para realização do pregão importará na sua imediata exclusão da respectiva sessão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Julho de 2016.

André Coelho da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº 25.288, de 03/01/2013

RESUMO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 138/2016 PROCESSO 11.296/2016

Publicação Nº 55335

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 138/2016

Processo nº 11.296/2014

Contratante: Município de Aracruz, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Contratado: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Edital de nº 011/2015, para desenvolvimento dos trabalhos de Agentes Comunitários de Saúde, dos Profissionais de Educação por meio do programa Bolsa Família e para as atividades diárias administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e suas unidades socioassistenciais vinculadas, conforme especificações constantes do Anexo I (Formulário "Especificações e Cotação de Preços") e Anexo II "Termo de Referência" do Pregão Eletrônico Nº 011/2015, parte integrante deste contrato para todos os efeitos, independente de transcrição

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Valor: (por lote) o valor unitário de **R\$ 430,93 (quatrocentos e trinta reais e noventa e três**

centavos) por cada Monitor e o valor unitário de R\$ 2.842,20 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) por cada Computador. O Contrato refere-se à aquisição de **15 (quinze) Monitores** na quantia total de R\$ 6.463,95 (seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) mais a aquisição de **15 (quinze) Computadores** na quantia de R\$ 42.633,00 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta e três reais), conforme descrições contidas no Anexo II Termo de Referência do Pregão Eletrônico de nº 011/2015, parte integrante deste contrato independente de transcrição, **perfazendo um total de R\$ 49.096,95 (quarenta e nove mil noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).**

Data da assinatura: 19/07/2016

Aracruz/ES, 20 de Julho de 2016

Maria de Fátima Furtado Nunes

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

Decreto nº 30.710 de 18/02/2016

RESUMO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2016 - PROCESSO 2.916/2016 - QUILOMETRAGEM

Publicação Nº 55225

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2016

Processo nº 2.916/2016

Contratante: Município de Aracruz, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Contratado: OXFORD TURISMO LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para transporte de passageiros, conforme especificações constante do anexo I (Formulário "Especificações e Cotação de Preços") e Anexo II "Termo de Referência e Planilha Orçamentária Estimativa" do Pregão PRESENCIAL nº 081/2016, parte integrante deste contrato para todos os efeitos, independente de transcrição.

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 189.244,00 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais) Lotes 01 e 02.

Data da assinatura: 19/07/2016

Aracruz/ES, 20 de julho de 2016

Maria de Fátima Furtado Nunes

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

Decreto nº 30.710 de 18/02/2016

RESUMO DA ATA 31/2016

Publicação Nº 55230

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016 (Menor Preço)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.903/2016.

FORNECEDOR: FABRICIO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMA

ENDEREÇO DO FORNECEDOR: RUA SERRA DO JAPI 1200 SALA 03, VILA GOMES CARDIM, SÃO PAULO SP **CEP:** 03309-001.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Suprimentos

LOTE 05				
Item	Material	Un.	Quant.	Preço Unitário
1	MEMORIA RAM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS:	UN	30	R\$ 172,63

Aracruz/ES, 20 de Julho de 2016.

André Coelho Silva

Secretário de Suprimentos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PROCESSO Nº681/2016-GLOBO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Publicação Nº 55275

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**Processo nº 681/2016**

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado **O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. **Anderson de Paula Santos Pereira**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 013.752.237-12 e da CI nº 088806542/RJ, residente na Rua 13 de Maio a, nº 100, Bairro Cento, Aracruz-ES, CEP: 29192-090.

Considerante o **inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8666/93** e nos termos do **inciso XII do art. 78 do mesmo diploma legal**;

Considerando à **Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão do ajuste contratual**;

“11.1 - Havendo interesse público, o presente

contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, não importando com isso, no pagamento de qualquer indenização à Contratada”;

Decide **rescindir o Contrato** lavrado sob o nº **041/2016** celebrado com a empresa **GLOBO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, estabelecida na Rua Flor do Guarujá, nº 40, Bairro Jardins, Aracruz/ES, CEP: 29.190-338, representado pelo SR. **EVANDRO DOS SANTOS TESSAROLO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG sob o nº. 1669462, inscrito no CPF sob o nº. 102.225.257-70, residente e domiciliado na Av. Venâncio Flores, nº. 2.759, Aracruz/ES, CEP: 29.194-728, doravante denominada **CONTRATADO**, tendo em vista a RC nº 22/2016 e Termo de Referência constante no **Processo Administrativo nº. 681/2016**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecer 16 (dezesseis) aparelhos de detector fetal.

Aracruz, 19 de julho de 2016

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ**PORTARIA Nº 2.446/2016**

Publicação Nº 55295

PORTARIA Nº 2.446, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO IPASMA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O ARTIGO 8º INCISO II ALÍNEA “a” C/C O ARTIGO 36 C/C ART. 38 § 1º, INCISO III, ART. 43 E ARTIGO 79 TODOS DA LEI 3.297/2010, DE 09/04/2010, C/C ART. 40 § 7º INCISO II DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC-41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão por morte a **ADMILSO HERCULANO (filho maior inválido)**, no percentual de 100% (cem por cento) pelo falecimento da ex-servidora Ativa **MARIA DA PENHA DA SILVA HERCULANO**, matrícula 907, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão “I” do quadro permanente da **Prefeitura Municipal de Aracruz**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de junho de 2016**,

data do requerimento, conforme determina o artigo 42 da Lei nº 3.297/2010, de 09/04/2010 e Lei nº 3.963/2015, de 28/08/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 19 de julho de 2016.

MARCO ANTONIO BARBOSA NEVES
Presidente Interino do IPASMA

Boa Esperança

PREFEITURA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 024/2016

Publicação Nº 55315

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

Processo nº 997/2016

O **Município de Boa Esperança/ES**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, que foi declarado **deserto**, o **Pregão Presencial nº 024/2016**, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte escolar rural para alunos da rede pública estadual e municipal, residentes no município de Boa Esperança/ES, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Item fracassado no Pregão Presencial nº 019/2016).

Boa Esperança/ES, 20 de julho de 2016.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

ERRATA DO CONTRATO Nº 058/2016

Publicação Nº 55286

ERRATA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 058/2016

Processo nº. 2.937/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**CONTRATADA:** S.N.B. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME

NO CONTRATO ACIMA ONDE SE LÊ:

Cláusula quarta - Da Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 019019.0412100082.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria.

LEIA-SE:

Cláusula quarta - Da Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 019019.0412200932.202 - Estudos e Projetos.

Boa Esperança/ES, 20 de julho de 2016.

Romualdo Antônio Gaigher Milanese

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2016

Publicação Nº 55355

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 059/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES.**CONTRATADO: AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO.**

OBJETO:

Constitui objeto desse CONTRATO a **prestação dos serviços de avaliação e alienação de sacas de café de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES**, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme Processo Administrativo nº. 1.921/2016 e 4.210/2015, Chamamento Público nº 004/2015, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, os quais, conhecidos e aceitos pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA:

O período de vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, conforme facultado pelo art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, mediante comunicação escrita, com tempo hábil para tramitação do processo, mantidas as prerrogativas da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 1.921/2016.**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015.**DATA DE ASSINATURA:** 19 de julho de 2016.

Boa Esperança, 20 de julho de 2016.

ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE

PREFEITO MUNICIPAL

Castelo

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO CP 001

Publicação Nº 55219

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Concorrência Pública Nº 001/16 – retificada e prorrogada

Objeto: contratação de empresa especializada na realização de serviços de desobstrução do fluxo de luminosidade das luminárias pertencentes à rede de iluminação pública, neste Município de Castelo.

Data de abertura: 05/09/16

Horário: 7:30

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 20/07/16

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO 083 AVISO DE LICITAÇÃO PP 083, 094

Publicação Nº 55214

RESULTADO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2016

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS torna público que o pedido de impugnação do edital do Pregão Presencial Nº 083/2016 apresentado pela empresa RITA MARIA MENDES MACÊDO – ME, foi procedente, conforme parecer anexo aos autos.

Castelo-ES, 20/07/2016.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 083/16 – retificado e prorrogado

Objeto: aquisição de gêneros de higiene, banho, vestuário e outros, afim de formar 200 kits bebês, para serem distribuídos as gestantes em situação de vulnerabilidade social /Benefícios Eventuais

Data de abertura: 02/08/16

Horário: 7:30

Pregão Presencial Nº 094/16

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de placas em chapa galvanizada, metalon galvanizado e adesivo digital de alta performance com madeira medindo 3m x 7cm x 4cm

Data de abertura: 02/08/16

Horário: 10:30

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 20/07/16

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

Colatina

SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL

RESUMO PREGÃO PRESENCIAL 023/24/25/26

Publicação Nº 55322

SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL- SANEAR

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 023/2016

O SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº. 105 Bairro Marista, Colatina-ES, torna público que realizará licitação objetivando a contratação de empresa para fornecimento de sacolas plásticas para acondicionamento de lixo proveniente de varrição, na modalidade "Pregão Presencial" de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.520/2012 e demais legislações correlatas. O credenciamento está previsto para a partir das 13h30min e a abertura das propostas às 14h00min do dia 05/08/2016. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: compras@sanear.es.gov.br ou pelo site: www.sanear.es.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 024/2016

O SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº. 105 Bairro Marista, Colatina-ES, torna público que realizará licitação objetivando a contratação de empresa para recebimento e destinação final de resíduos de construção civil, na modalidade "Pregão Presencial" de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.520/2012 e demais legislações correlatas. O credenciamento está previsto para a partir das 09h30min e a abertura das propostas às 10h00min do dia 03/08/2016. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: compras@sanear.es.gov.br ou pelo site: www.sanear.es.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 025/2016

O SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº. 105 Bairro Marista, Colatina-ES, torna público que realizará licitação objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis- óleo diesel e gasolina para a frota do SANEAR na modalidade "Pregão Presencial" de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.520/2012 e demais legislações correlatas. O credenciamento está previsto para a partir das 13h30min e a abertura das propostas às 14h00min do dia 03/08/2016. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: compras@sanear.es.gov.br ou pelo site: www.sanear.es.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 026/2016

O SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº. 105 Bairro Marista, Colatina-ES, torna público que realizará licitação objetivando a contratação de empresa para fornecimento de botinas, na modalidade "Pregão Presencial" de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.520/2012 e demais legislações correlatas. O credenciamento está previsto para a partir das 09h30min e a abertura das propostas às 10h:00min do dia 05/08/2016. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: compras@sanear.es.gov.br ou pelo site: www.sanear.es.gov.br

Stella Zampiroli de Medeiros

Pregoeira

Conceição do Castelo

PREFEITURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Publicação Nº 55299

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em face do contido no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/93, acato as razões esposadas no **Processo nº 2.109/2016**, por dispensa de licitação, com fulcro no **Art. 24, Inciso II** do mesmo texto de Lei, pelo que **RATIFICO e HOMOLOGO** a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **BELMAQUI TERRAPLANAGENS LTDA - ME**, em todos os termos. **OBJETO:** É OBJETO DO PRESENTE **CONTRATO** A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM PRANCHA PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

VALOR: O valor global do presente é de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

Publique-se no veículo oficial em até 05 (cinco) dias, contados deste despacho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 20 de julho de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISARIO

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Publicação Nº 55281

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em face do contido no Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, acato as razões esposadas no processo de contratação direta nº 3.042/2016, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, caput, e inciso III, do mesmo texto de lei, pelo que **RATIFICO e HOMOLOGO** a contratação direta da Empresa **R A CARVALHO SHOWS E ENTRETENIMENTOS ME - BANDA LADY LUX**, em todos os seus termos, na programação da **XXV FESTA DO SANFONEIRO E XXII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA** de Conceição do Castelo, a realizar-se no dia 27/08/2016.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Publique-se, no veículo oficial, em até 5 (cinco) dias, contados deste despacho.

Conceição do Castelo, ES, 20 de julho de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal

Domingos Martins

PREFEITURA

LEIS MUNICIPAIS Nº 2.748 A 2.752/2016

Publicação Nº 55217

Publicação de Lei Municipal

2.748/2016 – 15/07/2016 – Adequa o quantitativo de cargos do anexo I da Lei Municipal nº 1.934/2007 e do anexo II da Lei nº 1.935/2007.

2.749/2016 – 15/07/2016 – Institui a obrigatoriedade de separação e destinação final dos resíduos sólidos no Município de Domingos Martins e dá outras providências.

2.750/2016 – 15/07/2016 – Autoriza o executivo municipal a conceder auxílio alimentação aos Conselheiros Tutelares do Município de Domingos Martins.

2.751/2016 – 15/07/2016 – Cria e extingue cargos das Leis Municipais nº 1.934/2007 e 1.935/2007.

2.752/2016 – 19/07/2016 – Dispõe sobre a denominação de “Calçadão Caminho Saudável”, o passeio público para pedestres, situado entre a Vila de Ponto Alto e Ponto Alto II, neste Município.

Domingos Martins – ES

21 de julho de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016

Publicação Nº 55233

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA

Pregão Presencial nº 044/2016

Objeto: Contratação de palco para atender ao Festival Internacional de Música Erudita e Popular de Domingos Martins de 2016. **Vencedor:** SCORPION TELÕES LTDA.

Domingos Martins – ES, 20 de julho de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Publicação Nº 55253

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação Escola Comunidade da EMEF Eugênio Pinto Sant’Anna torna público que fará:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atendimento da alimentação escolar no ano de 2016.

Data da abertura: 10 de agosto de 2016 às 08 horas e 30 minutos.

Informações e cópia do edital: São Miguel, Domingos Martins – ES; Tel: (27) 99842-7888, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 15 horas.

Domingos Martins – ES

20 de julho de 2016

Angelita da Penha Mayer

Presidente da AEC da EMEF Eugênio Pinto Sant’Anna

A ASSOCIAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE DA EMEF ANTÔNIO FRANCISCO ERLACHER

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação Escola Comunidade da EMEF Antônio Francisco Erlacher torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 001/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da EMEF Antônio Francisco Erlacher da Rede de Ensino do Município de Domingos Martins.

Data de abertura: 03 de agosto de 2016 – 10 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: EMEF Fazenda Antônio Francisco Erlacher – Praça Eurico Gaspar Dutra, nº 61 – Perobas, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 99842-2358, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas, e-mail: emefantonioerlacher@gmail.com.

Domingos Martins – ES, 20 de julho de 2016.

Mônica Tonoli Ribet

Pregoeira Oficial

ASSOCIAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE DA EMEFM MARIANO FERREIRA DE NAZARETH

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação Escola Comunidade da EMEFM Mariano Ferreira de Nazareth torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 002/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e AEE da EMEFM Mariano Ferreira de Nazareth da Rede de Ensino do Município de Domingos Martins.

Data de abertura: 02 de agosto de 2016 – 09 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: EMEFM Mariano Ferreira de Nazareth - Rua Travessa Augusto Schwambach, nº 87, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-1421, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 15 horas, e-mail: emefmdm2011@gmail.com.

Domingos Martins – ES, 20 de julho de 2016.

Maria Paulino Vailante Thomas

Pregoeira Oficial

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037 E 038

Publicação Nº 55293

Ratifico a **Dispensa de Licitação** abaixo descrita:**Processo nº 037/2016.**

Objeto: Contratação da empresa MAIS EVENTOS LTDA ME - para locação de geradores de energia e diesel para ser utilizado no XXIII Festival Internacional de inverno de Domingos Martins.

Contratada: MAIS EVENTOS LTDA ME

Prazo: 22 à 31 de julho de 2016

Valor: R\$14.850,00

Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

Processo nº 038/2016.

Objeto: Contratação da empresa GIOVANI KALKE ME - para locação de separador de público para atender ao XXIII Festival Internacional de inverno de Domingos Martins.

Contratada: GIOVANI KALKE ME

Prazo: 22 à 31 de julho de 2016

Valor: R\$7.850,00

Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Domingos Martins – ES, 20 de julho de 2016.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

CANDIDO 41813391149, representante do musicista " HELDER TREFZGER CANDIDO " que ministrará oficina de Prática de Orquestra no distrito da Sede no XXIII Festival de Inverno, neste Município.

Prazo de execução: 25 à 29 de julho de 2016

Valor: R\$5.000,00

Fundamentação legal: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Processo de Inexigibilidade nº 45/2016.

Contratado: YOHAN SIPOLATI ALVES 12900196736

Objeto: Contratação da empresa YOHAN SIPOLATI ALVES 12900196736 , representante da artista " YUMI HIROSE " que fará uma apresentação no XXIII Festival de Inverno, neste Município.

Prazo de execução: 23 de julho de 2016

Valor: R\$3.571,00

Fundamentação legal: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Processo de Inexigibilidade nº 46/2016.

Contratado: UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Objeto: Contratação da empresa UNIVERSO A & R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, representante da musicista " GABRIELA QUEIROZ " que ministrará Oficina de Violino/ Viola no distrito da Sede no XXIII Festival de Inverno, neste Município.

Prazo de execução: 25 à 29 de julho de 2016

Valor: R\$5.000,00

Fundamentação legal: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Domingos Martins-ES, 20 de julho de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES 43,44,45 E 46

Publicação Nº 55276

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** abaixo descrita:

Processo de Inexigibilidade nº 43/2016.

Contratado: Denis Apolinário Ramos

Objeto: Contratação do Sr. Denis Apolinário Ramos , representante da Banda " MB TRIO " que fará uma apresentação no XXIII Festival Internacional de Inverno, neste Município.

Prazo de execução: 25 de julho de 2016

Valor: R\$3.500,00

Fundamentação legal: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Processo de Inexigibilidade nº 44/2016.

Contratado: HELDER TREFZGER CANDIDO 41813391149

Objeto: Contratação da empresa HELDER TREFZGER

Guarapari

PREFEITURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2016

Publicação Nº 55380

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2016, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, e Elvis Figueira de Freitas - MEI. Processo nº 3383/2016, sendo objeto: Contratação de profissional para ministrar aulas de dança de salão, para atender ao Centro De Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, o presente contrato tem valor total de R\$ 10.320,00, com duração de 12 meses, assinado em 19/07/2016.

Orly Gomes da Silva
Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, e a empresa Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. Processo nº 005463/2014, apenso processo nº 9486/2016, sendo objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 03 meses, assinado em 21/06/2016.

Orly Gomes da Silva
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 4028/2016

Publicação Nº 55371

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4028/2016

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO IMPEDIMENTO PELAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E LOCAIS COMERCIAIS DE GRANDES MOVIMENTAÇÕES ÀS MÃES LACTANTES DE DAREM O LEITE MATERNO AOS SEUS FILHOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º – É proibido o impedimento às mães lactantes de amamentarem seus filhos dentro do recinto das repartições públicas municipais e locais comerciais de grande movimentação popular.

Art. 2º – O estabelecimento, público ou privado, será responsabilizado e penalizado pela infração de advertência e multa pecuniária a ser estabelecida pela Secretaria pertinente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 11 de julho de 2016.

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 005/2016

Autoria do PL nº. 005/2016: Vereador Sérgio Ramos Machado

Processo Administrativo Nº. 11.884/2016

SEMAD - DECRETO Nº. 344/2016

Publicação Nº 55361

Decreto nº. 344/2016 – suspende, até 31 de dezembro de 2016, as concessões de Férias, excetuados os casos no § 1º, art. 86 da Lei Municipal nº 1.278/1991.

SEMED - ADITIVO CONTRATO Nº 238/2014

Publicação Nº 55381

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 238/2014, firmado entre o município de Guarapari/ES e a empresa **CONSTRUTORA MARCHIORI LTDA-ME**, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação – SEMED. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até **11/11/2016**, conforme justificativas constantes no processo nº. **04618/2016**.

Orly Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Ibiraçu

PREFEITURA

LEI 3.798/2016

Publicação Nº 55235

LEI N.º 3.798/2016

ACRESCENTA OS §§ 3º E 4º AO ART. 18 DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.032/2009 – PREVENDO A OBRIGATORIEDADE DA PREVISÃO, NOS PROJETOS DE EDIFICAÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, DO SISTEMA DE ANCORAGEM PREDIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria o § 3º ao artigo 18 da Lei Municipal nº. 3.032 de 04 de setembro de 2009, com a seguinte redação:

"§ 3º. Nas edificações com, no mínimo, quatro pavimentos ou altura de 12m (doze metros), a partir do nível térreo, devem ser instalado dispositivos destinados à ancoragem de equipamentos de sustentação de andaimes e de cabos de segurança para o uso de proteção individual, a serem utilizados nos serviços de limpeza, manutenção e restauração de fachadas, nos termos das normas trabalhistas vigentes, notadamente a NR 18 (item 18.15.56) e NR 35, ou outra que venha a substituí-la."

"§ 4º. A licença de construção para obras e edificações enquadradas no artigo 1º desta Lei somente será emitida mediante a apresentação de ART –Anotação de Responsabilidade Técnica para projeto e para a instalação de dispositivos que permitam o sistema de ancoragem de equipamentos de sustentação de andaimes e de cabos de segurança para o uso de proteção individual, emitido por profissional competente."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu/ES, em 05 de julho de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 05 de julho de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

LEI 3.799/2016

Publicação Nº 55236

LEI N.º 3.799/2016

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O orçamento do Município de Ibiraçu, para o exercício financeiro de 2017, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos desta Lei em cumprimento ao § 2º do art. 165, da Constituição Federal, § 2º do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e art.4º da Lei Complementar nº. 101, compreendendo:

I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - a organização e estrutura dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas alterações;

IV - as diretrizes para execução da Lei Orçamentária;

V - as disposições sobre a Dívida Pública Municipal;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do município;

VII - as disposições relativas às despesas com pessoal;

VIII - as disposições finais.

CAPÍTULO I

Das Prioridades e Metas da Administração Municipal

Art. 2º. Em obediência ao disposto no § 2º do art. 106 da Lei Orgânica Municipal, esta lei definirá as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2017, em conformidade com o estabelecido no Anexo I que a integra esta lei, em compatibilidade com a programação dos orçamentos e os objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual de 2014-2017.

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e o montante da dívida pública para o exercício de 2017, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII que integram esta Lei, em obediência a Portaria nº. 553, de 22 de setembro de 2014, expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 4º Os Anexos de Metas Fiscais referidos no artigo anterior, constituem-se dos seguintes informações:

I - Demonstrativo I: Metas Anuais;

II - Demonstrativo II: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo III: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo IV: Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo V: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo VI: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo VII: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Demonstrativo VIII: Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá as Metas Fiscais do Município.

CAPÍTULO II

Da Organização e Estrutura dos Orçamentos

Art. 5º. Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional-programática estabelecida pela Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, expedida pelo Ministério de Orçamento e Gestão, especificando discriminação da despesa por funções de que tratam o

inciso I, do § 1º, do art. 2º, e § 2º, do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, especificando para cada projeto, atividade e operação especial os grupos de despesas com seus respectivos valores.

Art. 6º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Art. 7º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores em metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 8º. Cada atividade, projeto e operação especial, identificará a função, subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam.

Parágrafo único. Na indicação do grupo de despesa a que se refere o caput deste artigo será obedecida a seguinte classificação estabelecida em norma federal:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras;

VI - amortização da dívida;

VII - reserva de contingência.

CAPÍTULO III

Das Diretrizes Gerais para Elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas Alterações

Art. 9º. O orçamento do Município para o exercício de 2017 será elaborado e executado visando a obedecer entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, em consonância com o disposto no

§1º, do art. 1º, alínea "a" do inciso I, do art. 4º e art. 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e a ampliação da capacidade de investimento.

Art. 10. Os estudos para definição da estimativa da receita para exercício financeiro de 2017 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, conforme preceitua o art. 12 da Lei Complementar nº. 101, de maio de 2000.

Art. 11. No Projeto de Lei da Proposta Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda corrente (real), estimados para o exercício de 2017.

Art. 12. O Poder Legislativo, o Instituto de Previdência Municipal e o SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirapu encaminharão ao Poder Executivo até 15 de agosto de 2016, a descrição e valores das suas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei da Proposta Orçamentária Anual.

I - a proposta orçamentária da despesa do Poder Legislativo observará o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, bem como a previsão da receita municipal para o exercício financeiro de 2017;

II - os duodécimos repassados ao Poder Legislativo, não ultrapassarão os percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;

III - na efetivação do repasse mensal dos duodécimos ao Poder Legislativo, observar-se-á o limite máximo de repasse estabelecido pelo inciso I, do art. 29-A da Constituição Federal, sendo vedado o repasse de qualquer outro valor em moeda corrente.

Art. 13. Na programação da despesa serão observadas:

I - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - não poderão ser incluídas despesas a título de Investimento – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do §§ 2º, 3º do art. 167, da Constituição Federal e do art. 65 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

III - o município fica autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, quando atendido o art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 14. Os órgãos da administração indireta e instituições que receberem recursos públicos municipais, terão suas previsões orçamentárias para o exercício de 2017 incorporados à proposta orçamentária do Município.

Art. 15. Somente serão incluídas, na Proposta Orçamentária Anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei da Proposta Orçamentária à Câmara Municipal.

Art. 16. A Receita Corrente Líquida, definida de acordo com inciso IV do art. 2º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, será destinada, prioritariamente aos custeios administrativos e operacionais, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de amortizações, juros e encargos da dívida, à contrapartida das operações de crédito e às vinculações, observadas os limites estabelecidos pela mesma lei.

Art. 17. O Poder Executivo destinará no mínimo 15% (quinze por cento) das seguintes receitas arrecadada durante o exercício de 2017, destinado as ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto no art. 198 da Constituição Federal:

I - do total das receitas de impostos municipais (ISS, IPTU, ITBI);

II - do total das receitas de transferências recebidas da União (quota-parte do FPM; quota-parte do ITR; quota-parte de que trata a Lei Complementar nº 87/96 - Lei Kandir);

III - do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF;

IV - das receitas de transferências do Estado (quota-parte do ICMS; quota-parte do IPVA; quota-parte do IPI – exportação);

V - da receita da dívida ativa tributária de impostos;

VI - da receita das multas, dos juros de mora e da correção monetária dos impostos e da dívida ativa tributária de impostos.

Art. 18. Na programação de investimentos serão observados os seguintes princípios:

I - novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária após atendidos os projetos em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de créditos;

II - as ações delineadas nesta Lei, terão prioridade sobre as demais.

Art. 19. A dotação consignada para Reserva de Contingência será fixada em valor inferior a 2,0% (dois por cento) da previsão da Receita Corrente Líquida para 2017.

§ 1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na

Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, expedida pelo Ministério do Orçamento e Gestão, art. 8º da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001, Expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional, conjugado com o disposto na alínea "b" do inciso III do art. 5º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a Riscos Fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2017, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares as dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 20. O Poder Executivo, Legislativo e Autarquias Municipais poderão, mediante Decreto do Poder Executivo, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2017 e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, estendendo-se a presente autorização para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 21. A Lei Orçamentária Anual conterà autorização para abertura de crédito adicional suplementar em percentual igual ou superior à 50%(cinquenta por cento) do valor da despesa fixada, os quais deverão ser abertos mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, utilizados como fonte de recursos as definidas

no Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 e recursos de Convênio, conforme parecer consulta do TCEES nº. 028 de 06 de julho de 2004, podendo os referidos créditos adicionais suplementares serem abertos entre as unidades gestoras integrantes do orçamento consolidado do município.

Art. 22. O orçamento fiscal previsto na Lei Orgânica Municipal, compreenderá os Poderes Executivos e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo município.

CAPÍTULO IV

Das Diretrizes para Execução da Lei Orçamentária

Art. 23. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2017, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Para a limitação de empenho terão prioridades as seguintes despesas:

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura;

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V - dotações destinadas a subvenções sociais e transferências voluntárias.

§ 2º. Excluem da limitação prevista no caput deste artigo:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais;

II - as despesas com benefícios previdenciários;

III - as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;

IV - as despesas com PASEP;

V - as despesas com pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI - as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 3º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 4º. O Poder Executivo e o Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 5º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Art. 24. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações de governo.

Art. 25. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alterações de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título e a reestruturação organizacional, pelo Poder Executivo e o Poder Legislativo, somente serão admitidos:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se observado o limite estabelecido no inciso III do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III - através de lei específica.

Art. 26. A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.

Art. 27. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas do governo e instituições privadas, associações e cooperativas, para o desenvolvimento dos programas, com ou sem ônus para o município.

Art. 28. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial recreativo, cultural, esportivo, de

cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo do Plano de Trabalho apresentado pela entidade beneficiada.

§ 2º. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo fixado pelo Poder Executivo, na forma estabelecida no termo de convênio firmado.

Art. 29. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 30. As despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária, observando o disposto no Art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com outras esferas de Governo, no ensino superior, com a finalidade de gerar mão-de-obra qualificada para o mercado de trabalho.

CAPÍTULO V

Das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal

Art. 32. A Proposta Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017 poderá conter autorização para contratação de operação de crédito para atendimento a despesas de capital observado o limite estabelecido por resolução do Senado Federal.

Art. 33. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em Lei específica, nos termos do Parágrafo único do art. 32, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI

Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 34. – O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vista a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que

iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 35. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, nos termos do inciso II do § 3º do art. 14, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 36. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, conforme dispõe o § 2º do art. 14, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Para incentivar a arrecadação, fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a instituir através de Decreto, campanha de estímulo de pagamento de tributos através de Sistema de Sorteio de Prêmios, para os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano e dívida ativa.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal

Art. 37. O Poder Executivo e o Poder Legislativo, mediante lei autorizativa, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras estabelecidas pela legislação em vigor.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2017 e em seus créditos adicionais.

Art. 38. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes Executivo e Legislativo, não excederá os limites estabelecidos para gastos com pessoal na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 39. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no inciso III do art. 20, inciso V do Parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na legislação em vigor:

I - eliminação de gratificações e vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - dispensa de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 41. O Projeto de Lei da Proposta Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2017, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 42. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 43. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do exercício vigente.

Art. 44. Caso o projeto de lei orçamentária de 2017 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2016, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada unidade orçamentária, na forma original da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Art. 45. São vedados quaisquer procedimentos, no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e Contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 46. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2016, poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2017, conforme o disposto no § 2º do art. 167, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldo de exercícios anteriores, independentemente da fonte de recursos à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 47. Para fins do disposto no art. 16º, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica estabelecido como despesas consideradas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações, devidamente autorizado.

Art. 48. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 49. A lei orçamentária discriminará, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, administração pública municipal submeterá os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibraçu/ES, em 12 de julho de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de julho de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2017 passará a vigorar de acordo com o disposto na Lei Municipal que aprovou o Plano Plurianual de 2014-2017 e demais alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

CÂMARA MUNICIPAL:

2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL
2.002	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA CAMARA MUNICIPAL
2.003	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PARCELADA
2.004	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES
2.005	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES
3.001	REFORMA, EQUIPAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL

EXECUTIVO MUNICIPAL E AUTARQUIAS MUNICIPAIS:

2.006	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO
2.007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEMGOV
2.008	CONTRIBUICAO A ASSOCIACOES DOS PREFEITOS, CNM, AMUNES E OUTROS
2.009	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
2.010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
2.011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
2.012	CONTRIBUICAO AO PASEP
2.013	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS
2.014	ATUALIZACAO E MODERNIZACAO IMOBILIARIA
2.015	ADMINISTRACAO DA DIVIDA E DEMAIS OBRIGACOES
2.016	REPASSE FINANCEIRO AO IPRESI
2.017	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO E REFORMA ADMINISTRATIVA
2.018	MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEMARH
2.019	MANUTENCAO E MELHORIA DA GESTAO PATRIMONIAL MUNICIPAL
2.020	CAPACITACAO E TREINAMENTO DE SERVIDORES
2.021	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
2.022	RESERVA DE CONTINGENCIA
2.023	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA
2.024	ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL
2.025	GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS
2.026	CURSO DE CAPACITACAO E TREINAMENTO ESPECIFICO
2.027	APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES CONVENIADAS (SESI/SENAI/SEBRAE E OUTROS)
2.028	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, SERV. E INFRA-ESTRUTURA	2.068	APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS DE PROMOÇÃO MUNICIPAL
2.030	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	2.069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIRCUITO CAMINHAOS DA SABEDORIA
2.031	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA E DRENAGEM DE RIOS, CORREGOS E OUTROS	2.070	APOIO E INCENTIVO A PRATICAS E EVENTOS ESPORTIVOS
2.032	MANUTENCAO E RESTRUTURAÇÃO DA FROTA	2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
2.033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	2.072	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL
2.034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS	2.073	MANUTENÇA DA FROTA DA SAUDE
2.035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.074	PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE DROGADOS
2.036	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS	2.075	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE
2.037	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SEDERMA	2.076	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO AMBIENTAL	2.077	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
2.039	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, AREAS VERDES E PAISAGISMO	2.078	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA - SF
2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	2.079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
2.041	RECUPERAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE NASCENTES E AREAS DEGRADADAS	2.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB
2.042	APOIIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR	2.081	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL
2.043	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TECNICA COM INSTITUIÇÕES PUBLICAS E PRIVADAS	2.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE
2.044	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA	2.083	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
2.045	DISTRIBUIÇÃO DO BLOCO DO PRODUTOR	2.084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
2.046	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS E HORTA MUNICIPAL	2.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISICA
2.047	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	2.086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSORCIOS DE SAUDE
2.048	INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO E A PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS	2.087	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTEÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA AMBIENTAL
2.049	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO	2.088	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA
2.050	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	2.089	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
2.051	FORMACAO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	2.090	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
2.052	ADMINISTRACAO DA DIVIDA E DEMAIS OBRIGACOES DA EDUCACAO	2.091	IMPLEMET. E MANUT. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA(SAMU) EM PARCERIA C/ OUTROS MUNICÍPIOS
2.053	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	2.092	IMPLEMENTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL E MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DE SAUDE
2.054	MANUTENCAO E REGENCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.093	MANTUT. E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE
2.055	FORMACAO E TREINAMENTO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMEMNTAL	2.094	ESTRUTURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS FISICOS
2.056	MANUTENCAO DA FROTA DA EDUCACAO	2.095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. HUMANO E ASSISTENCIA SOCIAL
2.057	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.096	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMDES
2.058	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2.097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.059	APOIO AO ENSINO TECNICO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR	2.098	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A 3ª IDADE
2.060	MANUTENCAO E REGENCIA DA EDUCACAO INFANTIL	2.099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A JUVENTUDE
2.061	FORMACAO E TREINAMENTO DE PROFESSORES DA EDUCACAO INFANTIL	2.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
2.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO ESPECIAL INCLUSIVA	2.101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA/IGD
2.063	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	2.102	CONCESSAO DE BENEFICIOS ASSISTENCIAS E EVENTUAIS
2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.103	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS
2.065	TOMBAMENTO E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS E MONUMENTOS HISTORICOS		
2.066	APOIO, INCENTIVO E MANUT. AO ARTESANATO LOCAL		
2.067	APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS		

2.104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

2.105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSIST. SOCIAL - CREAS

2.106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

2.107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS

2.108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.110 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI

2.111 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

2.112 MANUT. E ESTRUT. DOS PROG. DE ATENÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

2.114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE

2.115 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

2.116 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA

2.117 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

2.118 REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO

2.119 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPRESI

2.120 PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS

2.121 RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

2.122 PAGADORES DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

3.002 GERENCIA DE PRECATORIOS

3.003 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

3.004 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

3.005 RESTRUTURACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL

3.006 AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE GESTAO ESTRATEGICA

3.007 DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO MUNICIPIO

3.008 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS

3.010 PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS

3.011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO

3.012 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS E INVESTIMENTOS DE INTERESSE PUBLICO E SOCIAL

3.013 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.014 INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BASICO

3.015 ESTRUTUTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.016 EXPANSAO E MELHORIA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

3.017 CONST. E RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GALERIAS, ESTRADAS, CALÇADAS, PASSEIOS E MUROS

3.018 IMPLANTAÇÃO DA FILETADORA DE PEIXE

3.019 IMPLANTAÇÃO DA FILATADORA DE PEIXE

3.020 IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENTREPOSTO DA APICULTURA

3.021 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.022 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO

3.023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E INVESTIMENTOS DA EDUC. INFANTIL

3.024 AQUISICAO DE ACERVO E EQUIPAMENTOS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.025 ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICIPIO

3.026 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3.027 CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE E PRONTO ATENDIMENTO

3.028 INVESTIMENTOS NA ATENÇÃO BASICA

3.029 INVESTIMENTOS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.030 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE

3.031 CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CREAS

3.032 CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM

3.033 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL

3.034 REFORMA E AMPLIÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE

3.035 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE CAPTAÇÃO, TRAT., RESERV E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

3.036 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SIST. DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

3.037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTO

3.038 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SIST. DE COLETA DE ESGOTO

3.039 MANUTENÇÃO DA FROTA

3.040 MANUTENÇÃO DA FROTA

3.041 MANUTENÇÃO DA FROTA

3.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais

(Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, LRF)

Tendo como finalidade subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais, expomos a base metodológica, bem como o memorial de cálculo utilizado na composição dos valores informados.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2017, levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

As metas para o triênio 2017-2019 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme

demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superávit nos próximos exercícios.

No que se refere ao resultado nominal, este indicador tem como objetivo medir a variação do endividamento público através da diferença do estoque líquido da dívida no final de cada exercício, e no caso específico do triênio 2017-2019, a variação será negativa para os últimos anos do triênio, indicando com isso, que houve uma redução da dívida do município.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do triênio 2017-2019 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras.

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando continuamente aprimorar o contingenciamento de gastos adequando-as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.

As medidas pretendidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:

- Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- Implantação do Programa de modernização Tributária;
- Cobrança da Dívida Ativa;
- Atualização da Legislação Tributária Município;

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de uma gestão fiscal eficiente e eficaz. Esse compromisso inicia-se com a elaboração da LDO, quando são definidas as metas fiscais, a previsão e os gastos com as receitas esperadas e a identificação dos principais riscos sobre as contas públicas, tendo continuidade com a revisão desses parâmetros na elaboração do projeto de lei orçamentária e o monitoramento durante sua execução, de modo a garantir que os riscos fiscais não afetem o alcance do objetivo maior: o processo de gestão fiscal e social responsável.

Os principais riscos são de natureza fiscal, abrangendo dois tipos: orçamentário e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram alterações entre receitas e despesas orçadas. No caso da receita, por exemplo, cita-se a frustração na arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente, e as mudanças relativas à aceleração ou desaceleração da economia.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar disparidades em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, que podem variar tanto em função do nível da atividade econômica, quanto a fatores ligados às novas obrigações constitucionais legais, por exemplo. Ainda assim, é possível equilibrar receitas e despesas da área, uma vez que a determinação e a aplicação de recursos terão aumentos percentuais gradativos ao longo de quatro anos, conforme prevê o projeto em votação; também, haverá maior repasse de recursos pelo Governo Federal ao Município, conforme o número de alunos, no qual se incluirão os alunos da educação infantil e do ensino médio.

Outra despesa importante é o gato com pessoal e encargos, que basicamente são determinados por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. Com o aumento anual previsto para o salário mínimo, o Município terá que rever o Plano de Cargos e Salários, pois alguns níveis salariais irão se equiparar ou terão verbas remuneratórias muito próximas.

Além desse acréscimo, a despesa de pessoal também se elevará pela revisão e redefinição dos valores salariais dos cargos públicos. Havendo possibilidade do Poder Executivo realizar concurso público visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, esta previsão não poderá afetar as contas, já que às despesas decorrentes dos mesmos estão enquadradas na receita prevista.

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro, diz respeito à administração da dívida pública, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros vincendos. Já o segundo tipo se refere aos passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamento de processos judiciais que envolvam o município.

É de salientar que as regras para os pagamentos resultantes de demandas judiciais estão sujeitos ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal. Também podem ocorrer riscos semelhantes em outros processos, que venham a surgir no decorrer do exercício atual e do triênio 2017-2019, caso das ações judiciais movidas por fornecedores, de que trata o "demonstrativo de riscos fiscais", em anexo. Essas ações judiciais representam risco para o Município, no sentido de que os fornecedores poderão mover processos judiciais, na tentativa de receberem suas dívidas geradas, liquidadas e não pagas em exercícios anteriores, as quais, em sua maioria, não mais estejam inscritas em dívidas, dadas suas prescrições de prazo para pagamento. E esses riscos, caso ocorram, serão suportados pela Reserva de Contingência.

Em síntese, os riscos decorrentes dos passivos contingentes têm a característica de imprevisibilidade quanto à sua concretização, por haver sempre a possibilidade de o Município recorrer a todas as instâncias judiciais para defender e comprovar a legalidade da ação pública, o que pode resultar na não-ocorrência do impacto fiscal. E, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.

Nesse contexto, os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois restringem a capacidade de realização de investimento do Município e, conseqüentemente, a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira, com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre (opção dada pelo artigo 63 da LRF), permite que eventuais diferenças, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que, os riscos que se materializam, sejam compensados com a re-alocação ou redução de despesas.

PORTARIA 17.330/2016

Publicação Nº 55238

PORTARIA Nº. 17.330/2016**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.762/2007.

Considerando o pedido formulado mediante Processo Administrativo n.º 2395/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde por prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO MULTIFUNCIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infra-estrutura, a partir de 29/06/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu-ES, em 13 de julho de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de julho de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PORTARIA 17.331/2016

Publicação Nº 55243

PORTARIA Nº 17.331/2016**EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado através do Processo nº. 2958/16;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor, **ALLAN GUIMARÃES BORÇATO** do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, a partir de 13.07.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 13 de julho de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 17.332/2016

Publicação Nº 55244



Prefeitura Municipal de Ibirapu
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 17.332/2016**CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o prescrito no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Municipal de nº. 2.762/2007.

Considerando o pedido através do Processo nº. 2906/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito.

JULHO/2016

Nº	MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	MÊS FERIAS/2016	SECRET
1	10879	Ana Paula Recla Marciano	26/02/14 a 25/02/15	01/07/16 a 30/07/16	EDUC
2	11395	Andressa Silva Correa Rodrigues	06/02/15 a 05/02/16	01/07/16 a 30/07/16	OBRAS
3	10881	Antonio Carlos Andres	28/03/15 a 27/03/16	01/07/16 a 30/07/16	EDUC
4	10455	Elber Luiz Rizzoli	02/04/15 a 01/04/15	01/07/16 a 30/07/16	OBRAS
5	11360	Fabielli Pereira da Silva	01/06/15 a 31/05/16	01/07/16 a 30/07/16	EDUC
6	51464	Geruza Correia da Vitoria	30/06/15 a 30/06/16	01/07/16 a 30/07/16	ADM
7	10454	Ivanilde Quaresma Pereira	15/04/15 a 14/04/16	01/07/16 a 30/07/16	EDUC
8	11320	Ivone Barbosa Cazotto	03/01/15 a 02/01/15	01/07/16 a 30/07/16	A. SOCI
9	11357	Karina Maria Matos Dias	01/05/15 a 30/04/16	01/07/16 a 30/07/16	GESTÃO
10	10075	Lourdes Maria Depizzol Soprani	12/05/14 a 11/05/15	01/07/16 a 30/07/16	ADM
11	10440	Maria Doroteia Mai Totola	01/06/15 a 31/05/16	01/07/16 a 30/07/16	EDUC
12	10657	Maria Regina Tonon da Silva	09/06/15 a 08/06/16	01/07/16 a 30/07/16	SAÚDE
13	11362	Marcos Vicente Moro	02/06/15 a 01/06/16	01/07/16 a 30/07/16	SAUDE
14	51157	Marta Pereira Francisco	27/03/15 a 26/03/16	01/07/16 a 30/07/16	SAUDE
15	10197	Paulo Roberto Mendes Pratti	14/03/15 a 13/03/16	01/07/16 a 30/07/16	SAUDE
16	11380	Samara Sepulcro dos Santos	02/04/15 a 01/04/16	01/07/16 a 30/07/16	OBRAS
17	11316	Silvy Nogueira vicente	03/01/15 a 02/01/16	01/07/16 a 30/07/16	A. SOCI
18	1588	Suelen Monfardini Belarmino	11/02/15 a 10/02/16	01/07/16 a 30/07/16	SAUDE
19	10386	Teodomira Santos do Rosário	01/04/15 a 31/03/16	01/07/16 a 30/07/16	OBRAS

Av. Conde D'Eu, 486 - Centro - Ibirapu - Esp. Santo - Cep: 29.670-000 - Tel: (27) 3257-0516



Prefeitura Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Art. 2º - Conceder 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º, da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ao respectivo período de férias de cada servidor acima elencado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú em 13 de julho de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de julho de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Av. Conde D'Eu, 486 - Centro - Ibiracú - Esp. Santo - Cep: 29.670-000 - Tel: (27) 3257-0516

PORTARIA 17.333/2016

Publicação Nº 55245

PORTARIA Nº. 17.333/2016**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.762/2007.

Considerando o pedido formulado mediante Processo Administrativo n.º 2525/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde por prazo de 60 (sessenta) dias o servidor **MARCOS DA ROSA LOZER**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO MULTIFUNCIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a partir de 06/07/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu-ES, em 13 de julho de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de julho de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA 17.334/2016**

Publicação Nº 55246

PORTARIA Nº 17.334/2016**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 1846/2016;

Considerando o que dispõe o art. 160 e seguintes da Lei Municipal nº 2.762/2007, concedendo-a a conversão em dinheiro nos termos do art. 162, § 2º, da citada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **LOURDES MARIA DEPIZZOL SOPRANI**, efetiva no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, relativa ao período aquisitivo de 12.05.2011 a 11.05.2016, conforme art. 160, 161, 162 e §§ da Lei Municipal nº 2.762/2007, concedendo-a a conversão em dinheiro nos termos do art. 162, § 2º.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11.05.2016, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 13 de julho de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de julho de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PORTARIA 17.335/2016

Publicação Nº 55247

PORTARIA Nº. 17.335/2016

DESIGNA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o art. 53 da Lei Municipal nº 2.762/2007;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **FÁBIO JÚNIOR FERREIRA**, ocupante do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRA ESTRUTURA**, para substituir a **Srª. ANDRESSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRA ESTRUTURA** no período de férias, a partir de 04.07.2016 até 02.08.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 13 de julho de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA 17.336/2016**

Publicação Nº 55248

PORTARIA Nº. 17.336/2016

DESIGNA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o art. 53 da Lei Municipal nº 2.762/2007;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **LUCIMAR ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, para substituir a **Srª. MÁRATTI DE FÁTIMA CROCE**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA** no período de férias, a partir de 01.07.2016 até 30.08.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 19 de julho de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA 17.337/2016**

Publicação Nº 55249

PORTARIA Nº 17.337/2016**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO INTEGRANTE DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPU QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o resultado do Concurso Público n.º 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Ibirapu;

Considerando a existência de cargo de provimento efetivo e respectiva vaga, criado pela Lei Municipal n.º 2.000, de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações;

Considerando a necessidade de provimento dos cargos vagos postos em concurso, visando a adequação/reposição do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Ibirapu;

Considerando rigorosamente a ordem de classificação dos

aprovados no Concurso Público n.º 001/2015, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto n.º 5.143/2016, publicada em data de 09/03/2016 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo;

Considerando, ainda, os termos do art. 37, II, da Constituição Federal, art. 70, II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 18, da Lei Municipal n.º 2.762/2007 e, Lei Municipal n.º 2.000, de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MÁXIMA DAS NEVES ANDREATA para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR - MAPA**, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.000/1997 e suas alterações.

Art. 2º. O servidor nomeado terá prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no respectivo cargo, face a urgência e necessidade do serviço, nos termos do art. 18, da Lei Municipal n.º 2.762, de 25 de junho de 2007.

Art. 3º. Proceda a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos todas as providências necessárias à inclusão do nome do servidor nomeado no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Ibirapu, bem como expeça-se os demais atos necessários ao exercício das funções do cargo para o qual o servidor fora nomeado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 19 de julho de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de julho de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 17.338/2016

Publicação Nº 55250

PORTARIA Nº 17.338/2016

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora, **FRANCISCA FABIANA DA SILVA MAPURUNGA** do cargo de **PSICOLOGA**, a partir de 28.06.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28.06.2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 19 de julho de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 17.339/2016

Publicação Nº 55251

PORTARIA Nº. 17.339/2016

NOMEAR SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **HENRIQUE VESCOVI MATTIUZZI**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II**, a partir de 01.07.2016, na forma da Lei Municipal n.º 3.329/2012 e com vencimentos devidamente atualizados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.07.2016, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracu, em 19 de julho de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de julho de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PP 070/2016

Publicação Nº 55222

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial

070/2016

Exclusivo para ME, EPP e MEI

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às 09 horas dia 02/08/2016, Licitação na

modalidade PP. objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de regência de banda Musical e Marcial, para o atendimento de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA. Proc. 2417/16. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitação@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Angela Mª T. Polezeli
Pregoeira

PREGÃO 069/2016

Publicação Nº 55208

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial

069/2016

Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às 08 horas dia 02/08/2016, Licitação na modalidade PP. objeto: contratação de empresa para o fornecimento de ÓCULOS, para atender as pessoas carentes do Município de Ibiracu. Proc. nº. 4828/15. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitação@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Angela Mª T. Polezeli
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N; 004/2016

Publicação Nº 55324

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

A Câmara Municipal de Ibiracu, por intermédio de sua Pregoeira e de acordo com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, vem tornar público o resultado do **Pregão Presencial nº 004/2016**, que tem como objeto a *aquisição/confeccção de 37 (trinta e sete) placas de honorarias, em acrílico resinado, conforme especificações constantes do Edital PP n.º 004/2016 e processo administrativo n.º 043/2016*

Empresa vencedora do Lote único: WJC Comunicação Visual Ltda ME, CNPJ N.º 18.065.260/0001-00

Valor Total: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Ibiracu-ES, 20 de julho de 2016.
Rosileia Cometti Bizerra – Pregoeira

Itarana

PREFEITURA

CONCORRÊNCIA 002/2016 (ALIENAÇÃO)

Publicação Nº 55215

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA

Nº. 002/2016

Propriedade do Município de Itarana/ES, situado na Rua Jerônimo Monteiro, com a área total de 450,00m². Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e anexos, através do site: www.itarana.es.gov.br na opção Licitações/Prefeitura. Informações (27)3720-4916 ou e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br.

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, no dia **22/08/2016 às 09h**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, cujo objeto é a **Alienação do Bem Público de**

Itarana/ES, 20 de julho de 2016

BRUNA GABRECHT CASTIGLIONI

Presidente CPL

João Neiva

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

Publicação Nº 55375

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, torna público que fará realizar no dia **03 de Agosto de 2016**, às **13 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o n.º **019/2016**, do tipo **Menor Preço por Lote**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de sistema administrativo e acadêmico para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto e 10 (dez) Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, com autorização no processo nº 4.008 de 05/11/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED, de acordo com as especificações constantes do Anexo I e com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, site da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

João Neiva-ES, 20 de Julho de 2016.

Maria Célia Peixoto da Silva

Pregoeira PMJN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

Publicação Nº 55376

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA/ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA, torna público que fará realizar no dia **04 de Agosto de 2016**, às **13 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o n.º **020/2016**, do tipo **Menor Preço por Lote**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender pessoas carente desta municipalidade, com autorização no processo nº 1.427 de 17/05/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social - SEMTHADES, de acordo com as especificações constantes do Anexo I e com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, site da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

João Neiva-ES, 20 de Julho de 2016.

Maria Célia Peixoto da Silva

Pregoeira PMJN

Laranja da Terra

PREFEITURA

CA 009 A 015/2016 - FMS

Publicação Nº 55212

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Laranja da Terra.

CONTRATADA: Artflex Móveis Escolares Ltda.

OBJETO: A **CONTRATADA** vende ao Município **CONTRATANTE**, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a Solicitação de Compra, contendo os componentes, condições, características e especificações em anexo do Pregão Presencial nº 009/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.127,00.

VIGÊNCIA: 12 meses à partir de 12/07/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2016.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Laranja da Terra.

CONTRATADA: TN Cordeiro ME.

OBJETO: A **CONTRATADA** vende ao Município **CONTRATANTE**, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a Solicitação de Compra, contendo os componentes, condições, características e especificações em anexo do Pregão Presencial nº 009/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 890,00.

VIGÊNCIA: 12 meses à partir de 12/07/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2016.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Laranja da Terra.

CONTRATADA: Top One Thousand Comercio Eireli ME.

OBJETO: A **CONTRATADA** vende ao Município **CONTRATANTE**, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a Solicitação de Compra, contendo os componentes, condições, características e especificações em anexo do Pregão Presencial nº 010/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.375,00.

VIGÊNCIA: 12 meses à partir de 13/07/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2016.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Laranja da Terra.

CONTRATADA: Eletrosom Ltda EPP.

OBJETO: A **CONTRATADA** vende ao Município **CONTRATANTE**, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a Solicitação de Compra, contendo os componentes, condições, características e especificações em anexo do Pregão Presencial nº 010/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.784,00.

VIGÊNCIA: 12 meses à partir de 13/07/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2016.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Laranja da Terra.

CONTRATADA: Refrigeração Vila Nova Ltda EPP.

OBJETO: A **CONTRATADA** vende ao Município **CONTRATANTE**, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a Solicitação de Compra, contendo os componentes, condições, características e especificações em anexo do Pregão Presencial nº 010/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.996,00.

VIGÊNCIA: 12 meses à partir de 13/07/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2016.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Laranja da Terra.

CONTRATADA: Cazele Sport Ltda EPP.

OBJETO: A **CONTRATADA** vende ao Município **CONTRATANTE**, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a Solicitação de Compra, contendo os componentes, condições, características e especificações em anexo do Pregão Presencial nº 010/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.677,00.

VIGÊNCIA: 12 meses à partir de 13/07/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2016.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Laranja da Terra.

CONTRATADA: Colmaq MÁQUINAS E Equipamentos de Escritório Ltda ME.

OBJETO: A **CONTRATADA** vende ao Município **CONTRATANTE**, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a Solicitação de Compra, contendo os componentes, condições, características e especificações em anexo do Pregão Presencial nº 010/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.956,00.

VIGÊNCIA: 12 meses à partir de 13/07/2016.

Presidente Kennedy

PREFEITURA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 55229

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0123/2016.

O Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio ambiente, torna público adesão a Ata de Registro de Preços nº 0123/2016, advinda do Pregão Eletrônico nº 0241/2015, realizada pela Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, referente à aquisição de 300 (trezentos) Containers tipo ECO-PEV, para coleta seletiva.

Valor Total: R\$ 386.700,00 (trezentos e oitenta e seis mil e setecentos reais).

Empresa: Colect Vitória Comércio e Serviços Ltda - EPP.

Presidente Kennedy - ES, 20 de julho de 2016.

Leandro da Costa Rainha

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ratifico o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0123/2016, da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, advinda do Pregão eletrônico nº 0241/2015, para efetivação da contratação.

Presidente Kennedy - ES, 20 de julho de 2016.

Leandro da Costa Rainha

Secretário Municipal de Meio Ambiente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 55367

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 013246/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Andrea Paiva da Silva Oliveira 03453849701. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical Artístico com **Ruan Marques**, para apresentação na 22º EXPOKENNEDY, no dia 21 de Julho de 2016, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Presidente Kennedy - ES, 20 de Julho 2016.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 55356

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 013245/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Sete Produções Artísticas Ltda - ME. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical Artístico com a **Banda Blacksete**, para apresentação na 22º EXPOKENNEDY, no dia 21 de Julho de 2016, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Presidente Kennedy - ES, 20 de Julho 2016.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Santa Teresa

PREFEITURA

DECRETO Nº 239-2016 - EXONERA COORDENADOR DA REDE FÍSICA ESCOLAR - CRISTIANE LOUZADA DO ROZÁRIO DOS SANTOS

Publicação Nº 55290

DECRETO Nº 239/2016

EXONERA COORDENADOR DA REDE FÍSICA ESCOLAR O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **CRISTIANE LOUZADA DO ROZÁRIO DOS SANTOS**, do Cargo de provimento em comissão de Coordenador da Rede Física Escolar, Referência CC-5 da Lei Municipal nº 1.933/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 07 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 20 de julho de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 238/2016 - ADERE A ARP 016/2015

Publicação Nº 55272

DECRETO Nº 238/2016

ADERE A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Inciso II do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando a Lei Municipal 2.198/2011;

Considerando que a administração pública é regida, entre outros, pelos princípios da moralidade administrativa e da economicidade;

Considerando que os administradores públicos são responsáveis pela adequada aplicação dos recursos que lhes são confiados pela população, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, protocolada sob o nº 7.611/2016;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a adesão a Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE nº 016/2015.

Art. 2.º Os valores constantes da Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE serão utilizados nos processos licitatórios para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**, no âmbito da Administração Pública do Município de Santa Teresa.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de julho de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2016

Publicação Nº 55277

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Wellida Bianchini Novais.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, no cargo de Professora MAPA III, para atuar na EMEI "Monteiro Lobato", com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: Terá início em 20 de junho de 2016 e término em 22 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da administração.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.310,50 (hum mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos), deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 7282/2016.

Santa Teresa, 20 de junho de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/CGAB Nº 192-2016 - DESIGNA VANUSA PELLACANI BOSA PARA RESPONDER PELA SMAR

Publicação Nº 55323

PORTARIA CGAB Nº 192/2016

DESIGNA CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VANUSA PELLACANI BOSA**, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no período de 21.07.2016 a 02.08.2016, em virtude da licença médica da titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 20 de julho de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**Prefeito Municipal****PORTARIA/CGAB/ 191/2016**

Publicação Nº 55257

PORTARIA/CGAB Nº 191/2016

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, EDITAL/SMAR/001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, protocolada sob o nº 7659/2016;

RESOLVE

Art. 1.º Convocar o candidato ANDRE ROCHA MALAVASI, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Operador de Máquina Pesada, Edital/SMAR/nº 001/2016, a comparecer **na Sala de Reuniões**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 2º andar, centro, Santa Teresa, **no dia 25 de julho de 2016, às 9:00 horas**, munido do documentos pessoais, objetivando a contratação em designação temporária.

Art. 2.º A convocação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, visa única e exclusivamente estar suprindo **01 vaga para o cargo de Operador de Máquina Pesada em designação temporária para a Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura.**

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 20 de julho de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**PREFEITO MUNICIPAL****RESUMO DO CONTRATO Nº 010**

Publicação Nº 55309

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS "FREI ESTEVÃO EUGÊNIO CORTELETTI" Nº 010/2016

PERMITENTE: Município de Santa Teresa-ES.

PERMISSIONÁRIO: Associação de Motos Clubes Moto Grupo E Motociclistas do Estado do Espírito Santo.

OBJETO: Contrato de Permissão de Uso do Parque de Exposições e Eventos "Frei Estevão Eugênio Corteletti", que entre si fazem o Município de Santa Teresa e a Associação de Motos Clubes Moto Grupo E Motociclistas do Estado do Espírito Santo, nos dias 22 a 24 de Julho de 2016.

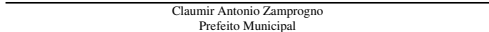
Santa Teresa, 20 de Julho de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 194 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação Nº 55273

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA				
ESPIRITO SANTO				
14.491.945/0001-68				
DECRETO Nº 0000194/2016				
Data 01/06/2016				
0000194/2016				
O Prefeito Municipal de SANTA TERESA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002613/2015.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 62.601,87 (sessenta e dois mil seiscentos e um reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	014015.1012200012.001 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	5.430,00
0000012	014015.1012200012.001 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1204000	43.071,49
0000026	014015.1030100012.061 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	1201000	2.997,13
0000047	014015.1030200092.056 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1203000	2.000,00
0000052	014015.1030200092.056 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL MATERIAL DE CONSUMO	1201000	6.103,25
0000071	014015.1030500102.064 31901300000	MANUTENÇÃO DAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000	3.000,00
TOTAL:				62.601,87
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 62.601,87 (sessenta e dois mil seiscentos e um reais e oitenta e sete centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	014015.1030100012.061 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	1299000	16,00
0000029	014015.1030100012.061 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	5.330,00
0000046	014015.1030200092.054 33903900000	CONVÊNIO COM PRESTADOR DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1299000	48.171,49
0000063	014015.1030400102.065 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	1201000	9.084,38
TOTAL:				62.601,87
Revogam-se as disposições em contrário.				
Santa Teresa - ES, 01 junho de 2016				
 Cláudio Antonio Zamprogno Prefeito Municipal				

DECRETO 195 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação Nº 55274

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
14.491.945/0001-68
DECRETO Nº 0000195/2016
Data 01/06/2016

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	014015.1030100012.061 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	1201000	4.656,90
0000033	014015.1030100012.062 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000	30.000,00
TOTAL:				34.656,90

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 34.656,90 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	014015.1030100012.061 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	1299000	4.656,90
0000033	014015.1030100012.062 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	30.000,00
TOTAL:				34.656,90

 Claumir Antonio Zamprogno
 Prefeito Municipal

ANEXO I-LRF 3º BIM 2016 - RREO

Publicação Nº 55259

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL									
3º BIMESTRE DE 2016 - MAIO A JUNHO DE 2016									
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
Em Reais									
Receitas	Previsão		Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Período (b)		Até o Período (c)				
				(b/a)					
RECEITAS/EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	69.972.623,37	69.972.623,37	11.134.938,62	15,91	29.477.718,84	42,13	40.494.904,53		
RECEITAS CORRENTES	68.032.623,37	68.032.623,37	10.919.938,62	16,05	29.262.718,84	43,01	38.769.904,53		
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.843.233,00	4.843.233,00	1.395.529,88	28,81	2.569.264,80	53,05	2.273.968,20		
Impostos	4.277.733,00	4.277.733,00	1.147.403,34	26,82	2.198.431,70	51,39	2.079.301,30		
Taxas	565.500,00	565.500,00	248.126,54	43,88	370.833,10	65,58	194.666,90		
Contribuição De Melhoria									
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	650.000,00	204.500,45	31,46	363.997,24	56,00	286.002,76		
Contribuições Sociais									
Contribuições Econômicas									
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	650.000,00	650.000,00	204.500,45	31,46	363.997,24	56,00	286.002,76		
RECEITA PATRIMONIAL	637.003,37	637.003,37	107.143,00	16,82	323.027,54	50,71	313.975,83		
Receitas Imobiliárias									
Receitas De Valores Mobiliários	637.003,37	637.003,37	107.143,00	16,82	323.027,54	50,71	313.975,83		
Receitas De Concessões E Permissões									
Compensações Financeiras									
Rec.Decorr. Do Direito De Expl. De Bens Públicos									
Receitas Da Cessão De Direitos									
Outras Receitas Patrimoniais									
RECEITA AGROPECUÁRIA									
Receita Da Produção Vegetal									
Receita Da Produção Animal E Derivados									
Outras Receitas Agropecuárias									
RECEITA INDUSTRIAL									
Receita Da Indústria Extrativa Mineral									
Receita Da Indústria De Transformação									
Receita Da Indústria De Construção									
Outras Receitas Industriais									
RECEITA DE SERVIÇOS									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.367.387,00	61.367.387,00	9.031.173,99	14,72	25.674.216,27	41,84	35.693.170,73		
Transferências Intergovernamentais	59.950.387,00	59.950.387,00	8.569.589,53	14,29	24.910.118,14	41,55	35.040.268,86		
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências Do Exterior									
Transferências De Pessoas									
Transferências De Convênios	1.417.000,00	1.417.000,00	461.584,46	32,57	764.098,13	53,92	652.901,87		
Transf. Para O Combate A Fome									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	535.000,00	535.000,00	181.591,30	33,94	332.212,99	62,10	202.787,01		
Compensação Previdenciária									
Outras Receitas Correntes									
Multas E Juros De Mora	97.500,00	97.500,00	49.965,45	51,25	82.381,07	84,49	15.118,93		
Indenizações E Restituições	32.500,00	32.500,00	15.403,85	47,40	42.838,60	131,87	(10.338,60)		
Receita Da Dívida Ativa	161.000,00	161.000,00	49.663,22	30,85	84.152,54	52,27	76.847,46		
Receitas Decorrentes De Aportes Periódicos Para Amortização De									
Receitas Diversas	244.000,00	244.000,00	66.558,78	27,28	122.820,78	50,34	121.179,22		
RECEITAS DE CAPITAL	1.940.000,00	1.940.000,00	215.000,00	11,08	215.000,00	11,08	1.725.000,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
Operações De Crédito Internas									
Operações De Crédito Externas									
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00					20.000,00		
Alienação De Bens Móveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00		
Alienação De Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.920.000,00	1.920.000,00	215.000,00	11,20	215.000,00	11,20	1.705.000,00		
Transferências Intergovernamentais	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00			
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências Do Exterior									
Transferências De Pessoas									
Transferência De Outras Instituições Públicas									
Transferências De Convênios	1.900.000,00	1.900.000,00	195.000,00	10,26	195.000,00	10,26	1.705.000,00		
Transferências Para O Combate A Fome									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
Integralização De Capital Social									
Receita Da Div. Ativa Prov. De Amort. De Emp. E Financiamentos									
Receita Auferida Por Detentores De Títulos Do Tesouro Nacional									
Receitas De Alienação De Certificados De Potencial Adicional De									
Outras Receitas									
RECEITAS/INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	69.972.623,37	69.972.623,37	11.134.938,62	15,91	29.477.718,84	42,13	40.494.904,53		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações De Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações De Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	69.972.623,37	69.972.623,37	11.134.938,62	15,91	29.477.718,84	42,13	40.494.904,53		
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—		
TOTAL (VII) = (V + VI)				15,91	29.477.718,84	42,13			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES/UTILIZADOS PARA									
Superávit Financeiro					169.151,80	9,28			
Reabertura de Créditos Adicionais					169.151,80	9,28			
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS/EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(VIII)	69.972.623,37	72.188.691,62	8.893.275,96	42.683.839,68	29.504.851,94	10.553.443,62	26.995.686,30	45.193.005,32	25.835.250,80
DESPESAS CORRENTES	65.045.321,37	65.510.324,18	7.842.991,16	39.173.075,78	26.337.248,40	10.016.042,69	25.313.501,73	40.196.822,45	24.225.746,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.616.300,00	31.690.970,97	5.355.964,96	16.026.125,16	15.664.845,81	5.343.269,65	15.799.327,30	15.891.643,67	15.760.122,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.429.021,37	33.819.353,21	2.487.026,20	23.146.950,62	10.672.402,59	4.672.773,04	9.514.174,43	24.305.178,78	8.465.624,30
DESPESAS DE CAPITAL	4.427.302,00	6.178.367,44	1.050.284,80	3.510.763,90	2.667.603,54	537.400,93	1.682.184,57	4.496.182,87	1.609.504,09
INVESTIMENTOS	4.090.602,00	5.914.882,13	1.050.284,80	3.290.763,90	2.624.118,23	528.556,18	1.578.919,56	4.335.962,57	1.506.239,08
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	336.700,00	263.485,31		220.000,00	43.485,31	8.844,75	103.265,01	160.220,30	103.265,01
RESERVA DOS RPPS									
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00			500.000,00			500.000,00	
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS/INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	69.972.623,37	72.188.691,62	8.893.275,96	42.683.839,68	29.504.851,94	10.553.443,62	26.995.686,30	45.193.005,32	25.835.250,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2016 - MAIO A JUNHO DE 2016

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	69.972.623,37	72.188.691,62	8.893.275,96	42.683.839,68	29.504.851,94	10.553.443,62	26.995.686,30	45.193.005,32	25.835.250,80
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)			8.893.275,96			10.553.443,62			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 20/07/2016 , às 09:03:12

 Claumir Antonio Zamprogno
 Prefeito Municipal

 Sebastião Luiz Siller
 Contador CRC-ES 7195/O-1

ANEXO II-LRF 3º BIM 2016 - RREO

Publicação Nº 55260

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2016 - MAIO A JUNHO DE 2016

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.972.623,37	72.188.691,62	8.893.275,96	42.683.839,68	100	29.504.851,94	10.553.443,62	26.995.686,30	100	45.193.005,32
Legislativa	2.699.000,00	2.699.000,00	322.978,47	1.374.486,57	3,22	1.324.513,43	398.705,65	1.253.501,06	4,64	1.445.498,94
Ação Legislativa	2.699.000,00	2.699.000,00	322.978,47	1.374.486,57	3,22	1.324.513,43	398.705,65	1.253.501,06	4,64	1.445.498,94
Administração	8.741.375,17	8.815.963,55	1.237.705,02	5.371.360,20	12,58	3.444.603,35	1.247.034,43	3.858.968,60	14,29	4.956.994,95
Planejamento e Orçamento	477.000,00	469.000,00	89.298,69	262.065,30	0,61	206.934,70	95.807,78	249.962,26	0,93	219.037,74
Administração Geral	5.414.500,00	5.394.333,07	932.620,27	3.649.128,34	8,55	1.745.204,73	811.419,55	2.473.337,61	9,16	2.920.995,46
Administração Financeira	2.651.875,17	2.754.630,48	187.983,40	1.358.974,19	3,18	1.395.656,29	311.714,44	1.034.950,84	3,83	1.719.679,64
Controle Interno	178.000,00	178.000,00	27.802,66	101.192,37	0,24	76.807,63	28.092,66	100.717,89	0,37	77.282,11
Defesa Civil	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00
Assistência Social	3.440.798,00	3.760.840,38	546.413,78	1.574.533,69	3,69	2.186.306,69	370.871,69	1.006.519,57	3,73	2.754.320,81
Administração Geral	1.062.090,00	912.805,65	132.369,30	452.535,86	1,06	460.269,79	142.501,60	396.570,89	1,47	516.234,76
Assistência ao Idoso	92.000,00	168.000,17	62.451,01	124.721,42	0,29	43.278,75	36.243,06	76.061,22	0,28	91.938,95
Assistência ao Portador de Deficiência	88.408,00	92.308,00		58.082,40	0,14	34.225,60	10.953,32	25.725,40	0,1	66.582,60
Assistência à Criança e ao Adolescente	789.800,00	877.765,61	115.432,40	319.554,56	0,75	558.211,05	72.271,72	210.745,09	0,78	667.020,52
Assistência Comunitária	1.408.500,00	1.709.960,95	236.161,07	619.639,45	1,45	1.090.321,50	108.901,99	297.416,97	1,11	1.412.543,98
Saúde	21.685.500,00	21.685.500,00	1.706.714,22	13.945.589,49	32,66	7.739.910,51	2.984.165,07	6.651.122,37	24,64	15.034.377,63
Administração Geral	2.920.000,00	3.140.542,14	593.920,66	1.858.815,44	4,36	1.281.726,70	466.456,70	1.510.401,23	5,59	1.630.140,91
Atenção Básica	4.274.000,00	5.160.916,67	821.982,53	2.272.422,25	5,32	2.888.494,42	753.176,17	2.100.001,06	7,78	3.060.915,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.349.500,00	12.232.906,43	158.924,24	9.233.148,25	21,63	2.999.758,18	1.544.932,73	2.591.136,81	9,6	9.641.769,62
Suporte Profilático e Terapêutico	635.000,00	635.000,00	66.832,32	334.979,77	0,78	300.020,23	150.541,36	237.137,22	0,88	397.862,78
Vigilância Sanitária	181.000,00	170.715,62	8.954,25	52.281,03	0,12	118.434,59	9.636,29	24.710,06	0,09	146.005,56
Vigilância Epidemiológica	326.000,00	345.419,14	56.100,22	193.942,75	0,45	151.476,39	59.421,82	187.735,99	0,7	157.683,15
Educação	18.942.950,20	19.199.984,10	2.595.030,56	10.523.149,91	24,66	8.676.834,19	3.301.574,75	8.278.273,77	30,67	10.921.710,33
Administração Geral	5.597.947,20	5.894.121,58	458.524,07	3.329.836,02	7,8	2.564.285,56	955.466,47	2.001.324,44	7,41	3.892.797,14
Ensino Fundamental	8.184.500,00	8.040.473,18	1.264.130,13	4.452.122,01	10,43	3.588.351,17	1.513.712,17	3.889.703,61	14,41	4.150.769,57
Ensino Superior	150.000,00	150.839,45	34.066,77	92.157,47	0,22	58.681,98	30.390,74	74.518,16	0,28	76.321,29
Educação Infantil	3.874.000,00	3.934.520,00	646.647,35	2.034.942,59	4,77	1.899.577,41	652.776,74	1.862.843,10	6,9	2.071.676,90
Educação de Jovens e Adultos	561.500,00	678.914,21	138.110,27	384.887,51	0,9	294.026,70	64.563,27	272.535,80	1,01	406.378,41
Educação Especial	574.003,00	500.115,68	53.551,97	229.204,31	0,54	270.911,37	84.665,36	177.348,66	0,66	322.767,02
Transporte Rodoviário	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00
Cultura	2.221.500,00	2.429.797,99	419.658,77	1.209.712,02	2,83	1.220.085,97	314.979,64	686.160,52	2,54	1.743.637,47
Administração Geral	1.490.000,00	1.548.938,43	262.303,78	754.130,65	1,77	794.807,78	220.390,04	538.139,79	1,99	1.010.798,64
Difusão Cultural	495.000,00	532.753,63	153.286,00	291.816,24	0,68	240.937,39	73.986,40	85.636,40	0,32	447.117,23
Turismo	236.500,00	348.105,93	4.068,99	163.765,13	0,38	184.340,80	20.603,20	62.384,33	0,23	285.721,60
Urbanismo	6.083.000,00	6.490.086,03	1.297.158,66	4.600.680,51	10,78	1.889.405,52	1.271.603,86	3.047.726,52	11,29	3.442.359,51
Administração Geral	6.083.000,00	6.490.086,03	1.297.158,66	4.600.680,51	10,78	1.889.405,52	1.271.603,86	3.047.726,52	11,29	3.442.359,51
Habitação	41.000,00	41.000,00				41.000,00				41.000,00
Habitação Urbana	41.000,00	41.000,00				41.000,00				41.000,00
Saneamento	1.052.000,00	1.228.285,18		1.074.919,78	2,52	153.365,40	166.410,74	405.546,39	1,5	822.738,79
Saneamento Básico Rural	285.000,00	60.823,85				60.823,85				60.823,85
Saneamento Básico Urbano	767.000,00	1.167.461,33		1.074.919,78	2,52	92.541,55	166.410,74	405.546,39	1,5	761.914,94
Gestão Ambiental	951.500,00	946.500,00	100.911,61	476.401,35	1,12	470.098,65	135.416,78	358.545,00	1,33	587.955,00
Administração Geral	834.500,00	814.116,40	81.411,61	415.720,35	0,97	398.396,05	114.826,27	337.954,49	1,25	476.161,91
Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	70.383,60	19.500,00	19.500,00	0,05	50.883,60				70.383,60
Controle Ambiental	62.000,00	62.000,00		41.181,00	0,1	20.819,00	20.590,51	20.590,51	0,08	41.409,49
Agricultura	2.087.000,00	2.475.900,00	456.391,28	1.323.317,68	3,1	1.152.582,32	195.401,55	614.029,40	2,28	1.861.870,60
Administração Geral	1.688.000,00	1.722.994,49	125.791,28	765.222,43	1,79	957.772,06	187.901,55	582.935,15	2,16	1.140.059,34
Abastecimento	165.000,00	72.412,84				72.412,84				72.412,84
Extensão Rural	204.000,00	626.896,67	312.600,00	516.500,00	1,21	110.396,67				626.896,67
Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	53.596,00	18.000,00	41.595,25	0,1	12.000,75	7.500,00	31.094,25	0,12	22.501,75
Transporte	594.000,00	584.000,00	82.827,23	254.059,62	0,6	329.940,38	91.326,59	221.957,68	0,82	362.042,32
Administração Geral	594.000,00	584.000,00	82.827,23	254.059,62	0,6	329.940,38	91.326,59	221.957,68	0,82	362.042,32
Desporto e Lazer	933.000,00	1.331.834,39	127.486,36	955.628,86	2,24	376.205,53	75.952,87	613.335,42	2,27	718.498,97
Desporto Comunitário	933.000,00	1.331.834,39	127.486,36	955.628,86	2,24	376.205,53	75.952,87	613.335,42	2,27	718.498,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00				500.000,00				500.000,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00				500.000,00				500.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	69.972.623,37	72.188.691,62	8.893.275,96	42.683.839,68	100	29.504.851,94	10.553.443,62	26.995.686,30	100	45.193.005,32

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 20/07/2016, às 09:04:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2016 - MAIO A JUNHO DE 2016
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Em Reais

Claumir Antonio Zamprogno
Prefeito Municipal

Sebastião Luiz Siller
Contador CRC-ES 7195/O-1

ANEXO III-LRF 3º BIM 2016 -RREO

Publicação Nº 55261

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 meses)	Previsão Atualizada Exercício
	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016		
RECEITA CORRENTES (I)	5.674.913,66	4.942.251,79	5.689.680,94	5.675.562,40	4.800.414,96	5.919.255,88	5.142.699,51	5.069.083,68	5.122.768,68	5.069.883,82	6.521.176,95	5.512.105,35	65.139.796,82	74.006.300,37
Receta Tributária	378.178,51	321.971,92	352.591,33	311.762,12	295.066,78	347.540,45	308.172,05	287.813,83	298.086,67	279.662,37	1.101.300,22	294.029,66	4.576.375,91	4.843.233,00
IPTU	13.439,70	8.515,00	6.471,59	7.402,44	6.926,33	8.427,76	8.182,62	8.182,62	8.182,62	207,05	602.383,49	40.915,41	695.507,39	750.000,00
ISS	215.619,17	180.291,43	216.148,34	196.941,04	162.007,55	167.011,55	201.482,08	193.980,12	182.578,08	163.907,02	215.726,58	176.856,16	2.272.549,12	2.323.000,00
ITBI	68.952,37	63.132,12	23.097,66	59.957,06	43.445,12	63.887,96	49.831,72	39.991,74	37.400,00	38.715,73	28.550,32	25.108,97	542.070,77	600.000,00
IRRF	22.344,99	23.400,27	63.267,41	21.791,69	59.580,63	74.717,28	27.672,86	43.590,67	34.965,30	35.887,37	38.731,61	19.130,80	465.080,88	485.500,00
Outras Receitas Tributárias	57.822,28	46.633,10	43.606,33	25.669,89	23.107,15	33.495,90	28.366,77	10.251,30	43.143,29	40.945,20	216.108,22	32.018,32	601.167,75	570.500,00
Receta de Contribuição	47.628,96	54.131,03	50.246,75	52.099,87	51.841,84	51.496,57	61.869,40	55.309,02	17.286,03	25.032,34	66.279,86	138.220,59	671.442,26	650.000,00
Receta Patrimonial	82.398,58	71.590,73	69.314,96	71.862,44	64.370,76	59.899,61	52.951,14	54.681,93	59.339,78	48.911,69	51.062,21	55.480,79	742.464,62	637.003,37
Receta Agropecuária														
Receta Industrial														
Receta de Serviços														
Transferências Correntes	5.140.221,14	4.472.305,41	5.153.242,06	5.206.849,98	4.349.755,80	5.375.982,11	4.689.904,50	4.625.711,95	4.726.197,07	4.666.883,43	5.228.494,48	4.916.023,19	58.547.571,12	67.941.064,00
Cota-Parte do FPM	1.018.002,04	1.006.453,66	839.086,69	955.019,70	1.078.292,21	1.823.321,03	1.177.149,86	1.473.621,45	895.105,08	1.064.087,70	1.414.979,81	1.169.002,57	13.914.121,80	14.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.182.987,41	1.215.605,52	1.201.206,55	1.709.754,90	1.179.872,06	1.161.545,22	1.305.350,83	1.204.243,53	1.177.078,01	1.137.897,55	1.118.925,11	1.125.122,49	14.718.988,98	15.350.385,00
Cota-Parte do IPVA	100.293,28	61.246,52	39.790,81	33.528,38	26.081,99	16.022,96	27.976,13	50.973,34	158.007,81	441.225,97	461.306,33	189.989,55	1.606.445,07	2.200.000,00
Cota-Parte do ITR			5.659,30	53.738,95	1.983,01	1.882,37	929,48	896,85	1.055,48	775,86	2.220,90	774,22	69.896,42	8.000,00
Transferências da LC 87/1996	10.703,60	10.703,60	10.703,60	10.703,60	10.703,60	10.703,60	11.101,95	11.101,95	11.101,95	11.101,95	11.101,95	11.101,95	130.833,30	140.000,00
Transferências da LC 61/1989														
Transferências do FUNDEB	835.932,08	856.730,48	873.742,51	1.142.755,71	746.458,87	1.062.479,01	840.409,64	761.546,02	1.005.477,62	845.384,22	1.009.896,29	832.629,35	10.813.441,80	11.342.000,00
Outras Transferências Correntes	1.992.302,73	1.321.565,63	2.183.072,60	1.301.348,74	1.306.364,06	1.300.027,92	1.326.986,61	1.123.328,81	1.478.371,12	1.162.410,38	1.210.664,09	1.587.403,06	17.293.845,75	24.100.679,00
Outras Receitas Correntes	26.486,47	22.252,70	64.285,84	32.987,99	39.379,78	84.337,14	29.802,42	45.566,15	21.899,13	53.393,99	73.240,18	108.351,12	601.942,91	535.000,00
DEDUÇÕES (II)	437.068,84	465.362,22	425.909,65	559.218,54	467.217,89	492.869,95	513.424,52	455.073,78	455.234,99	537.921,38	609.437,10	503.906,58	6.022.645,44	6.573.677,00
Contribuição Plano de Previdência e Assistência Social do Contribuinte do Servidor														
Contribuição Financeira Entre Regimes de Previdência														
Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência														
Dedução da Receta Para Formação do FUNDEB	437.068,84	465.362,22	425.909,65	559.218,54	467.217,89	492.869,95	513.424,52	455.073,78	455.234,99	537.921,38	609.437,10	503.906,58	6.022.645,44	6.573.677,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.237.844,82	4.476.889,57	5.263.771,29	5.116.343,86	4.333.197,07	5.426.385,93	4.629.274,99	4.514.009,10	4.667.533,69	4.531.962,44	5.911.739,85	5.008.198,77	59.117.151,38	68.032.623,37

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda, Emissão: 20/07/2016, às 09:05:22

<p>Cláudio Antonio Zamprogno Prefeito Municipal</p>	<p>Sebastião Luiz Silar Contador CRC-ES 71950-1</p>
---	---

ANEXO V-LRF 3º BIM 2016 - RREO

Publicação Nº 55262

Prefeitura Municipal de Santa Teresa RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2016 - MAIO A JUNHO DE 2016			
RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	No Período Anterior (b)	No Período (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.970.146,37	1.693.906,13	1.693.906,13
DEDUÇÕES (II)	26.554.069,68	29.464.907,16	31.600.073,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.863.723,82	6.338.856,93	6.378.437,06
Demais Haveres Financeiros	24.320.648,17	25.197.678,00	26.812.611,67
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.630.302,31	2.071.627,77	1.590.975,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(24.583.923,31)	(27.771.001,03)	(29.906.167,51)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(24.583.923,31)	(27.771.001,03)	(29.906.167,51)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Período (c-b)	Até o Período (c-a)
VALOR	(2.135.166,48)	(5.322.244,20)

META DE RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2015	No Período Anterior	No Período
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 20/07/2016, às 09:06:23

_____ Claumir Antonio Zamprogno Prefeito Municipal	_____ Sebastião Luiz Siller Contador CRC-ES 7195/O-1
--	--

ANEXO VI - LRF 3º BIM 2016 - RREO

Publicação Nº 55263

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2016 - MAIO A JUNHO DE 2016
 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIA	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	67.395.620,00	28.939.691,30	31.885.876,63
Receitas Tributárias	4.843.233,00	2.569.264,80	2.746.491,56
IPTU	750.000,00	644.324,57	536.676,96
ISS	2.407.233,00	1.134.530,04	1.356.865,16
ITBI	630.000,00	219.598,48	278.043,39
IRRF	485.500,00	199.978,61	223.068,96
Outras Receitas Tributárias	570.500,00	370.833,10	351.837,09
Receitas de Contribuições	650.000,00	363.997,24	323.856,30
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	650.000,00	363.997,24	323.856,30
Receita Patrimonial Líquida			
Receita Patrimonial	637.003,37	323.027,54	386.338,95
(-) Aplicações Financeiras	637.003,37	323.027,54	386.338,95
Transferências Correntes	61.367.387,00	25.674.216,27	28.566.080,11
FPM	11.840.000,00	5.755.157,32	5.860.429,85
ICMS	12.280.308,00	5.654.373,68	5.542.025,50
Convênios	1.417.000,00	764.098,13	714.275,29
Outras Transferências Correntes	35.830.079,00	13.500.587,14	16.449.349,47
Demais Receitas Correntes	535.000,00	332.212,99	249.448,66
Dívida Ativa	238.500,00	151.412,86	96.914,74
Diversas Receitas Correntes	296.500,00	180.800,13	152.533,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.940.000,00	215.000,00	313.796,86
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	20.000,00		260.050,00
Transferências de Capital	1.920.000,00	215.000,00	53.746,86
Convênios	1.900.000,00	195.000,00	53.746,86
Outras Transferências de Capital	20.000,00	20.000,00	
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.920.000,00	215.000,00	53.746,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	69.315.620,00	29.154.691,30	31.939.623,49

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	65.510.324,18	39.173.075,78	44.131.197,80	25.313.501,73	30.001.410,29
Pessoal e Encargos Sociais	31.690.970,97	16.026.125,16	15.309.706,27	15.799.327,30	15.289.179,21
Juros e Encargos da Dívida (IX)					
Outras Despesas Correntes	33.819.353,21	23.146.950,62	28.821.491,53	9.514.174,43	14.712.231,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	65.510.324,18	39.173.075,78	44.131.197,80	25.313.501,73	30.001.410,29
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.178.367,44	3.510.763,90	3.826.461,15	1.682.184,57	2.125.106,59
Investimentos	5.914.882,13	3.290.763,90	3.551.274,33	1.578.919,56	1.976.058,48
Inversões Financeiras					
Concessão de Empréstimos (XII)					
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)					
Demais Inversões Financeiras					
Amortização de Empréstimos (XIV)	263.485,31	220.000,00	275.186,82	103.265,01	149.048,11
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.914.882,13	3.290.763,90	3.551.274,33	1.578.919,56	1.976.058,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	500.000,00	—	—	—	—
RESERVA DO RPPS (XVII)	—	—	—	—	—
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	71.925.206,31	42.463.839,68	47.682.472,13	26.892.421,29	31.977.468,77
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(2.609.586,31)	(13.309.148,38)	(15.742.848,64)	2.262.270,01	(37.845,28)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	1.822.168,25	3.114.974,45

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 20/07/2016, às 09:08:10

 Claumir Antonio Zamprogno
 Prefeito Municipal

 Sebastião Luiz Siller
 Contador CRC-ES 7195/O-1

ANEXO VII-LRF 3º BIM 2016 - RREO

Publicação Nº 55264

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Pagos		Cancelados
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	107.880,29	4.522.422,02	3.039.327,22		1.590.975,09	1.175.502,64	1.175.502,64		80.973,58	1.671.948,67
Executivo	107.880,29	4.522.422,02	3.039.327,22		1.590.975,09	1.175.502,64	1.175.502,64		80.973,58	1.671.948,67
Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa	5.151,95	2.908.755,97	1.421.264,45		1.492.643,47	1.089.361,05	1.089.361,05		80.525,37	1.573.168,84
Prefeitura Municipal de Santa Teresa	102.728,34	1.613.666,05	1.618.062,77		98.331,62	86.141,59	86.141,59		448,21	98.779,83
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
Total Geral	107.880,29	4.522.422,02	3.039.327,22		1.590.975,09	1.175.502,64	1.175.502,64		80.973,58	1.671.948,67

R\$ 1,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 20/07/2016, às 09:09:00

Cláudio Antonio Zamprogno
Prefeito MunicipalSebastião Luiz Siller
Contador CRC - ES 7195/O-1

ANEXO VIII-LRF 3º BIM 2016 - RREO

Publicação Nº 55265

RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	4.440.733,00	4.440.733,00	2.329.042,13	52,45			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	871.000,00	871.000,00	751.500,85	86,28			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	750.000,00	750.000,00	644.324,57	85,91			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	1.294,76	43,16			
Dívida Ativa do IPTU	78.000,00	78.000,00	58.239,63	74,67			
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	47.641,89	119,10			
(-) Deduções da Receita do IPTU							
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	630.000,00	630.000,00	219.598,48	34,86			
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	630.000,00	630.000,00	219.598,48	34,86			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI							
Dívida Ativa do ITBI							
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI							
(-) Deduções da Receita do ITBI							
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.453.233,00	2.453.233,00	1.157.964,19	47,20			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.407.233,00	2.407.233,00	1.134.530,04	47,13			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	11.211,98	186,87			
Dívida Ativa do ISS	22.000,00	22.000,00	6.898,61	31,36			
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	18.000,00	18.000,00	5.323,56	29,58			
(-) Deduções da Receita do ISS							
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	486.500,00	486.500,00	199.978,61	41,11			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	485.500,00	485.500,00	199.978,61	41,19			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	500,00	500,00					
Dívida Ativa do IRRF							
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	500,00	500,00					
(-) Deduções da Receita do IRRF							
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)							
Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural							
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR							
Dívida Ativa do ITR							
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR							
(-) Deduções da Receita do ITR							
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.868.385,00	32.868.385,00	15.874.496,41	48,30			
2.1 - Cota-Parte FPM	14.800.000,00	14.800.000,00	7.193.946,47	48,61			
2.2 - Cota-Parte ICMS	15.350.385,00	15.350.385,00	7.068.017,32	46,04			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/1996	140.000,00	140.000,00	66.611,70	47,58			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	370.000,00	370.000,00	209.789,00	56,70			
2.5 - Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	6.652,79	83,16			
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	1.329.479,13	60,43			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro							
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS	37.309.118,00	37.309.118,00	18.203.538,54	48,79			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.450.980,00	1.450.980,00	709.625,12	48,91			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	815.000,00	815.000,00	441.308,04	54,15			
5.2 - Outras Transferências do FNDE	635.980,00	635.980,00	268.317,08	42,19			
6 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	906.000,00	906.000,00	764.098,13	84,34			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO							
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00					
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.366.980,00	2.366.980,00	1.473.723,25	62,26			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.573.677,00	6.573.677,00	3.174.998,35	48,30			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	2.960.000,00	2.960.000,00	1.438.789,15	48,61			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.070.077,00	3.070.077,00	1.413.643,64	46,05			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	28.000,00	28.000,00	13.322,34	47,58			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	74.000,00	74.000,00	41.950,73	56,69			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.600,00	1.600,00	1.330,46	83,15			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	440.000,00	440.000,00	265.962,03	60,45			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.367.000,00	11.367.000,00	5.314.582,60	46,75			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.342.000,00	11.342.000,00	5.295.343,14	46,69			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB							
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	19.239,46	76,96			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.768.323,00	4.768.323,00	2.120.344,79	44,47			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.396.000,00	6.396.000,00	2.949.115,57	46,11	2.895.000,77	45,26	
13.1 - Com Educação Infantil	2.425.000,00	2.425.000,00	1.148.981,04	47,38	1.130.677,31	46,63	
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.971.000,00	3.971.000,00	1.800.134,53	45,33	1.764.323,46	44,43	
14 - OUTRAS DESPESAS	5.657.500,00	5.479.327,18	3.441.582,90	62,81	2.830.579,73	51,66	
14.1 - Com Educação Infantil	1.446.000,00	1.411.854,00	789.595,42	55,93	705.199,58	49,95	
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.211.500,00	4.067.473,18	2.651.987,48	65,20	2.125.380,15	52,25	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.053.500,00	11.875.327,18	6.390.698,47	53,81	5.725.580,50	48,21	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%							

Prefeitura Municipal de Santa Teresa RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2016 - MAIO A JUNHO DE 2016 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00									
16.2 - FUNDEB 40%									
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB									
17.1 - FUNDEB 60%									
17.2 - FUNDEB 40%									
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)									
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR		
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)									
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100 \%$							54,47		
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100 \%$							53,26		
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$							(7,73)		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR		
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <PANO_ ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS									
							36.684,15		
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <PANO_ ATUAL>									
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE				Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
						Até o Bimestre (b)	% (e) = (b/a)x100		
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)				9.327.279,50	9.327.279,50	4.550.884,63	48,79		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE				Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO P ROCESSADOS (i)	
						Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL				3.871.000,00	3.836.854,00	1.938.576,46	50,53	1.835.876,89	47,85
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				3.871.000,00	3.836.854,00	1.938.576,46	50,53	1.835.876,89	47,85
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos									
24 - ENSINO FUNDAMENTAL				8.182.500,00	8.038.473,18	4.452.122,01	55,39	3.889.703,61	48,39
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				8.182.500,00	8.038.473,18	4.452.122,01	55,39	3.889.703,61	48,39
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos									
25 - ENSINO MÉDIO									
26 - ENSINO SUPERIOR				150.000,00	150.839,45	92.157,47	61,10	74.518,16	49,40
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR									
28 - OUTRAS				4.243.501,00	3.736.057,49	2.255.222,25	60,36	1.537.148,27	41,14
28.1 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos e FUNDEB				4.058.501,00	3.594.442,89	2.194.083,20	61,04	1.492.320,72	41,52
28.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos da Educação				185.000,00	141.614,60	61.139,05	43,17	44.827,55	31,65
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)				16.447.001,00	15.762.224,12	8.738.078,19	55,44	7.337.246,93	46,55
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor		
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)									
							2.120.344,79		
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO									
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)									
							19.239,46		
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO									
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)									
							2.139.584,25		
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)									
							5.078.316,97		
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24 + 28.1) - (37))									
							27,90		
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %									
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO P ROCESSADOS (i)	
						Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE									
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				815.000,00	1.141.100,38	569.355,22	49,90	243.306,51	21,32
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				1.680.949,20	2.019.825,70	939.932,24	46,54	571.419,65	28,29
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA				2.495.949,20	3.160.926,08	1.509.287,46	47,75	814.726,16	25,77
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)				18.942.950,20	18.923.150,20	10.247.365,65	54,15	8.151.973,09	43,08
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2016 (j)			
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				6.680,11					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS							VALOR		
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <PANO_ ANTERIOR>									
							36.684,15		
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE									
							5.295.343,14		
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE									
							5.044.060,65		
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE									
							19.239,46		
51 - (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL									
							307.206,10		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda. Emissão: 20/07/2016 , às 09:09:37

Prefeitura Municipal de Santa Teresa
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2016 - MAIO A JUNHO DE 2016
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1.00

Claumir Antonio Zamprogno
Prefeito Municipal

Sebastião Luiz Siller
Contador CRC-ES 7195/O-1

ANEXO XII-LRF 3º BIM 2016 - RREO

Publicação Nº 55266

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2016 - MAIO A JUNHO DE 2016					1,00		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.445.733,00	4.445.733,00	2.329.042,13	52,39			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	750.000,00	750.000,00	644.324,57	85,91			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	630.000,00	630.000,00	219.598,48	34,86			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.407.233,00	2.407.233,00	1.134.530,04	47,13			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	485.500,00	485.500,00	199.978,61	41,19			
Imposto Territorial Rural - ITR	5.000,00	5.000,00					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.500,00	9.500,00	12.506,74	131,65			
Dívida Ativa dos Impostos	100.000,00	100.000,00	65.138,24	65,14			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	58.500,00	58.500,00	52.965,45	90,54			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.868.385,00	32.868.385,00	15.874.496,41	48,30			
Cota-Parte FPM	14.800.000,00	14.800.000,00	7.193.946,47	48,61			
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	6.652,79	83,16			
Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	1.329.479,13	60,43			
Cota-Parte ICMS	15.350.385,00	15.350.385,00	7.068.017,32	46,04			
Cota-Parte IPI - Exportação	370.000,00	370.000,00	209.789,00	56,70			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	140.000,00	140.000,00	66.611,70	47,58			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	140.000,00	140.000,00	66.611,70	47,58			
Outras							
TOTAL RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	37.314.118,00	37.314.118,00	18.203.538,54	48,78			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	15.071.699,00	15.071.699,00	4.693.294,94	31,14			
Provenientes da União	9.657.699,00	9.657.699,00	4.667.434,04	48,33			
Provenientes dos Estados	5.414.000,00	5.414.000,00	25.860,90	0,48			
Provenientes de Outros Municípios							
Outras Receitas do SUS							
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS							
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)							
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	57.028.868,37	57.028.868,37	25.630.380,12	44,94			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	72.100.567,37	72.100.567,37	30.323.675,06	42,06			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	21.457.000,00	20.668.171,00	13.924.582,63	67,37	6.640.905,37	32,13	
Pessoal e Encargos Sociais	6.630.000,00	6.681.139,20	3.428.227,48	51,31	3.377.286,74	50,55	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	14.827.000,00	13.987.031,80	10.496.355,15	75,04	3.263.618,63	23,33	
DESPESAS DE CAPITAL	228.500,00	1.017.329,00	21.006,86	2,06	10.217,00	1,00	
Investimentos	228.500,00	1.017.329,00	21.006,86	2,06	10.217,00	1,00	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	21.685.500,00	21.685.500,00	13.945.589,49	64,31	6.651.122,37	30,67	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVf) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	13.547.860,00	12.425.267,68	8.204.979,24	58,84	3.511.430,33	52,79	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.858.860,00	10.414.754,92	7.982.067,20	57,24	3.289.518,16	49,46	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	4.689.000,00	2.010.512,76	222.912,04	1,60	221.912,17	3,34	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	13.547.860,00	12.425.267,68	8.204.979,24	58,84	3.511.430,33	52,79	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	8.137.640,00	9.260.232,32	5.740.610,25	41,16	3.139.692,04	47,21	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VI / IIIb) x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,25
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - ((15 X IIIb) / 100))							409.161,26
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2016	8.527,57		8.527,57	1.489.348,87			
Inscritos em 2015	185.553,96		185.553,96				
Inscritos em 2014	131.510,90		131.510,90	1.400,00			
Inscritos em 2013				1.315,76			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2016 - MAIO A JUNHO DE 2016								1,00
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)								
Inscritos em 2012								
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2012								
TOTAL		325.592,43		325.592,43		1.492.064,63		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º								
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016								
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015								
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014								
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013								
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012								
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2012								
TOTAL(VIII)								
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE								
LIMITE NÃO CUMPRIDO								
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de Limite Não Cumprido em 2015								
Diferença de Limite Não Cumprido em 2014								
Diferença de Limite Não Cumprido em 2013								
Diferença de Limite Não Cumprido em 2012								
Diferença de Limite Não Cumprido em 2011								
Diferença de Limite Não Cumprido em Exercícios Anteriores a 2011								
TOTAL(IV)								
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Período (l)	% (l/total l) x100	Até o Período (m)	% (m/total m)x100		
Atenção Básica	4.274.000,00	5.160.916,67	2.272.422,25	16,29	2.100.001,06	31,57		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.349.500,00	12.232.906,43	9.233.148,25	66,21	2.591.136,81	38,96		
Suporte Profilático e Terapêutico	635.000,00	635.000,00	334.979,77	2,40	237.137,22	3,57		
Vigilância Sanitária	181.000,00	170.715,62	52.281,03	0,37	24.710,06	0,37		
Vigilância Epidemiológica	326.000,00	345.419,14	193.942,75	1,39	187.735,99	2,82		
Alimentação e Nutrição								
Outras Subfunções	2.920.000,00	3.140.542,14	1.858.815,44	13,33	1.510.401,23	22,71		
TOTAL	21.685.500,00	21.685.500,00	13.945.589,49	100,00	6.651.122,37	100,00		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 20/07/2016 , às 09:10:37

_____ Claumir Antônio Zamprogno Prefeito Municipal	_____ Sebastião Luiz Siller Contador CRC-ES 7195/O-1
--	--

ANEXO XIV - LRF 3º BIM 2016 - RREO

Publicação Nº 55267


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2016 - MAIO A JUNHO DE 2016 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Bimestre				
RECEITAS						
Previsão Inicial				69.972.623,37		
Previsão Atualizada				69.972.623,37		
Receitas Realizadas				29.477.718,84		
Déficit Orçamentário						
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)						
DESPESAS						
Dotação Inicial				69.972.623,37		
Créditos Adicionais				2.216.068,25		
Dotação Atualizada				72.188.691,62		
Despesas Empenhadas				42.683.839,68		
Despesas Executadas				26.995.686,30		
Liquidadas				26.995.686,30		
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados						
Superávit Orçamentário						
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até Bimestre				
Despesas Empenhadas				42.683.839,68		
Despesas Executadas				26.995.686,30		
Liquidadas				26.995.686,30		
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre				
Receita Corrente Líquida				59.117.151,38		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até Bimestre				
Regime Geral da Previdência Social						
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)						
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)						
Liquidadas						
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados						
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)						
Regime Próprio de Previdência dos Servidores						
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)						
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)						
Liquidadas						
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados						
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)						
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal			(5.322.244,20)			
Resultado Primário			2.262.270,01			
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		4.630.302,31		3.039.327,22	1.590.975,09	
Poder Executivo		4.630.302,31		3.039.327,22	1.590.975,09	
Poder Legislativo						
Poder Judiciário						
Ministério Público						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.256.476,22		1.175.502,64	80.973,58	
Poder Executivo		1.256.476,22		1.175.502,64	80.973,58	
Poder Legislativo						
Poder Judiciário						
Ministério Público						
TOTAL		5.886.778,53		4.214.829,86	1.671.948,67	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		5.078.316,97	25,00	27,90		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		5.725.580,50	60,00	54,47		
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB						
Liquidadas						
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados						
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito						
Despesa de Capital Líquida		3.510.763,90		(5.339.343,23)		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Geral de Previdência Social						
Receitas Previdenciárias (I)						
Despesas Previdenciárias (II)						
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)						
Regime Próprio de Previdência dos Servidores						
Receitas Previdenciárias (IV)						
Despesas Previdenciárias (V)						
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)						
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação dos Ativos				20.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2016 - MAIO A JUNHO DE 2016 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
Em Reais			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações Serviços Públicos de Saúde	6.651.122,37	15,00	17,25
Liquidadas	6.651.122,37		
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado No Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			
 <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%; text-align: center;"> <hr/> Claumir Antonio Zamprogno Prefeito Municipal </div> <div style="width: 45%; text-align: center;"> <hr/> Sebastião Luiz Siller Contador CRC-ES 7195/O-1 </div> </div>			

DECRETO 192 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Publicação Nº 55268

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA ESPIRITO SANTO 27.167.444/0001-72 DECRETO Nº 0000192/2016 Data 01/06/2016				
Decreto				
O Prefeito Municipal de SANTA TERESA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002613/2015.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 1.517.250,59 (um milhão quinhentos e dezessete mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000054	005005.0412200012.001 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	322,00
0000057	005005.0412200012.001 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	1.453,00
0000058	005005.0412200012.001 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	4.743,00
0000082	006006.2060600032.002 44905200000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1502001	116.600,00
0000111	007007.2781200012.001 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	28.514,82
0000116	007007.2781200021.007 44906100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DESPORTIVAS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000000	50.948,33
0000119	008008.1212200012.015 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/PNAFN MATERIAL DE CONSUMO	1107000	25.119,00
0000122	008008.1212200012.017 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1107000	405.858,78
0000123	008008.1212200012.017 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	1107000	19.420,33
0000129	008008.1212200012.019 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1107000	24.161,89
0000131	008008.1212200012.020 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - SEDU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1108000	203.821,75
0000141	008008.1212200012.021 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	17.770,64
0000149	008008.1212200012.044 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - MTEM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	157.949,48
0000156	008008.1236100012.023 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO	1102000	98.500,00
0000235	009009.1512200012.001 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	5.485,00
0000245	009009.1512200012.034 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1602000	65.225,00
0000255	009009.1512200021.016 44905100000	PAVIMENTAÇÃO,DRENAGEM, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	235.214,69
0000288	010018.0812200012.030 33901400000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DO IGD SUAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1301000	1.355,00
0000300	010018.0824100052.041 31900400000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000	430,00
0000302	010018.0824100052.041 31901300000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	4.000,00
0000316	010018.0824300062.039 31900400000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1301000	3.607,00
0000321	010018.0824300062.039 33903000000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MATERIAL DE CONSUMO	1399000	318,00
0000327	010018.0824300062.053 31901300000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	1.190,97
0000341	010018.0824400052.038 31901300000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (CF) OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	1.238,80
0000351	010018.0824400052.046 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - IGD MATERIAL DE CONSUMO	1301000	1.943,00
0000367	010018.0824400062.031 33903600000	BENEF. EVENTUAIS A FAMÍLIAS EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	14.000,00
0000403	011023.1854100012.059 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEMA MATERIAL DE CONSUMO	1999000	9.549,00
0000406	011023.1854100012.059 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEMA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1999000	3.834,60
0000419	012012.1339200021.008 33903000000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DESTINADAS A CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	186,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA ESPIRITO SANTO 27.167.444/0001-72 DECRETO Nº 0000192/2016 Data 01/06/2016				
0000439	013022.2612200012.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	5.831,00
0000442	013022.2612200012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	8.659,51
TOTAL:				1.517.250,59
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.517.250,59 (um milhão quinhentos e dezessete mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000040	004004.0412300012.006 46907100000	PARCELAMENTO DE DIVIDA FISCAL E PREVIDENCIARIA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000000	8.214,69
0000051	005005.0412200012.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	6.518,00
0000055	005005.0412200012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	150.000,00
0000071	006006.2012200012.012 33903000000	MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	87.796,00
0000075	006006.2060500022.058 44905100000	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DESTINADAS À AGRICULTUTA OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	6.404,00
0000076	006006.2060500022.058 44906100000	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DESTINADAS À AGRICULTUTA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000000	6.400,00
0000080	006006.2060600032.002 33903900000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	9.600,00
0000080	006006.2060600032.002 33903900000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1501000	3.200,00
0000080	006006.2060600032.002 33903900000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1502000	3.200,00
0000105	007007.2781200012.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	28.933,00
0000109	007007.2781200012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	12.015,33
0000112	007007.2781200012.001 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	4.514,82
0000113	007007.2781200021.007 33903000000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DESPORTIVAS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	24.000,00
0000115	007007.2781200021.007 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DESPORTIVAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	10.000,00
0000121	008008.1212200012.017 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1107000	157.292,33
0000125	008008.1212200012.017 46907100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1107000	13.000,00
0000128	008008.1212200012.019 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MATERIAL DE CONSUMO	1107000	43.111,30
0000130	008008.1212200012.020 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - SEDU MATERIAL DE CONSUMO	1108000	14.997,45
0000136	008008.1212200012.021 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE MATERIAL DE CONSUMO	1101000	20.000,00
0000148	008008.1212200012.044 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - MTEM MATERIAL DE CONSUMO	1101000	348.967,65
0000150	008008.1212200012.047 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLA-PNAE/PNAPN MATERIAL DE CONSUMO	1000000	25.119,00
0000153	008008.1212200021.011 33903900000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	8.000,00
0000158	008008.1236100012.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA ESPIRITO SANTO 27.167.444/0001-72 DECRETO Nº 0000192/2016 Data 01/06/2016				
33903900000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1102000	148.123,21
0000189	008016.1236100012.052 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, PEJA E ED. ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO	1102000	38.000,00
0000191	008016.1236100012.052 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, PEJA E ED. ESPECIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1102000	10.000,00
0000192	008016.1236100012.052 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, PEJA E ED. ESPECIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1102000	34.782,61
0000195	008016.1236100021.011 33903000000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS MATERIAL DE CONSUMO	1102000	5.000,00
0000213	008016.1236500021.011 33903000000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS MATERIAL DE CONSUMO	1102000	9.820,00
0000214	008016.1236500021.011 33903900000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1102000	4.000,00
0000215	008016.1236500021.011 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	1105000	800,00
0000215	008016.1236500021.011 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	1108000	701,00
0000217	008016.1236700012.004 33504300000	CONVÊNIO COM A SOCIEDADE PESTALOZZI SUBVENÇÕES SOCIAIS	1101000	66.288,68
0000222	008016.1236700012.069 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (40%) MATERIAL DE CONSUMO	1102000	4.598,64
0000239	009009.1512200012.001 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	12.000,00
0000242	009009.1512200012.012 33903900000	MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	20.000,00
0000243	009009.1512200012.033 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	40.485,00
0000247	009009.1512200021.006 33903900000	EXTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	5.000,00
0000250	009009.1512200021.012 33903900000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	8.000,00
0000253	009009.1512200021.016 33903000000	PAVIMENTAÇÃO,DRENAGEM, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	5.000,00
0000253	009009.1512200021.016 33903000000	PAVIMENTAÇÃO,DRENAGEM, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MATERIAL DE CONSUMO	1605000	3.000,00
0000254	009009.1512200021.016 33903900000	PAVIMENTAÇÃO,DRENAGEM, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000	3.000,00
0000256	009009.1512200021.016 44906100000	PAVIMENTAÇÃO,DRENAGEM, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000000	4.000,00
0000259	009009.1512200021.017 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ENCOSTAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	4.000,00
0000259	009009.1512200021.017 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ENCOSTAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1604000	10.000,00
0000259	009009.1512200021.017 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ENCOSTAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	19.225,00
0000260	009009.1751100021.015 33903000000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, GALERIAS E BUEIROS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	4.000,00
0000262	009009.1751100021.015 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, GALERIAS E BUEIROS OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	5.000,00
0000265	009009.1751200021.015 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, GALERIAS E BUEIROS OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	5.000,00
0000281	010018.0812200012.001 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
27.167.444/0001-72
DECRETO Nº 0000192/2016
Data 01/06/2016

0000292	010018.0812200012.030 44905200000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DO IGD SUAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1301000	1.355,00
0000304	010018.0824100052.041 33903000000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	4.037,00
0000322	010018.0824300062.039 33903600000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1399000	318,00
0000324	010018.0824300062.039 44905200000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	6.429,77
0000353	010018.0824400052.046 33903600000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - IGD OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1301000	1.943,00
0000390	011011.1812200012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	13.383,60
0000427	012012.1369500021.005 33903000000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DESTINADAS AO TURISMO MATERIAL DE CONSUMO	1000000	186,00
0000445	013022.2612200012.012 33903000000	MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	5.831,00
0000448	013022.2612200021.003 33903900000	REGULARIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	159,51
0000449	013022.2612200021.003 44905100000	REGULARIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	8.500,00
TOTAL:				1.517.250,59

Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 01 junho de 2016

 Claumir Antonio Zamprogno
 Prefeito Municipal

DECRETO 193 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Publicação Nº 55269



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
27.167.444/0001-72
DECRETO Nº 0000193/2016
Data 01/06/2016

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000082	006006.2060600032.002 44905200000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1502001	6.000,00
0000116	007007.2781200021.007 44906100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DESPORTIVAS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000000	29.061,57
0000150	008008.1212200012.047 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLA-PNAE/PNAI MATERIAL DE CONSUMO	1107000	12.358,00
0000151	008008.1212200012.066 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE - ATEND MATERIAL DE CONSUMO	1107000	1.908,40
0000245	009009.1512200012.034 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1602000	5.000,00
0000255	009009.1512200021.016 44905100000	PAVIMENTAÇÃO,DRENAGEM, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	54.742,65
0000310	010018.0824300052.041 31901300000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1301000	1.400,00
0000322	010018.0824300062.039 33903600000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1301000	8.612,22
TOTAL:				119.082,84

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 119.082,84 (cento e dezenove mil oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000082	006006.2060600032.002 44905200000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	6.000,00
0000116	007007.2781200021.007 44906100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DESPORTIVAS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1604000	29.061,57
0000150	008008.1212200012.047 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLA-PNAE/PNAP MATERIAL DE CONSUMO	1000000	12.358,00
0000151	008008.1212200012.066 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE - ATEND MATERIAL DE CONSUMO	1000000	1.908,40
0000245	009009.1512200012.034 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	5.000,00
0000255	009009.1512200021.016 44905100000	PAVIMENTAÇÃO,DRENAGEM, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1502001	54.742,65
0000310	010018.0824300052.041 31901300000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	1.400,00
0000322	010018.0824300062.039 33903600000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	8.612,22
TOTAL:				119.082,84

 Cláudio Antonio Zamprogno
 Prefeito Municipal

DECRETO 200 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Publicação Nº 55270



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
27.167.444/0001-72
DECRETO Nº 0000200/2016
Data 08/06/2016

Decreto

O Prefeito Municipal de SANTA TERESA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002613/2015.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 30.068,99 (trinta mil sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000321	010018.0824300062.039 33903000000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MATERIAL DE CONSUMO	3399000	26.000,00
0000428	012012.1369500021.005 33903900000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DESTINADAS AO TURISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3999000	4.068,99
TOTAL:				30.068,99

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 30.068,99 (trinta mil sessenta e oito reais e noventa e nove centavos)

Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 08 junho de 2016

 Cláimir Antonio Zamprogno
 Prefeito Municipal

DECRETO 208 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Publicação Nº 55271



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
27.167.444/0001-72
DECRETO Nº 0000208/2016
Data 14/06/2016

Decreto

O Prefeito Municipal de SANTA TERESA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002613/2015.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000088	006006.2060600032.003	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1502001	190.000,00
TOTAL:				190.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
 Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresinha - ES, 14 junho de 2016

 Claumir Antonio Zamprogno
 Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 09/2016/SMTADSF
Publicação Nº 55377

Ordem de Serviço nº. 09/2016

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha- ES, usando de suas atribuições legais e em especial o Art. 168 da Lei Municipal nº. 718/91, de 16 de dezembro de 1991,

CONSIDERANDO a demanda de serviços prestados na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar aos Servidores: **Claudinei Coelho Cardoso, Dênis Alexandre Bonizioli, Fábio Augusto Delevedove, Paulo Fiorotti e Ronaldo Scharra**, lotados na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família desta Municipalidade, a realizar serviços extraordinários no período de **16/07/16 a 15/08/16** para suprir a demanda de serviços existente.

PARÁGRAFO ÚNICO- Ao Servidor atingido pela presente ordem de serviço, será pago hora- extra, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 16/07/2016.

Art. 3º- Publique-se no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º- Dê ciência aos Servidores da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

São Gabriel da Palha- ES, 20 de julho de 2016.

ELIANI DOS SANTOS

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência,
Desenvolvimento Social e Família

PORTARIA N.º 01/2016-CG - DESIGNA SERVIDOR
Publicação Nº 55378

PORTARIA N.º 01/2016-CG DESIGNA SERVIDOR

WALACY RANDER C. PONATH, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto N.º 244, de 01 de Abril de 2016, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto N.º 139/2010, de 31 de março de 2010, do Prefeito Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Jéssica Maria Barbieri Perdoná Americo, Cargo: Assessor Técnico Administrativo, localizada no Gabinete do Prefeito, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 07/2010, de 04 de janeiro de 2010, celebrado entre o Município de São Gabriel da Palha e a Senhora AMÁLIA LAURET, tendo como objeto a locação de um imóvel urbano, situado na Rua Duque de Caxias, nº 119, Bairro Centro, nesta Cidade, do qual o LOCADOR é legítimo proprietário, para residência do Chefe de Instrução do TG 01/2015, em conformidade com o Convênio nº 0205900/2003 de 11/08/2003 celebrado com o Ministério da Defesa por intermédio da 1ª RM DIST MIL/1891, deste Município, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

E o contrato 07/2015, de 21 de janeiro de 2015, celebrado entre o município de São Gabriel da Palha e a Senhora OLINDA PESSI DA FONSECA, tendo como objeto a locação de um imóvel, medindo 55m², situado na Rua Marechal Dutra, nº11, Cento, nesta Cidade para funcionamento da Junta do Serviço Militar – JSM/318ª deste Município, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Julho de 2016.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2016.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

WALACY RANDER CONTE PONATH
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 54/2016

Publicação Nº 55304

PORTARIA Nº. 054, DE 19 DE JULHO DE 2016.

DESIGNA VEREADOR

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o Vereador, **TIAGO DOS SANTOS**, para uma viagem a vitória com a finalidade de solicitar recursos financeiros via Emenda Parlamentar em favor do Município de São Gabriel da Palha -ES, no dia 25 de julho de 2016.

Art. 2º Fica responsável pela condução do veículo desta Câmara Municipal o Servidor Marco Antonio Burgarelli.

Art. 3º O Vereador após a viagem apresentar no prazo de três dias úteis após o retorno:

I - Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

II - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Everaldo José dos Reis
Presidente

Ricardo Leandro Mauri
1º Secretário

PORTARIA Nº 55/2016

Publicação Nº 55306

PORTARIA Nº. 055, DE 19 DE JULHO DE 2015.

EXONERA SERVIDOR

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR**, o Senhor **DHONI MONTEIRO DA SILVA**, do Cargo de Procurador Geral, Referência CC-1, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 18/07/2016.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERALDO JOSE DOS REIS
Presidente

RICARDO LEANDRO MAURI
1º Secretário

São Roque do Canaã

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.950/2016

Publicação Nº 55237

DECRETO Nº 2.950/2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI, e XXII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **MICHELE CLAUDINO DE PAULA**, do cargo de Coordenador de Serviços de Saúde, de provimento em comissão, referência CC-8, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 1.369, de 1º de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.951/2016

Publicação Nº 55239

DECRETO Nº 2.951/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a servidora **MICHELE CLAUDINO DE PAULA**, para o cargo de Coordenador de Projetos Sociais, de provimento em comissão, referência CC-8, atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 243/2016

Publicação Nº 55240

PORTARIA Nº 243/2016

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 67, e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 001583/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MOISÉS ANTONIO MARTINELLI**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de construção de um campo de futebol 7 Society, com grama sintética assentada sobre brita graduada, com alambrado de proteção e iluminação, na sede do Distrito de São Jacinto, Município de São Roque do Canaã – ES.

Art. 2º - O período de fiscalização será de acordo com o cronograma que faz parte do processo supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Publicação Nº 55344

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã em sua 180ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 007 de 1997, alterada pela Lei nº 321/2005.

Resolve:

Art. 1º - Apresentar convite aos conselheiros municipais de saúde (representantes dos trabalhadores e usuários) para um curso de extensão sobre o Sistema Único de Saúde (SUS).

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 009 de 20 de julho de 2016, nos termos do Decreto 2.890/2016.

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde

Serra

PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PMS SESA

Publicação Nº 55312

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** o interesse em adquirir

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (LUVAS DE LATEX, não estéril, Tam. Extra P, P.M e G), por Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II, referente ao Processo nº 43614/2016. Os interessados deverão entrar em contato pelos Telefones (27) 3252-7434/3252-6288/3252-6508 e o prazo para entrega das propostas e documentação é 25/07/2016.

SESA/CPL 20/07/2016

COMUNICADO 01

Publicação Nº 55363

COMUNICADO

A "**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**", CNPJ: 27.174.093/0018-75, torna público que está REQUERENDO da SEMMA a Licença LMP e LMI, para "**CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BAIRRO VILA NOVA DE COLARES**", no município da Serra/ES.

CP 005/2016 - HABILITAÇÃO

Publicação Nº 55254

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 005-2016

A **Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, **torna público o resultado de habilitação** da licitação em epígrafe.

EMPRESAS INABILITADAS:

Edili Empreendimentos Ltda-EPP, Pavimentar Urbanização Ltda-EPP e PHD Construções e Pavimentações Ltda.

EMPRESAS HABILITADAS:

Brick Engenharia e Comércio Ltda, Cinco Estrelas Construtora e Incorporadora Ltda, Compacta Construções e Pavimentações Ltda, Construtora e Incorporadora Araguaia Ltda, Contek Engenharia S.A, Ideal Engenharia Ltda, Rocco Construtora e Incorporadora Ltda-ME, Serrabetume Engenharia Ltda e Thomes Terraplenagem e Serviços Ltda-ME.

Serra(ES), 20 de julho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB.

DECRETO 8077

Publicação Nº 55364

DECRETO Nº 8077, DE 20 DE JULHO DE 2016

Torna sem efeito o Decreto nº 8021, de 12 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 8021, de 12 de julho de 2016, que nomeou **ADRIANO CONSTANCIO BARROS**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA - CC-3 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de julho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO 8078

Publicação Nº 55366

DECRETO Nº 8078, DE 20 DE JULHO DE 2016

Nomeia Chefe da Divisão de Acompanhamento de Projetos - Seplae.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ADRIANO CONSTANCIO BARROS**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - CC-4 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de julho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 245/2011 PMS SESA

Publicação Nº 55311

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2011. PROCESSO Nº 31060/2016 – SESA.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **TECNOCRYO COMERCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA ME**. Objeto: **Acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial do contrato, com fulcro no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93**. O valor do presente Aditivo **R\$ 94.199,17** (Noventa e quatro mil cento e noventa e nove reais e dezessete centavos).

Dotação Orçamentária:

10.302.0190.2.107- 3.3.90.39.00- FR 1.201.000

SESA/CPL 20/07/2016

PE127-SESA-SERRA

Publicação Nº 55218

AVISOS DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público que realizará a licitação abaixo, na modalidade: **"PREGÃO ELETRONICO"**, do tipo: **MENOR PREÇO**. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

PE 127/2016

Processo nº. 35.344/2016

Licitação nº 638496

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos conforme edital**Início Sessão da Disputa:** 04/08/16 às 14:00 horas.**Luciano Lopes**

Pregoeiro Oficial

PORTARIA 121

Publicação Nº 55362

PORTARIA Nº 121, DE 18 DE JULHO DE 2016

Cessa os efeitos da Portaria nº 93, de 1º de junho de 2016.**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo administrativo nº 39.528/2016,**RESOLVE:****Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 93, de 1º de junho de 2016, que concedeu licença sem vencimento para tratar de interesses particulares ao servidor **BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS**, matrícula nº 23.524, Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar de Enfermagem, lotado na Coordenadoria de Governo - CG.**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

Palácio Municipal em Serra, em 18 de julho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO 086/2016 PROCESSO 27002/2016 SESA/PMS

Publicação Nº 55210

RESULTADO DE LICITAÇÃOA **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2016**; PROCESSO: 27002/2016.

AQUISIÇÃO DE MASCARA DESCARTAVEL ESPECIFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATORIO, FECHADA COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH FILTRO MAIOR OU IGUAL A 94% DE EFICIÊNCIA...FILTRAÇÃO BACTERIOLOGICA

COTACAO COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTR\$ **162.525,00**

AQUISIÇÃO DE MASCARA DESCARTAVEL ESPECIFICA

PARA ISOLAMENTO RESPIRATORIO, FECHADA COM ELODE GARANTIA CDC NIOSH FILTRO MAIOR OU IGUAL A 94% DE EFICIÊNCIA...FILTRAÇÃO BACTERIOLOGICA. (OBEDECENDO A LEI 123 E SUAS ALTERAÇÕES)

CANCELADO

Serra, 20 de Julho de 2016

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 005/2016 PROCESSO 38659/2016 SESA/PMS**

Publicação Nº 55307

RESULTADO DE LICITAÇÃOA **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2016**; PROCESSO: 38.659/2016.**LOTE 01**

AQUISIÇÃO DE ACETILCISTEINA GRANULADO 600 MG PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE 5G

CANCELADO**LOTE 02**

AQUISIÇÃO DE BROMOPRIDA SOLUCAO ORAL GOTAS 4MG/ML FRASCO 20ML

CANCELADO**LOTE 03**

AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SODICA SOLUÇÃO ORAL GOTAS 500MG/ML FRASCO 10ML

ESTRELA PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELLI-MER\$ **37.685,00****LOTE 04**

AQUISIÇÃO DE HIOSCINA SOLUCAO ORAL GOTAS 10MG/MLFRASCO 20ML HIOSCINA OU BUTILBROMETO DE SCOPOLAMINA

CANCELADO**LOTE 05**

AQUISIÇÃO DE IBUPROFENO SOLUCAO ORAL GOTAS 50 FRASCO

CANCELADO**LOTE 06**

AQUISIÇÃO DE LORATADINA SOLUCAO ORAL XAROPE

1MG/ML FRASCO 100ML COM COPO DOSADOR
GRADUADO

CANCELADO

LOTE 07

AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL GOTAS
200MG/ML FRASCO 15ML

CANCELADO

LOTE 08

AQUISIÇÃO DE COMPLEXO VITAMINICO

DESERTO

LOTE 09

AQUISIÇÃO DE PREDNISOLONA FOSFATO SODICO SOL
ORAL 3MG/ML FRASCO 100ML COM COPO DOSADOR
GRADUADO

CANCELADO

LOTE 10

AQUISIÇÃO DE PREDNISOLONA FOSFATO SODICO SOL
ORAL 3MG/ML FRASCO 100ML COM COPO DOSADOR
GRADUADO

CANCELADO

Serra, 21 de Julho de 2016

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 055/2016 PROCES-
SO 13629/2016 SESA/PMS**

Publicação Nº 55220

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da
Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde
torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º
055/2016**; PROCESSO: 13.629/2016.

LOTE 01

AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINE GLICONATO

FRACASSADO

LOTE 02

AQUISIÇÃO DE DICLOROISOCIANURATO

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

R\$ **8.289,60**

LOTE 03

AQUISIÇÃO DE EQUIPO MACROGOTAS

CANCELADO

LOTE 04

AQUISIÇÃO DE EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

R\$ **227.987,00**

LOTE 05

AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA DIETA ENTERAL

**DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA**

R\$ **25.960,00**

LOTE 06

AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA URINÁLISE

FRACASSADO

LOTE 07

AQUISIÇÃO DE FRASCO PARA DIETA ENTERAL

BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ **19.980,00**

LOTE 08

AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5

CREMER S.A.

R\$ **18.180,00**

Serra, 20 de Julho de 2016

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 070/2016 PROCES-
SO 18446/2016 SESA/PMS**

Publicação Nº 55308

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da
Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde
torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º
070/2016**; PROCESSO: 18.446/2016.

LOTE 01

AQUISIÇÃO DE KIT PAPA NICOLAU DESCARTAVEL

P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE - MER\$ **34.850,00**

Serra, 21 de Julho de 2016

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**SESA 2016**

Publicação Nº 55256

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 096/2016; PROCESSO: 80.255/2014.

LOTE 01

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE EXAMES DIGITAIS DE MAMOGRAFIA UNILATERAL E BILATERAL, CONFORME ANEXO I

CLINICA RADIOLOGICA HELIO RIBEIRO SANTOS LTDA

R\$ 540.000,00

Carolina Soares Teixeira

Serra, 20 de julho de 2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**TERMO ADITIVO 289/2012**

Publicação Nº 55372

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2012 PROCESSO Nº 26665/2016. Partes: Município da Serra e Luana Moraes Massariol. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 12/07/2016.

Data de assinatura: 06 de julho de 2016.

Elcimara Rangel Loureiro Alicia

Secretária Municipal Assistência Social

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2012 PROCESSO Nº 25250/2016 Partes: Município da Serra e Osni de Farias Júnior. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 09/07/2016.

Data de assinatura: 06 de julho de 2016.

Elcimara Rangel Loureiro Alicia

Secretária Municipal Assistência Social

Venda Nova do Imigrante**PREFEITURA****AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014**

Publicação Nº 55298

AVISO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 014/2016**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93, Art. 25, *caput*, torna pública a inexigibilidade referente Contratação de empresa LIPETRAL LINHARES PEÇAS E TRATORES LTDA, distribuidora exclusiva dos produtos e serviços fabricados pela JOHN DEERE BRASIL LTDA no estado do Espírito Santo no valor de R\$ 5.169,80 (Cinco mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Alexandra de Oliveira Vinco

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO EM CONTRATAR

Publicação Nº 55289

AVISO DE SUSPENSÃO EM CONTRATAR

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público aos interessados que a empresa **CONTINENTAL VEICULOS E PECAS EIRELI, CNPJ 08.030.029/0001-28**, está suspensa em contratar com a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, por um período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação deste, por descumprimento contratual referente ao Pregão Presencial nº 044/2015.

Dalton Perim

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016
Publicação Nº 55305

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO:

Tomada de preços Nº 006/2016

ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA -ME, no valor de R\$ 1.076.212,72

DALTON PERIM

Prefeito Municipal

Viana**PREFEITURA****RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº. 054/2010**

Publicação Nº 55370

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº. 054/2010**Processo nº.** 1100/2013**Contrato:** 054/2010**Locatário:** MUNICIPIO DE VIANA**Locador:** CLOVIS D'OLIVEIRA.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Locação nº. 054/2010 firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, e fundamento no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, artigo da Lei 8.245/91.

Vigência: a partir de 02 de Junho de 2016, por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.098,95 (um mil noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) mensal, sendo o valor total de R\$ 13.187,40 (treze mil cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Viana/ES, 30 de maio de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2016

Publicação Nº 55379

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2016**Processo nº.** 1266/2016 e 11699/2016**Contrato n.º** 101/2016**Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 014/2016****Ata de Registro de Preços n.º 029/2016****Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**Contratado:** ROMEIRO ALIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: Aquisição de alimentação pronta (desjejum, marmitex) para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Serviços Urbanos do Município de Viana, ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas o edital e seus anexos, bem como, no Termo de Referência (anexo I).

Valor Global: R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato. Viana/ES, 15 de Julho de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2016

Publicação Nº 55365

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2016**Processo nº.** 1266/2016 e 11867/2016**Contrato n.º** 102/2016**Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 014/2016****Ata de Registro de Preços n.º 030/2016****Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**Contratado:** ROMEIRO ALIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: Aquisição de alimentação pronta (desjejum, marmitex e kit lanche) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viana, ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas o edital e seus anexos, bem como, no Termo de Referência (anexo I).

Valor Global: R\$ 202.208,00 (duzentos e dois mil e duzentos e oito reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato. Viana/ES, 18 de Julho de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0100/2016

Publicação Nº 55368

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0100/2016**Processo nº.** 13400/2015**Contrato n.º** 0100/2016**CONCORRÊNCIA PÚBLICA** Nº. 003/2016**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viana.**Contratado:** ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIALIZADO DE VIANA, LOCALIZADA NO BAIRRO MARCÍLIO DE NORONHA, NESTE MUNICÍPIO.**Valor Global:** R\$ 2.501.063,87 (dois milhões, quinhentos e um mil, sessenta e três reais, oitenta e sete centavos).**Vigência:** prazo de vigência do ato de assinatura e se estenderá pelo prazo de 300 (trezentos) dias e o prazo de execução da obra é de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do dia subsequente à data de emissão da ordem de serviços pela contratante.

Viana/ES, 18 de Julho de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA**PREFEITO MUNICIPAL**